



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ENTIDADE: Sociedade de Instrução e Assistência Social –SIAS.

CNPJ N° 33.812.074/0008-58

T F N°: 006/2021.

VALOR GLOBAL: 699.999,50

VIGÊNCIA: 31-08-2022

RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.

FONTE: 01

PARCELA: 5ª e 6ª/12ª

VALOR: R\$ 116.666,58

PERÍODO: 01-01-2022 à 07-03-2022.

EXERCÍCIO 2022

Pasta 1/2



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados a entidade **Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/ CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, CNPJ N° 33.812.074/0008-58, exercício financeiro de 2022, referente a 5ª e 6ª (quinta e sexta) parcelas , por meio do **TERMO DE FOMENTO N° 006/2021**, vigência 31-08-2022, recurso do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Fonte 01, no montante de **R\$, 116.666,58**(cento e dezesseis mil, seiscentos sessenta seis reais e cinquenta oito centavos), conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social , valorizando a educação , a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura interpretação, produção textual, oralidade, literalidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para um raciocínio num clima lúdico, mediante a orientação e acompanhamento da **Administração Pública Municipal**, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: - pagamento de impostos, de colaboradores, de contador, de prestadores de serviços, oficinas de artesanatos, de corte de costura, de trabalhos manuais(ponto cruz, crochê, ilhós), de músicas(piano, violão), de danças, de leituras, de trabalhos interdisciplinares, entretenimento, aula de reforço escolar, entre outros, para 175 crianças e adolescentes no período 01-01-2022 à 07-03-2022.

Diante da análise, do acompanhamento, verificação da consistência, compatibilidade do objeto do Termo acima descrito pelo Setor de Convênios, também, pela equipe gestora da entidade, que realizou na íntegra e promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (docs. acostados).E, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação(doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Secretaria Municipal, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão supra, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social , quanto a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde , segurança, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei n° 3.019/2014, alterada pela Lei n°13.2014/2015, Resolução n°1381/2018, Decreto Municipal n°245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa


Gabriela Galdina Santana Nogueira
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, C. E. e LAZER

Barreiras-Ba, 16 de maio de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER PARCIAL Nº001/2022

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº 4.320/64, Leis Complementares nº 06/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº 627/2002, Resolução nº 1381/2018, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 245/2017, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES – CNPJ Nº 33.812.074/0008—58**, exercício financeiro de 2021, referente a **5ª e 6ª (quinta e sexta) parcelas do TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021**, vigência 31-08-2022, recursos do **Fundo Municipal de Educação-FME, Fonte 01**, no montante de **R\$ 116.666,58 (cento e dezesseis mil, seiscentos sessenta seis reais e cinquenta oito centavos)**, conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura interpretação, produção textual, oralidade, literalidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para um raciocínio num clima lúdico, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: pagamento de impostos, de colaboradores, de contador, de prestadores de serviços, oficinas de artesanatos, de corte de costura, de trabalhos manuais (ponto cruz, crochê, ilhós), de músicas (piano, violão), de danças, de leituras, de trabalhos interdisciplinares, entretenimento, aula de reforço escolar, entre outros, para 175 crianças e adolescentes no período 01-01-2022 à 07-03-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da **Sociedade de Instrução Casa dos Sagrados Corações-SIAS - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES** – foi realizada na íntegra com análise e acompanhamento do Setor de Convênios e pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicação das ações (docs. acostados). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo com procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supracitada Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde, segurança, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras/Ba, em 16 de maio de 2022.

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 7

DATA: 07/01/2022

CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR BRUTO R\$ 58.333,29

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 58.333,29

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2046 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043090000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	48644	58.333,29



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 4	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 006/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.563.327,54	466.686,32	1.096.661,22		

CREDOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58 R.G.:	Bairro: BARREIRAS
I.M.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 0231-3	Conta: 46644 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas da matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 03/01/2022

Valor: 466.686,32 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:
 03/01/2022

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO
 EM:03/01/2022

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 4 / 1	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	----------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 006/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Passal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54	466.666,32	1.096.661,22	466.666,32	58.333,29	408.333,03

CREDDOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.: Bairro: BARREIRAS
I.M.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Conta: 46644 - 1
Agência: 0231-3	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022. Ref.: 5ª Parcela.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 03/01/2022

Valor: 466.666,32 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Sesscentos e Sessenta e Seis Reals e Trinta e Dois Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 03/01/2022

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº454

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:

03/01/2022

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA

CRC-041320/O-7

Contador(a)



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-63

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 4 / 1	Liq: 4	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33604300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54	466.666,32	1.066.661,22	466.666,32	58.333,29	408.333,03

CREDOR		
R.Social/Noma: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE	
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.:	Bairro: BARREIRAS
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3	Conta: 46644 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 009/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, de leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022. Ref.: 6ª Parcela.

Data do Empenho: 03/01/2022	Data do Sub Empenho: 03/01/2022	Data da Liquidação: 03/01/2022
Valor Bruto: 58.333,29	Valor Bruto por Extense: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos	

RETENÇÃO	
Total da Retenção:	0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS	
Número do Documento: 05/2022 - Matrícula: - Data de Emissão: 03/01/2022	58.333,29
	Total do Documento: 58.333,29

Valor Líquido: 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)	
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.
 GABRIELA GÁLDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº 454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 07/03/2022 09:43:17
 Acesse em: https://e.tem.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1ed5047c-1a98-40b3-80d0-b933898bhd98

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 4 / 1	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 006/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54	466.666,32	1.096.661,22	466.666,32	58.333,29	408.333,03

CREADOR		
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE	
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.:	Bairro: BARREIRAS
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231	Conta: 46644 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 008/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, de leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes. No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022. Ref.: 5ª Parcela.

DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 03/01/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 03/01/2022 DATA PAGAMENTO: 07/01/2022

Valor Bruto: 58.333,29 Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 7						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	46644	7101	58.333,29
Total Pago:						58.333,29

<p>Pague-se a quantia de R\$ 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)</p> <div style="text-align: center;"> <hr style="width: 100%;"/> <p>GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p> </div>	<p>Foi paga a importância autorizada</p> <div style="text-align: center;"> <hr style="width: 100%;"/> <p>MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) do Fundo</p> </div>
--	---

Empenho: 4 / 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

APOSTILAMENTO
Termo de Fomento n.º 006/2021

A Prefeitura Municipal de Barreiras, situado na Rua Edgar Deus Pita, S/ N, Antigo Fórum, Vila Regina- Barreiras - Bahia, CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Complementar nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o instrumento contratual celebrado entre o Município de Barreiras e a pessoa Jurídica de direito privado **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SIAS/CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**.

OBJETO: Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a dotação orçamentária presente na **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato, sendo inserido:

Unidade: 03.08.50 – Fundo municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo de Educação.
Elemento da Despesa: 33.50.43- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 – Re. De Impostos e Trans. De impostos de Educação 25%

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Barreiras-BA, 03 de Janeiro de 2022.


Bartolomeu Pinto da Silva
Contador
CRC/BA 041320/O-7



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 07/03/2022 09:43:17.
Acesse em: https://e.tern.ba.gov.br/epdf/IDoc.seam Código do documento: 1cd5047c-1a98-4083-80a9-8933898bhd98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

- 1. Órgão: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
- 2. Nº do Termo de Fomento: **006/2021**
- 3. Credor: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
- 4. CNPJ/CPF: **33.812.074/0008-68**
- 5. End. Completo: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONÁRIOS - BARREIRAS-BA**
Local da Execução: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER**

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ATIVIDADE	10. ELEMENTO	11. FONTE	12. RECURSOS FINANCEIROS	
					13. PARCELA	14. VALOR R\$
1	03.08.50	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01	5	R\$ 68.333,20

- 15. Justificativa: **PAGAMENTO REFERENTE A QUINTA PARCELA**
- 16. Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL - AG: 0231-3, C/C: 46.644-1**
- 17. Solicitado por: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
- 18. Condição de Pagamento: **À VISTA**
- 19. Secretaria Solicitante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**



20. Assinatura do Solicitante
Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 454 de 14/05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: IOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 07/03/2022 09:43:17
Acesse em: <https://e.lem.ba.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 1cd5047c-1a98-40b3-8040-b933898bda98

DADOS INSTITUCIONAL

NOME: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL- CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 609- VILA DOS FUNCIONÁRIOS

CNPJ: 33.812.074/0008-58

CEP: 47.813-440

E-MAIL: cph_eugenia_ravasco@hotmail.com

TELEFONE: (77) 3612-1740

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

TERMO FOMENTA Nº 006/2021

REFERENTE A 5ª (QUINTA) PARCELA

RESPONSÁVEL LEGAL: Dília Fagundes de Souza

1. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

Garantir a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo assegurando – lhes o cumprimento de seus direitos e educando-os na responsabilidade de seus deveres para o aprimorando de talentos e construção de valores através de assistência social, atividades artísticas, culturais e pedagógicas.

Devido ao cenário atual do COVID-19, a entidade redimensionou os espaços com o objetivo de preservar a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos funcionários e colaboradores, respeitando todos os protocolos de segurança e saúde.

O funcionamento da instituição é de 40 (quarenta e oito) horas semanais, de segunda a sexta, das 07h: 30min às 11h: 30min, das 13h: 30min às 17h: 30min. Vale destacar que esse horário voltou no mês de outubro.

METAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

	Metas	Previstas	Carga horaria
1	Atender crianças e adolescentes	175	
	Estrutura Organizacional		
	Diretora Geral	01	40
	Coordenadora Administrativa	01	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 07/03/2022 09:43:17
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1cd5047c-1a98-40b3-80d0-b933898b6d98

Especialista em Educação	01	40
Professores de sala (Regente)	05	20
Professoras (Regente)	01	40
Prestadores de Serviços (Oficinas)	04	Horário combinados na instituição
Assistente Administrativo	01	40
Aux. Serv. Gerais	02	40
Merendeira	01	40
Vigias	02	
Responsável Geral e Professora de Espanhol. (Voluntárias)	02	

2. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORARIA
Silvana Barbosa dos Santos	Diretora	40
Izabele Lopes Matos Costa	Coordenadora Administrativa	40
Jadeiris Carneiro dos Santos	Especialista em Educação	40
Evelin Beatriz Santos de Carvalho	Assistente Administrativo	40
Ana Flavia Bernadino Barbosa	Professora	40
Antônia Verbeni Martins dos Santos	Professora	40
Jacileide Teixeira Lima	Professora	20
Lindalva Maria de Souza	Professora	20
Maria Xavier dos Santos	Professora	20
Monica Maria de Souza Cavalcante	Professora	20
Gabriela de Almeida Pereira	Instrutora de Pintura	40
Célia de Freitas de Araújo	Serviços Gerais	40
Cristiane da Conceição Silva dos Santos	Serviços Gerais	40
Marinalva Batista dos Santos	Merendeira	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 07/03/2022 09:43:17
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1cd5047c-1a98-40b3-80d0-b933898bhd98

	Metas	Material Previsto
2	Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.	
	Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.
	Alimentação	Gêneros alimentícios
	Higiene pessoal e Ambiental	Material de Limpeza Material de higiene pessoal
	Informática educacional	Manutenção e Compras de Aparelho
	Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê	Materiais para realização das oficinas.

	Metas	Material Previsto
3	Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico
	Despesas de custeio da instituição	Energia, água, telefone, internet, cartuchos, tonner's recarga, combustível e confecção de uniformes.

3. APRESENTAÇÃO E ATIVIDADES REALIZADAS NA INSTITUIÇÃO.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco, – extensão da Casa dos Sagrados Corações foi inaugurada em 07 de fevereiro de 2000, sendo uma obra social educacional que atende 175 crianças e adolescentes do sexo feminino no contra turno escolar com o intuito de garantir sua presença na escola, tirando - as da ociosidade e de todo tipo de mazelas sociais que enfrentam. Além do trabalho pedagógico também realiza reforço escolar, orientação das atividades escolares, orienta as crianças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 07/03/2022 09:43:17
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1cd5047c-1a98-40b3-80d0-b933898b6d98

adolescentes a manusear as tecnologias digitais através da informática, aula de Ensino Religioso, Moral e Ética. Também desenvolve oficinas sócioeducativas como:

- Música (teclado, piano violão e voz).
- Oficinas de trabalhos manuais (bordados; crochê; vagonite; ponto cruz; ilhós)
- Dança, recreação e outros.

É constituído de estrutura própria, privada. Sustenta -se com as parcerias do poder público, setores da vida privada e alguns serviços são voluntários.

ATIVIDADES	QUANT.	CH	TURNO	QUANT./TURMA
Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40h	Mat/Vesp	07
Formação Humana e Religiosa	175	7h	Mat/Vesp	07
Língua Estrangeira: Espanhol	175	3h	Mat	03
Informática	175	7h	Mat/Vesp	07
Atividade Física, Expr. Corporal e Dança	175	20h	Mat/Vesp	07
Piano e Teclado	10	10h	Mat/Vesp	03
Violão	20	20h	Mat	04
Canto Coral	30	2h	Mat/Vesp	03
Ponto Cruz	25	20h	Mat/Vesp	04
Ilhós	10	10h	Mat/Vesp	01
Vagonite	25	20h	Mat/Vesp	04
Crochê	50	30h	Mat/Vesp	06
Corte e Costura	06	6h	Vesp	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 07/03/2022 09:43:17
Acesse em: <https://e.lem.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1cd5047c-1a98-40b3-80d0-b933898bd98

4. QUANTO A CARGA HORÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS

- Segundo a diretora geral da Instituição as metas foram alcançadas. Das 175 crianças e adolescentes atendidos não houve transferência e quando acontece, existe uma lista de espera e a vaga é preenchida imediatamente.
 - Não é remunerada
 - Trabalha 40 horas na coordenação das atividades pedagógicas e as oficinas temáticas.
 - 01 educador social atuante com 40h e os demais 20h semanais.
 - 20h auxilia os educadores no desenvolvimento dos projetos educativos.
 - 20h desenvolve as atividades socioeducativas da instituição.
 - 40h auxilia na administração da instituição.
 - 40h trabalha na manutenção da limpeza do espaço citado.
 - 40h prepara as refeições diárias.
 - São colaboradores e prestam serviços em diversas áreas (especialistas, estagiários das universidades locais, dentista, Oftalmologista, TV Oeste, Fazenda São Francisco e outros).
 - Não são remunerados os dois voluntários (Professora de Espanhol e a Diretora Geral).
- OBS. 1- São no momento 14 funcionários contratados e remunerados com o recurso do termo de fomento.
- 2- A Casa dos Sagrados retornou suas atividades presenciais com as crianças, adolescentes e funcionários em 01 Setembro de 2021 de forma escalonada, 50% Do público alvo frequentou na segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira as outras 50% na Terça, quinta e sábado, mas no início de outubro suas atividades voltaram normal, atendendo todos de segunda a sexta.
- 3- Os vigias já foram contratados

	Metas	Material Previsto	Executada
2	Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.		
	Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.	executada
	Alimentação	Gêneros alimentícios	executada
	Higiene pessoal e Ambiental	Material de Limpeza Material de higiene pessoal	executada
	Informática educacional	Manutenção e Compras de Aparelho	executada
	Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê	Materiais para realização das oficinas.	executada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 07/03/2022 09:43:17
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1ed5047c-1a98-40b3-8040-b933898bhd98

	Metas	Material Previsto	Executada
3	Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico	executada
	Despesas de custeio da instituição	Energia, água, telefone, botijão de gás, internet, cartuchos, tonner's, recarga, combustível e confecção de uniformes.	executada

Para o cumprimento das metas, além do recurso que o Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco recebe, a instituição realiza alguns eventos beneficentes para complementação de recursos como: rifas, quermesse, almoços beneficentes bazares, feira de artes, doações e projetos de canalização de recursos.

5. QUANTO A VISITA TÉCNICA

Dia 02 de Dezembro de 2021, foi realizada a visita técnica, fui recepcionada pela irmã Silvana, na qual me relatou que a partir do dia 30 de dezembro retornarão suas atividades dia 17 de Janeiro de 2022. Estavam ali presentes todas funcionárias, pois estava sendo o dia da confraternização dos mesmo. A confraternização das alunas, segundo irmã Silvana, aconteceu no dia 21 de dezembro, com comes e bebes mais amigo secreto entre elas, na sexta feira, 17 de dezembro houve a missa, cantata e apresentações natalina.


Irmã Silvana ainda acrescentou em sua fala, que as oficinas retornará dia 28 de dezembro, além disso terá Planejamento e Avaliação entre as professoras e finalizou dizendo que continua sem aula de pintura e que no mais o quadro permanece o mesmo como no último mês, sem nenhuma mudança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

6. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

➤ O recurso é utilizado para pagamento de 14 profissionais contratados que atuam na Instituição mais os encargos sociais, organização e administração das ações e despesas com atividades sócio educativas com a complementação de recursos oriundos de eventos beneficentes (rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares e outros). Vale ressaltar que devido à pandemia o número de profissionais diminuiu, podendo assim voltar à quantidade na qual era antes.


Dagnir das Virgens Porto
TÉCNICA PEDAGÓGICA
Barreiras, 22 Dezembro de 2021





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 07/03/2022 09:43:17
Acesse em: <https://e.com.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1cd5047c-1a98-40b3-80d0-b933898bhd98

07/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:18:30
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/01/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.046.644
VALOR TOTAL	58.333,29

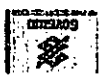
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC	
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1	
NR. DOCUMENTO	550.231.000.066.589
=====	
NR.AUTENTICACAO	4.F27.F2C.B66.75C.0A7



G3320710477187881
07/01/2022 10:55:35

Entre contas correntes



Debitado	Nome	Agência	Conta corrente
	FUNDO M EDUCACAO FIED	231-3	68589-4
Creditado	SOC INSTRUCAO E ASS SOC	231-3	48844-1
			Valor 58.333,29
			Data desta data

Transação registrada como pendência por inuflência de assinaturas.

Pendência número: 52861443.

Usuário: JE789021 M ADALGL SA G BARB.

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 126

DATA: 08/02/2022

CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR BRUTO R\$	58.333,29
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	58.333,29

DOTAÇÃO:	030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	335043000000	Subvenções Sociais
	7101	Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	46644	58.333,29






Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/03/2022 15:29:51
 Acesso em: https://e-tem.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 79433a32-2851-4085-8154-15462a2425de

08.04
25%

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS


 ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 4 / 2	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	----------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 006/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54	466.666,32	1.096.661,22	408.333,03	58.333,29	349.999,74

CREADOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.: Bairro: BARREIRAS
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3
	Conta: 46644 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022, referente a 06ª parcela.

Itens do Empenho

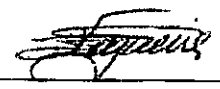
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 31/01/2022

Valor: 466.666,32 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

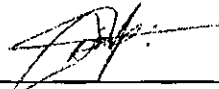
EM: 03/01/2022



 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº 454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:



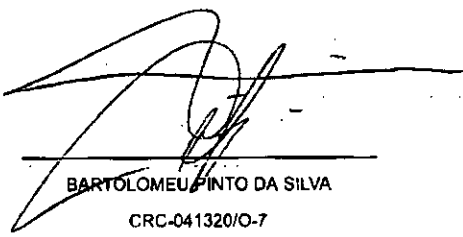
31/01/2022



 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)






Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/03/2022 15:29:51
 Acesse em: <https://e.tribuna.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7943332-2851-4085-8154-15462425de

<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;">  <div> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS RDD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.266/0001-53 </div> </div>					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO					
Proc. Adm:	Empenho: 4 / 2	Liq: 521	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outros/Não se Aplica ✓ Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais ✓ Incorporação: Desp. do Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54	466.666,32	1.096.661,22	408.333,03	58.333,29	349.999,74
CREDOR					
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL ✓			Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE		
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58		R.G.:	Bairro: BARREIRAS		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0231-3	Conta: 46644 - 1		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022, referente a 06ª parcela.					
Data do Empenho: 03/01/2022		Data do Sub Empenho: 31/01/2022		Data da Liquidação: 31/01/2022	
Valor Bruto: 58.333,29		Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reals e Vinte e Nove Centavos			
RETENÇÃO					
					Total da Retenção: 0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 06/12 - Matrícula: - Data de Emissão: 31/01/2022					58.333,29
					Total do Documento: 58.333,29
Valor Líquido: 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reals e Vinte e Nove Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº 454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)		


ALDIR JOEL RESMINI
 Controlador Geral
 Portaria nº 625/2017



 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.266/0001-53						
NOTA DE PAGAMENTO						
Proc. Adm:	Empenho: 4 / 2	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 006/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
1.563.327,54	466.666,32	1.096.661,22	408.333,03	58.333,29	349.999,74	
CREADOR						
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE				
C.N.P.J./CPF: 33.812.074/0008-58		R.G.:		Bairro: BARREIRAS		
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0231		Conta: 46644 - 1		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022, referente a 06ª parcela.						
DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 31/01/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 31/01/2022 DATA PAGAMENTO: 08/02/2022						
Valor Bruto: 58.333,29		Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reals e Vinte e Nove Centavos				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	46644	7101	58.333,29
Total Pago:					58.333,29	
Pague-se a quantia de R\$ 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reals e Vinte e Nove Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 _____ GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 _____ MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

DADOS INSTITUCIONAL

NOME: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL- CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 609- VILA DOS FUNCIONÁRIOS

CNPJ: 33.812.074/0008-58

CEP: 47.813-440

E-MAIL: cph_eugenia_ravasco@hotmail.com

TELEFONE: (77) 3612-1740

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

TERMO FOMENTA Nº 006/2021

REFERENTE A 6ª (SEXTA) PARCELA

RESPONSÁVEL LEGAL: Dília Fagundes de Souza

I. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

Garantir a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo assegurando – lhes o cumprimento de seus direitos e educando-os na responsabilidade de seus deveres para o aprimorando de talentos e construção de valores através de assistência social. atividades artísticas, culturais e pedagógicas.

Devido ao cenário atual do COVID-19, a entidade redimensionou os espaços com o objetivo de preservar a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos funcionários e colaboradores. respeitando todos os protocolos de segurança e saúde.

O funcionamento da instituição é de 40 (quarenta e oito) horas semanais, de segunda a sexta, das 07h: 30min às 11h: 30min, das 13h: 30min às 17h: 30min. As atividades teve início dia 17 de Janeiro do recorrente ano, depois de 15 dias de recesso.

METAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

	Metas	Previstas	Carga horaria
1	Atender crianças e adolescentes	175	
	Estrutura Organizacional		
	Diretora Geral	01	40
	Coordenadora Administrativa	01	40

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/03/2022 15:29:51
Acesse em: <https://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 79433a32-2851-4085-8154-15462a2425de

Especialista em Educação	01		40
Professores de sala (Regente)	05		20
Professoras (Regente)	01		40
Prestadores de Serviços (Oficinas)	04		Horário combinados na instituição
Assistente Administrativo	01		40
Aux. Serv. Gerais	02		40
Merendeira	01		40
Vigias	02		
Responsável Geral e Professora de Espanhol. (Voluntárias)	02		

2. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORARIA
Silvana Barbosa dos Santos	Diretora	40
Izabele Lopes Matos Costa	Coordenadora Administrativa	40
Jadeiris Carneiro dos Santos	Especialista em Educação	40
Evelin Beatriz Santos de Carvalho	Assistente Administrativo	40
Ana Flavia Bernadino Barbosa	Professora	40
Antônia Verbeni Martins dos Santos	Professora	40
Jacileide Teixeira Lima	Professora	20
Lindalva Maria de Souza	Professora	20
Maria Xavier dos Santos	Professora	20
Monica Maria de Souza Cavalcante	Professora	20
Gabriela de Almeida Pereira	Instrutora de Pintura	40
Célia de Freitas de Araújo	Serviços Gerais	40
Cristiane da Conceição Silva dos Santos	Serviços Gerais	40
Marinalva Batista dos Santos	Merendeira	40

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/03/2022 15:29:51
Acesse em: <https://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 79433a32-2851-4085-8154-15462a2425de

	Metas	Material Previsto
2	Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.	
	Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.
	Alimentação	Gêneros alimentícios
	Higiene pessoal e Ambiental	Material de Limpeza Material de higiene pessoal
	Informática educacional	Manutenção e Compras de Aparelho
	Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê	Materiais para realização das oficinas.

	Metas	Material Previsto
3	Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço, de mão de obra elétrico e hidráulico
	Despesas de custeio da instituição	Energia, água, telefone, internet, cartuchos, tonner's recarga, combustível e confecção de uniformes.

3. APRESENTAÇÃO E ATIVIDADES REALIZADAS NA INSTITUIÇÃO.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco, – extensão da Casa dos Sagrados Corações foi inaugurada em 07 de fevereiro de 2000, sendo uma obra social educacional que atende 175 crianças e adolescentes do sexo feminino no contra turno escolar com o intuito de garantir sua presença na escola, tirando - as da ociosidade e de todo tipo de mazelas sociais que enfrentam. Além do trabalho pedagógico também realiza reforço escolar, orientação das atividades escolares, orienta as crianças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO -28/03/2022 15:29:51
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/cpv/validaDoc.seam> Código do documento: 79433A32-2851-4085-8154-15462A2425de

adolescentes a manusear as tecnologias digitais através da informática, aula de Ensino Religioso, Moral e Ética. Também desenvolve oficinas sócioeducativas como:

- Música (teclado, piano violão e voz).
- Oficinas de trabalhos manuais (bordados; crochê; vagonite; ponto cruz; ilhós)
- Dança, recreação e outros.

É constituído de estrutura própria, privada. Sustenta -se com as parcerias do poder público, setores da vida privada e alguns serviços são voluntários.

ATIVIDADES	QUANT.	CH	TURNO	QUANT./TURMA
Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40h	Mat/Vesp	07
Formação Humana e Religiosa	175	7h	Mat/Vesp	07
Língua Estrangeira: Espanhol	175	3h	Mat	03
Informática	175	7h	Mat/Vesp	07
Atividade Física, Expr. Corporal e Dança	175	20h	Mat/Vesp	07
Plano e Teclado	10	10h	Mat/Vesp	03
Violão	20	20h	Mat	04
Canto Coral	30	2h	Mat/Vesp	03
Ponto Cruz	25	20h	Mat/Vesp	04
Ilhós	10	10h	Mat/Vesp	01
Vagonite	25	20h	Mat/Vesp	04
Crochê	50	30h	Mat/Vesp	06
Corte e Costura	06	6h	Vesp	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/03/2022 15:29:51
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 79433a32-2851-4085-8154-15462a2425de

4. QUANTO A CARGA HORÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS

- Segundo a diretora geral da Instituição as metas foram alcançadas. Das 175 crianças e adolescentes atendidos não houve transferência e quando acontece, existe uma lista de espera e a vaga é preenchida imediatamente.
- Não é remunerada
- Trabalha 40 horas na coordenação das atividades pedagógicas e as oficinas temáticas.
- 01 educador social atuante com 40h e os demais 20h semanais.
- 20h auxilia os educadores no desenvolvimento dos projetos educativos.
- 20h desenvolve as atividades socioeducativas da instituição.
- 40h auxilia na administração da instituição.
- 40h trabalha na manutenção da limpeza do espaço citado.
- 40h prepara as refeições diárias.
- São colaboradores e prestam serviços em diversas áreas (especialistas, estagiários das universidades locais, dentista, Oftalmologista, TV Oeste, Fazenda São Francisco e outros).
- Não são remunerados os dois voluntários (Professora de Espanhol e a Diretora Geral).

OBS. 1- São no momento 14 funcionários contratados e remunerados com o recurso do termo de fomento.

2- A Casa dos Sagrados retornou suas atividades presenciais com as crianças, adolescentes e funcionários retornando dia 17 de Janeiro depois de 15 dias de recesso.

3- Os vigias já foram contratados

4- Esse mês de Janeiro de 2022, não está sendo realizado aulas de Espanhol, devido ao aumento de casos de Covid, pois a Professora (voluntária) é do grupo de risco.

5- A professora de informática no momento é a coordenadora administrativa, Isabela porém não está tendo aula, devido a sala está com problemas por conta dos dias chuvosos. Isso foi notório.

	Metas	Material Previsto	Executada
2	Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.		
	Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.	executada
	Alimentação	Gêneros alimentícios	executada
	Higiene pessoal e Ambiental	Material de Limpeza Material de higiene pessoal	executada
	Informática educacional	Manutenção e Compras de Aparelho	executada
	Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê	Materiais para realização das oficinas.	executada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/03/2022 15:29:51
Acesse em: <https://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 79433432-2851-4085-8154-15462a2425de

	Metas	Material Previsto	Executada
3	Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico	executada
	Despesas de custeio da instituição	Energia, água, telefone, botijão de gás, internet, cartuchos, tonner's, recarga, combustível e confecção de uniformes.	executada

Para o cumprimento das metas, além do recurso que o Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco recebe, a instituição realiza alguns eventos beneficentes para complementação de recursos como: rifas, quermesse, almoços beneficentes bazares, feira de artes, doações e projetos de canalização de recursos.

5. QUANTO A VISITA TÉCNICA

Dia 25 de Janeiro de 2022, foi realizada a visita a casa dos Sagrado Corações-Eugênia Ravasco. e fui recepcionada pela coordenadora irmã Jadeiris. Segundo ela, a instituição está funcionando normalmente, que houve recesso de 15 dias, mas retornaram dia 17 de Janeiro. Nesse retorno, segundo a irmã Jadeiris, nem todas as crianças estão frequentando, devido o surto de gripe e outros estão aproveitando as férias escolares viajando.


A instituição, não está recebendo crianças com sintomas, por questão de segurança e aumento do Covid-19. Além disso outros cuidados como a exigência do uso de máscara sempre é cobrado e a constante lavagem e uso de álcool em gel nas mãos. Vale ressaltar, que as refeições estão sendo feitas em sala de aula e que são realizadas feiras de exposição dos trabalhos ali feitos. Porém ano de 2021, devido ter iniciado as aulas em setembro, não foi possível serem realizadas. Mas, irmã Jadeiris relatou que esse ano será realizado, provavelmente em setembro ou outubro. Ao visitar as salas encontrei as turmas de aula de reforço com um pequeno número de crianças. reforçando assim a fala da Coordenadora. Na sala 2 havia somente 15 crianças, sob a supervisão da professora Lindalva, na sala 3 havia 9 crianças, com a professora Monica e na sala 4 havia 8 professoras com a professora Ana Flavia. No mais está tudo dentro das normalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

6. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

➤ O recurso é utilizado para pagamento de 14 profissionais contratados que atuam na Instituição mais os encargos sociais, organização e administração das ações e despesas com atividades sócio educativas com a complementação de recursos oriundos de eventos beneficentes (rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares e outros). Vale ressaltar que devido à pandemia o número de profissionais diminuiu, podendo assim voltar à quantidade na qual era antes.


Dagmar das Virgens Porto
TÉCNICA PEDAGÓGICA
Barreiras, 26 de Janeiro de 2022





Entre contas correntes

G3360810424916551
08/02/2022 10:51:51

Debitado

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED
Agência 231-3
Conta corrente 66589-4

Creditado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1
Valor 58.333,29
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 61707608.

Usuário: JE788021 M ADALGILSA G BARB.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/03/2022 13:29:51
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 79433a32-2851-4085-8154-15462a2425de



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/03/2022 15:29:51
Acesse em: https://e.ccm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79433332-2851-4085-8154-15462425de

08/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:43:14
023100231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 08/02/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.644
VALOR TOTAL 58.333,29

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589
NR.AUTENTICACAO 4.06A.F28.065.FC3.90C



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 07/03/2022 09:43:17
Acesse em: <https://e.com.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 1cd5047c-1a98-40b3-80d0-b933898b8d98

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003204/2021.E

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
Inscrição Municipal: **000099046** CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 18/10/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 16/01/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600006350590000106485090003204202110182



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 03/11/2021 às 11:43:10



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/03/2022 15:29:51
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 79433a32-2851-4085-8154-15462a24251e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000309/2022.E

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
Inscrição Municipal: **000009046** CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 24/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/04/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006692070000106485090000309202201248**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220086920

RAZÃO SOCIAL	
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.812.074/0008-58

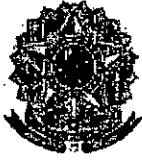
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:48:58 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **E98E.7B1C.A965.6B6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:33 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **DD0D.8247.C21C.E5AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Certidão nº: 57382142/2021

Expedição: 20/12/2021, às 09:35:10

Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.812.074/0008-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.812.074/0008-58

Razão Social: SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES

Endereço: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI /
BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2021 a 05/01/2022

Certificação Número: 2021120700525012697501

Informação obtida em 20/12/2021 09:38:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.812.074/0008-58

Razão Social: SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES

Endereço: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS
/ BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022 /

Certificação Número: 2022012621434766883884

Informação obtida em 27/01/2022 09:28:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Barreiras – BA, 08 de março de 2022

Sua Excelência o Senhor
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 05 & 06/12. Solicita a liberação de Repasse da parcela 07/12.

Exmo. Senhor Prefeito,

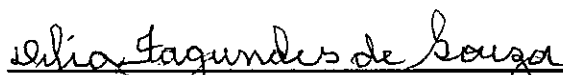
Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.^a a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento PMB FME nº. 006 /2021.

Ressalto que A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



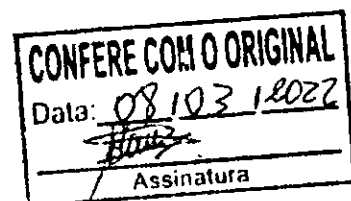
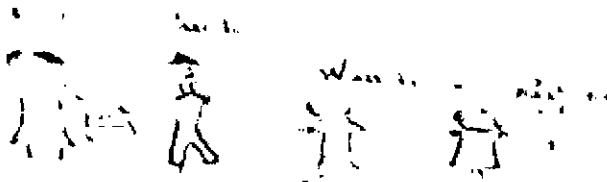
DILIA FAGUNDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL LEGAL

PLANO DE TRABALHO

Sociedade de Instrução e Assistência Social

1. OBJETO

Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressão escrita.



PLANO DE TRABALHO 2021/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome Entidade SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ 33.812.074/0008-58	
Endereço RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS		CEP 47.813-440	
Município BARREIRAS - BA	E-mail cph_eugeniavasco@hotmail.com	Telefone (77)3612-1740	FAX
Conta Corrente 46.644-1	Banco BRASIL	Agência 0231-3	Praça de Pagamento BARREIRAS

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

DILIA FAGUNDES DE SOUZA

Endereço:

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS

Número RG 20.748.006 - 06	Data da Emissão 30/03/2012	Órgão Emissor SSP/BA
CPF 162.667.570-87	Telefone Fixo (77) 3612-1740	Celular (77) 9.9920-0724

III - TÍTULO DO PROJETO

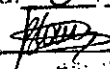
A ser executado em


12 meses

Período de execução: **01/09/2021 A 30/08/2022**

Amar e servir respeitando as
diferenças e potencializando
a dignidade humana

435

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/10/31/2022

<small>ASSISTENTE</small>



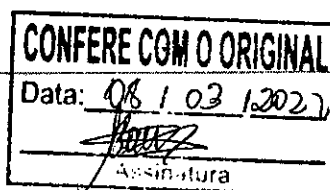
O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco é um ambiente de aprendizagem contínua que conta com espaços, objetivos, cronogramas e planejamentos determinados, profissionais competentes e com objetivos claros. A Instituição se enquadra na educação não formal, e coopera significativamente na construção e reconstrução, seja da formação humana, social, cognitiva, psicológica das crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, em sintonia com a educação formal do município de Barreiras cooperando, assim no desenvolvimento dos índices de educação, mas principalmente na formação de cada crianças e ~~adolescente que participa das atividades da mesma.~~

O CPH - Eugênia Ravasco prima por uma formação de excelência, e para alcançar suas metas fundamenta suas atividades e ações nos quatro pilares de Paulo Freire: **APRENDER A APRENDER** a impulsiona a descoberta do saber, mostrando a necessidade de buscar a formação e informação para construir o sujeito na sociedade, demonstrando o verdadeiro sentido da liberdade; **APRENDER A FAZER** mostra a necessidade de aprender sempre, observando os detalhes daquilo que se produz, na tomada de qualquer decisão. Pode haver riscos e/ou acertos. Optar por um processo exige tempo, disciplina, inovação, conhecimento. A execução define os resultados, conquistas ou frustrações; **APRENDER A CONVIVER** numa sociedade individualista, onde o TER ~~tem mais importância que o SER.~~ A convivência é o maior desafio a ser enfrentado, a mudança de comportamentos e atitudes requer também exercícios diários e princípios como: respeito, fraternidade, justiça, compromisso e entendimento, que norteiam o caminho da cidadania e do cuidado com a casa comum. E a formação do **APRENDER A SER** da pessoa faz a diferença.

A aplicabilidade dos pilares apresentados por Paulo Freire requer tempo, perseverança e cuidado diário e o envolvimento de todos agentes e professores são indispensáveis para êxito e efetividade do projeto presente.

Faz parte do dia do Projeto, acompanhar as atividades escolares da escolar para reforçar os ~~conteúdos inseridos nelas, orientar sobre o uso da pontuação, do dicionário e outras ferramentas.~~

As práticas desenvolvidas na instituição são **atividades educativas** que se constroem por meio de processos e atividades não vinculadas ao sistema de méritos e níveis, típico do sistema escolar formal, possibilitando aprendizagens articuladas que contribuem para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes, atualizando e complementando conhecimentos já trazidos por estes de sua vivência familiar e experiência cultural.



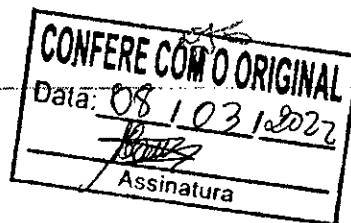
Toda criança e adolescente pode e tem o direito de aprender, independentemente de seu ponto de partida, do repertório e da trajetória já construídos. Deve participar, de acordo com seu nível de amadurecimento, do planejamento e da responsabilização em relação ao projeto pedagógico coletivo e aprender a elaborar seu próprio projeto de desenvolvimento pessoal e social.

Nesse sentido, as atividades desenvolvidas visam favorecer os aspectos atitudinais, procedimentais e conceituais, reconhecendo os direitos e deveres no exercício da cidadania, o respeito a si próprio e ao outro em suas diferenças, a valorização do trabalho cooperativo e o diálogo na resolução de conflitos, a consciência de suas potencialidades e limites, a valorização da própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas, participação ativa e cooperativa de jogos e brincadeiras, a preocupação com o cuidado ao ambiente em que vive e do próprio corpo, interesse por fatos, notícias, conversas e situações relevantes que ocorrem nos diferentes espaços em que convive e aprende, valorização do processo educativo, exercitando o conhecer, o fazer, o conviver e o ser.

E nesse período em que precisamos saber conviver com o novo superando os desafios inerentes ao mundo em mudança, principalmente em tempos de Pandemia da COVID-19, o resgate da dignidade humana ferida pela desigualdade social. Atuando assim, na promoção da menina mulher, garantindo-lhe vida, autoconhecimento, e o direito de conhecer, participar da construção da sua própria história.

A Casa dos Sagrados Corações inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica sob nº 33.812.074/0008-58, reconhecida com o Título de Utilidade Pública municipal e estadual. Possui sede própria, situado na rua Heitor Bastos Tigre, nº 604, no Bairro Vila dos Funcionários, neste município.

Conta-se com a seguinte estrutura física: uma área de 609,34 m² total, medindo na frente 15,40 m², lado direito 32 m², lado esquerdo 36,71 m² e fundo 20,55 m². Com uma área construída de 747,00 m² em dois pisos, com os seguintes espaços: lado esquerdo temos secretária (11,74 m²) com banheiro e almoxarifado, refeitório (59,00 m²), Ateliê Corte/costura (14,0 m²), lavanderia (17,15 m²), banheiro (19,31 m²) com 14 lavabos e 5 chuveiros, almoxarifado e biblioteca (32,13 m²). No lado direito térreo contamos com: cozinha (30 m²), sala de professores (24,5 m²), sala de aprendizagem 01 (19,6 m²), banheiro (17,5 m²) com 2 lavabos e 4 vasos sanitários e 4 chuveiros, sala de aprendizagem 02 (19,52 m²), sala de aprendizagem 03 (19,20 m²) e área de



recreação (79,00m²) e escada para o 1º piso. Lado direito 1º piso, sala de repouso (30,0m²), laboratório de informática (24,6m²), almoxarifado, banheiro com 02 lavabos, quatro vasos sanitários e 04 chuveiros, ainda uma sala de dança (37,0m²).

Diante do cenário atual devido a COVID-19, respeitando todas as orientações e protocolos de segurança de saúde, a entidade redimensionou os espaços com intuito de preservar a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos funcionários e colaboradores.

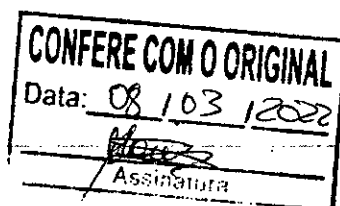
A Instituição funcionará 48 (quarenta e oito) horas semanais, de segunda a sábado, das 7H:30MIN as 11H:30MIN das 13H:30MIN às 17H:30MIN, nos turnos matutino e vespertino, atendendo anualmente 175 (cento setenta e cinco) crianças e adolescentes.

Considerando as medidas de segurança que preserva a saúde e salva vidas, a Entidade receptionará por turno até 50 (cinquenta) crianças e adolescentes sendo distribuída em (4) quatro salas de ensino aprendizagem, com revezamentos entre as atividades oferecidas pela mesma. Ou seja, turma "A" - 6 (seis) crianças no acompanhamento e reforço escolar as outras 6 (seis) estarão fazendo um das atividades das oficinas abaixo descritas.

O projeto Amar e Servir respeitando as diferenças, potencializando a dignidade humana, visa garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, além de projetar o sujeito para o futuro, visando uma graduação e uma profissão e um ser melhor.

A conexão harmônica e ordenada dos saberes, habilidades e comportamentos são capazes de promover o aprendizado de maneira integral em diferentes lugares, com diferentes pessoas e ao longo de uma vida!...

Em tempos de pandemia, de dificuldades financeiras, desânimo, falta de esperança, está ao lado das famílias e das crianças, a Instituição cumpri sua missão em tirar dúvidas das atividades remotas das escolas do município, anima-las a seguir diante, pois tudo irá passar e se retomará caminhos novos. Algumas atividades de bordados se faz necessário para o desenvolvimento da atenção, reflexão, ensinando através do trabalho manual, a arte do silêncio que resulta muitas vezes em criatividade e concentração.



No decorrer dos anos de serviços prestados as comunidades carentes do município de Barreiras o Centro de Promoção Humana Eugenia Ravasco oferece ao público que participa ativamente da Entidade uma série de atividades e ações a seguir:

AS ATIVIDADES OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO				
ATIVIDADE	QUANT	CH	TURNO	QUANT TURMA
1. Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40 H	Mat/Vesp	07
2. Formação Humana e Religiosa	175	7 H	Mat/Vesp	07
3. Língua Estrangeira: Espanhol	175	3 H	Mat	03
4. Informática	175	7 H	Mat/Vesp	07
5. Atividade física, expr. corporal e dança	175	20 H	Mat/Vesp	07
6. Piano e Teclado	10	10 H	Mat/Vesp	03
7. Violão	20	20 H	Mat	04
8. Canto coral	30	2 H	Mat/Vesp	02
9. Ponto Cruz	25	20 H	Mat/Vesp	04
10. Ilhós	10	10 H	Mat/Vesp	01
11. Vagonite	25	20 H	Mat/Vesp	04
12. Crochê	50	30 H	Mat/Vesp	06
13. Pintura em Tecido	15	10 H	Mat/Vesp	02
14. Corte e Costura	6	6 H	Vesp	02

❖ **A DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL**

AÇÕES

No decorrer do ano a entidade executa diversas ações essenciais para o êxito do planejamento proposto, a exemplo;

- ✓ Celebrações da Palavra e Vida;
- ✓ Visitas as famílias;
- ✓ Visitas as escolas;
- ✓ Encontros com as famílias;
- ✓ Palestras;
- ✓ Passeios;
- ✓ Coleta seletiva de lixo;
- ✓ Eventos beneficentes;
- ✓ Feira de Artes e Bazar.

djs

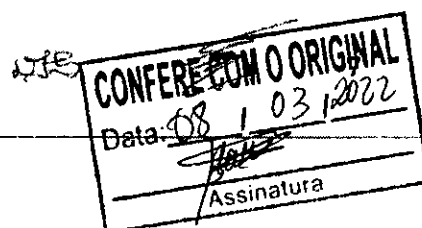
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08 / 03 / 2022
 Assinatura

As crianças e adolescentes recebem duas refeições por turno, na matutino elas tomam café da manhã e almoço, já turno da vespertino é oferecido o lanche na entrada e janta para ao retorno para casa. Sempre após as alimentação é proporcionado as mesma a higienização bucal. Existem algumas situações é necessário que haja a higienização corporal.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco sempre primou pela excelência em todas as suas atividades. Os profissionais que fazem parte do quadro de funcionários na sua maioria são graduados, pós-graduados, ou tem cursos técnicos na sua área de atuação. E estão a anos prestando serviços na instituição.

ACOMPANHAMENTO E REFORÇO ESCOLAR; FORMAÇÃO HUMANA, AMBIENTAL ÉTICA E RELIGIOSA.

- Discutir sobre as diversas formas existentes de empoderamento das meninas, mulheres e dos conhecimentos e quais impactos lhes causam para o seu bem-estar físico, mental, social e um desenvolvimento sustentável.
- Estimular a reflexão sobre a importância do diálogo, a partir de livre expressão das participantes, construindo e expondo argumentos e respeitando as diversas manifestações a respeito das temáticas em debates, rodas de conversas e etc.
- Despertar para importância do diálogo enquanto compromisso de amor, respeito e construção da unidade e paz entre as pessoas;
- Fortalecer e celebrar a convivência, a cooperação, o perdão, o respeito, o diálogo, a solidariedade e a paz;
- Conhecer o sistema de garantia de proteção integral e a prevenção de risco o qual atribui a Família, Sociedade e Estado responsabilidades perante os direitos da Criança e Adolescente.
- Pesquisar sobre a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, observando dados estatísticos e apontando ações a serem realizadas pela Gestão Política.
- Promover o protagonismo e a interação através da participação e convivência nos espaços de cidadania promovidos pela Rede de atendimento à Crianças e Adolescentes como Caminhadas, Fóruns e etc.
- Estimular a prática coletiva de preservação do meio ambiente, através do gerenciamento de resíduos sólidos, sensibilizando-se para a importância do mesmo à saúde, e o desenvolvimento Sustentável;
- Refletir sobre a construção de uma sociedade mais livre e democrática, apresentando modelos femininos que possam ser símbolos de inspiração para meninas e mulheres;
- Discutir coletivamente caminhos de superação da violência contra a mulher, abordando questões inerentes à representatividade feminina, o direito à participação, à livre manifestação e expressão do seu ser mulher;
- Compreender o verdadeiro sentido de cidadania plena e como vivenciá-la efetivamente.
- Desenvolver o senso crítico discutindo a respeito das diferenças entre direitos, deveres e ou obrigações de cada cidadão;



- Refletir durante o ano sobre o machismo e feminicídio acentuado que essa educação ~~procedem muitas vezes da educação do lar.~~

OFICINA DE PONTO CRUZ E VAGONITE

- Criar vínculos de amizades;
- Desenvolver a capacidade de liderança;
- Utilizar as linhas de bordados até o final;
- Desenvolver a capacidade de concentração;
- Desenvolver o conhecimentos das fontes variadas de amostra;
- Apreciar o próprio trabalho e o de outrem;
- Aplicar a técnica em peças úteis;
- Expor os trabalhos do grupo;
- Confeccionar peças rentáveis;
- Desenvolver capacidade de avaliação dos produtos (materiais e das peças realizadas);
- ~~Propor a si mesmas desafios de menor tempo na confecção das peças;~~
- Autocontrole da mente;
- Elevar a autoestima;
- Elaborar peças bonitas e úteis;
- Estabelecer disciplinas;
- Devolver a capacidade de escolhas;
- Favorecer material e a oportunidade de crescimento;
- Criar clima de silêncio;
- Combinar cores;
- Economizar linhas e tempos
- Zelar das ferramentas usadas nas oficinas.

META: com a oficina de Ponto Cruz período de março a dezembro.

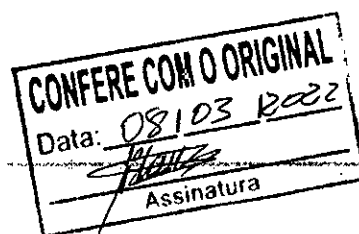
- a) Bordar 60 panos de pratos.

OFICINA DE CROCHÊ

- Confeccionar com as mãos, utilizando agulhas e linhas para fazer; bicos, rendas acabamentos de peças, tapetes, trilhos, jogos de cozinhas e salas;
- Utilizar a técnica, fiando a atenção no foco proposto;
- Higienizar as mãos antes de cada atividade;
- Desenvolver hábitos e atitudes de limpeza, atenção, responsabilidade e aquisição de conhecimento;
- Aprender os pontos básicos de crochê;
- Entregar os trabalhos na época marcada;
- Adquirir pontualidade no grupo;
- Ajudar a colega em dificuldade;
- Pedir ajuda nas dificuldades;

META: com a oficina de crochê período de março a dezembro.

- b) Fazer acabamento de 100 panos de pratos;
- c) Confeccionar 10 tapetes de barbantes cru;
- d) Bicos em 80 panos de pratos.



2015

OFICINA DE CORTE/COSTURA

- Colaborar com o crescimento da mulher, desenvolvendo técnicas que facilitem a aprendizagem, contribuindo com a educação integral da pessoa, na busca de Deus, no encontro com outro para contribuir na formação de uma sociedade mais humana, feliz e independente.
- Aprender a concertar as próprias roupas;
- Conhecer as máquinas de costura por cima e por dentro;
- Conhecer os tipos de linhas para costura na máquina;
- Desenvolver habilidades:
 - a) Para traçar: camisas, blusas, shorts, bermudas, camisas e vestidos;
- Desenvolver controle no uso do pedal;
- Mostrar boa vontade e interesse para costura;
- Aprender a ser generosas no grupo;
- Demonstrar gratidão pelas oportunidades;
- Evitar queixas e palavras grosseiras;
- Cultivar no grupo:
 - a) Colaboração;
 - b) Organização;
 - c) Mútua ajuda;
 - d) Espiritualidade.

META: Costurar até 6 peças sendo a metade é para bazar do Entidade e a outra para quem confeccionou.

As turmas de corte costura terá duração de 6 (seis) meses atendendo 6 mães ou responsáveis pelas crianças e adolescentes.

OFICINA DE CRIVO (ILHÓS)

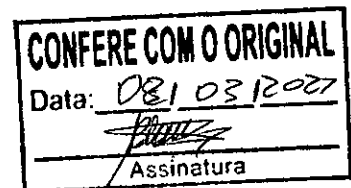
- Aprender a tecelagem com as mãos nos fios do próprio tecido;

OFICINA DE PINTURA

- Distinguir cores;
- Formar novas cores;
- Expressar leveza;
- Cuidar da higiene e nuances.

MÚSICAS: PIANO, TECLADO, VIOLÃO E CANTO

- Conhecer as notas música no piano na clave de sol;
- Ler partitura;
- Observar os espaços;
- Observar os tempos;
- Tocar algumas composições;
- Conhecer o violão e suas notas;



215



- Treinar exercícios;
- Estudar notas e posições no violão.

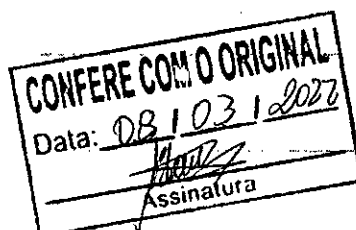
ATIVIDADE FÍSICA E DANÇA

- Proporcionar a integração da pessoa;
- Proporcionar ao corpo saúde e paz;
- Cuidar dos movimentos de todo corpo;
- Desenvolver a criatividade, o gosto pelo belo, o gosto de estar juntos ou só;
- Despertar os sentimentos;
- Reconhecer os sentimentos e leveza.

INFORMÁTICA

- Familiarizar o aluno com noções e conceitos básicos em informática, bem como possibilitá-lo desenvolver habilidades na utilização de softwares aplicativos e utilitários livres que possam ser úteis como ferramentas de trabalho em seu cotidiano, sua vida acadêmica e profissional.
- Despertar a capacidade de construção do conhecimento a partir dos conhecimentos básicos da tecnologia da informática de forma interativa e significativa.
- Aplicar os conhecimentos do universo da tecnologia da Informática, utilizando os conteúdos da informática básica e avançada, de forma prática e sistematizada.
- Realizar atividades a partir de conhecimentos prévios sobre o espaço em que vivem representados, em suas várias formas de comunicação como construção significativa do conhecimento.
- Desenvolver a capacidade de observação e análise da realidade através do uso de novas tecnologias, através da Cultura midiática reconhecendo e desenvolvendo novas linguagens, que favoreçam uma maior humanização global, ou seja uma verdadeira mudança na sociedade.
- Navegar na Internet, usando e-mail e mensagens instantâneas e eletrônicas por meio dos recursos da Web.

- Assiduidade e comprometimento nas oficinas ajustando ao desempenho das atividades proposta para as educandas;
- Comprometimento na vivencia dos valores definidos pela Instituição;
- Interação, atenção e gentileza com os colaboradores internos e externos da Instituição e com as colegas;
- Capacidade de concentrar atenção para evitar erros e defeitos.
- Empregar o tempo necessário para cada atividade sem desperdício.
- Utilização coesa e compatível dos recursos matérias oferecidos pela comunidade e a Entidade;
- Prontidão para colaborar com o outro sempre que necessário, sendo facilitador de uma convivência saudável.



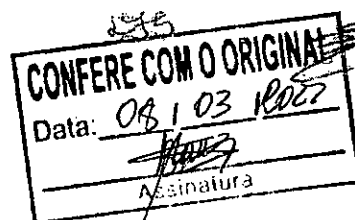
- Adaptação a diversos cenários, se relacionar com diferentes pessoas, trabalhar com diversas atividades, mudar estratégias e tentar novas possibilidades para atingir resultados.
- Fortalecimento das relações interpessoais, coletivas e familiar;
- Desenvoltura nas atividades disponibilizada pela Instituição como: dança, violão, canto coral, teclado, piano;
- Monitoramento e acompanhamento das atividades escolares realizadas em ambiente de aprendizagem;
- Visitas semestrais na escola regular para diagnosticar o desenvolvimento do ensino aprendizagem e da frequência;

A escolha e definição das temáticas desenvolvidas levam-se em conta os desafios de um mundo em mudança, as questões emergentes na comunidade e no mundo em tempos de Pandemia COVID-19, buscando a ampliação das oportunidades de aprendizagem das crianças e adolescentes, suas demandas e necessidades e o resgate de valores humanos e cristãos.

Partindo dessas premissas serão desenvolvidas as estratégias de Reforço e Acompanhamento Escolar articulando dos saberes e conteúdos acadêmicos das disciplinas de Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, dentre outras às temáticas relevantes na sociedade atual de forma reflexiva e crítica, através de roda de conversas, leitura de livros, imagens, obras de artes, poemas, círculos de leitura, debates temáticos, produção de mídias sociais, exposição de filmes, documentários, concurso de redação, confecção de jogos pedagógicos com material reciclável, construção de horta e jardins suspensos, plantio de mudas, eventos formativos e mobilizadores, produção de materiais informativos e formativos como cartazes, murais e outros e socialização das atividades no pátio da instituição.

Serão disponibilizadas de acordo com a desenvoltura e aptidão de cada menina oficinas de artes manuais em: crochê, ponto cruz, vagonite, ilhós, pintura; Musicalidade: violão, piano e canto coral; as mesmas terão atividades grupais em informática, dança e atividade física.

Serão oferecidos e acompanhado com cuidado a higienização pessoal e ambiental com fornecimento diária de uma alimentação sadia e rica em nutriente necessários para o desenvolvimento e crescimento das meninas.

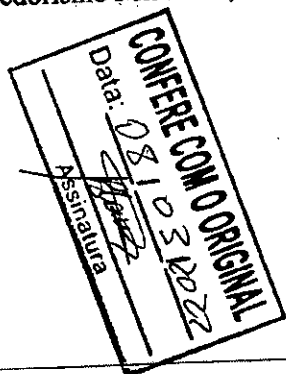


IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

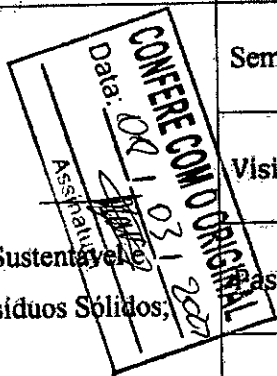
META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÕES	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
		ATENDIMENTO /ACOLHIMENTO AS 175 CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Setembro/2021	Agosto/2022
1	> Espiritualidade-Relacionamento com Deus e os irmãos e irmãs; > Ética e Moral; > Atitudes e Comportamento Social em tempos de Pandemia COVID-19; > Família, Comunidade e Sociedade; > Cidadania e participação-Compromisso e responsabilidade; > Aprender a ser e a conviver	Acompanhamento e Reforço Escolar	Setembro/2021	Agosto/2022
		Oficinas de Artes Manuais (Crochê, Ponto Cruz, Vagonite, Pintura, Ilhós e corte/costura)	Setembro/2021	Agosto/2022
		Musicalidade (Teclado, Piano, Violão e Canto)	Setembro/2021	Agosto/2022
		Atividade de Educação Física e Dança	Setembro/2021	Agosto/2022
		Inclusão Digital	Setembro/2021	Agosto/2022
		Alimentação	Setembro/2021	Agosto/2022
		Higiene Pessoal	Setembro/2021	Agosto/2022
		Celebração da Palavra e Vida	Setembro/2021	Agosto/2022
		Contratação, capacitação e treinamento dos Colaboradores	Setembro/2021	Agosto/2022
		Palestras com colaboradores	Setembro/2021	Agosto/2022
		acolhida as crianças e adolescentes no ambiente	Setembro/2021	Agosto/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 08/10/2022
 ASSINATURA: [Assinatura]

		Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Setembro/2021	Setembro/2021
		Cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras	Setembro/2021	Setembro/2021
		Gincana da Bíblia	Setembro/2021	Setembro/2021
		Visitas as Famílias	Setembro/2021	Setembro/2021
		Encontro com as Famílias	Outubro/2021	Outubro/2021
		Semana da Criança	Outubro/2021	Outubro/2021
		Dia internacional de Eliminação de Violência contra a Mulher;	Novembro/2021	Novembro/2021
	<p>➤ Valores Éticos-Liberdade e democracia.</p> <p>➤ Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a Mulher;</p> <p>➤ Empreendedorismo Feminino;</p>	Celebração do Natal	Dezembro/2021	Dezembro/2021
2		Feira de Artes	Dezembro/2021	Dezembro/2021
		Festival Eugênia Ravasco	Dezembro/2021	Janeiro/2022
		Visita ao Aterro Sanitário	Janeiro/2022	Janeiro/2022
		Visita as escolas	Janeiro/2022	Janeiro/2022




3	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Campanha da Fraternidade 2022- "Fraternidade e Educação" com o lema "Fala com sabedoria, ensina com amor"; ➤ O Empoderamento de Meninas e a Igualdade de Gênero; ➤ Relacionamento Humano; ➤ Ética e Comportamento- Valores humanos e Cristãos; 	Celebração do Dia Internacional da Mulher	Março/2022	Março/2022
		Evento Benéfico (arrecadação de recursos financeiros)	Março/2022	Março/2022
		Beatificação de Madre Eugênia (Fundadora da Congregação das Irmãs)	Abril/2022	Abril/2022
		Celebração da Família em Homenagem ao Dia das Mães	Maió/2022	Maió/2022
		Conhecendo o Município de Barreiras	Maió/2022	Maió/2022
		Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Maió/2022	Maió/2022
4	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Saúde e Nutrição; ➤ Desenvolvimento Sustentável e gerenciamento de Resíduos Sólidos; ➤ Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; 	Semana do Meio Ambiente	Junho/2022	Junho/2022
		Visitas as Famílias	Junho/2022	Junho/2022
		Passeio Ecológico (Fundação Mundo Lindo)	Junho/2022	Junho/2022
		Celebração do Sagrado Coração de Jesus	Junho/2022	Junho/2022
		Celebração Junina	Junho/2022	Junho/2022



10/3

<p>➤ Inclusão Digital- Uso seguro da Internet;</p> <p>➤ A importância da preservação do Meio Ambiente para a Saúde.</p>	Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Junho/2022	Junho/2022	
	Direitos das Crianças e Adolescentes	Julho/2022	Julho/2022	
	Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Julho/2022	Julho/2022	
	Celebração da Família	Agosto/2022	Agosto/2022	
	Semana contra a violência contra a Mulher (Lei 13.340/2006)	Agosto/2022	Agosto/2022	
	Comemoração do dia do Estudante	Agosto/2022	Agosto/2022	
	A cultura Folclórica no Brasil	Agosto/2022	Agosto/2022	
	Encontro com as famílias	Agosto/2022	Agosto/2022	
5	Promoção e Potencialização das Crianças e Adolescentes	Aquisição dos Materiais socioeducativos, expediente, limpeza e gêneros alimentícios	Setembro/2021	Agosto/2022
		Pagamentos dos custos fixos, variáveis e despesas para o desenvolvimento do projeto apresentado	Setembro/2021	Agosto/2022
		Pagamentos dos Colaboradores Internos e os Prestadores de Serviços	Setembro/2021	Agosto/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/10/2022
 Assinatura: 



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47. 813-440
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
 RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450
 E-MAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

X- PLANO DE APLICAÇÃO									
RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I.									
1	Especificação	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (durante o período)	Vir mensal	Concedente	Proponente	
1.1	Diretora Geral (40h)		1	R\$ 3.643,50	R\$ 43.722,00	R\$ 3.643,50	R\$ 43.722,00	R\$	-
1.2	Coordenador Administrativo		1	R\$ 2.966,85	R\$ 35.602,20	R\$ 2.966,85	R\$ 35.602,20	R\$	-
1.3	Especialista em Educação		1	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$	-
1.4	Assistente Administrativo (40h)		1	R\$ 1.296,97	R\$ 15.563,64	R\$ 1.296,97	R\$ 15.563,64	R\$	-
1.5	Professor (20h)		7	R\$ 1.443,12	R\$ 121.222,08	R\$ 10.101,84	R\$ 121.222,08	R\$	-
1.6	Auxiliar de Serviços Gerais		3	R\$ 1.100,00	R\$ 39.600,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	R\$	-
1.7	Encargos Sociais FGTS		12	R\$ 1.935,63	R\$ 23.227,56	R\$ 1.935,63	R\$ 23.227,56	R\$	-
1.8	Provisão (13ª Sal. Férias e Fgts resc.)		12	R\$ 6.237,04	R\$ 74.844,48	R\$ 6.237,04	R\$ 74.844,48	R\$	-
SUB-TOTAL					R\$ 388.416,84	R\$ 32.368,07	R\$ 388.416,84	R\$	-
2 MATERIAIS:									
2.1	DE EXPEDIENTE	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente	
2.1.1	Papel sulfite (A4-CX c/ 10 resmas)	CX	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$	-
2.1.2	Caneta esferográfica (cx 50 UND)	CX	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00	R\$ 15,83	R\$ 190,00	R\$	-
2.1.3	Marcador para quadro branco /12 UM	CX	3	R\$ 80,28	R\$ 240,84	R\$ 20,07	R\$ 240,84	R\$	-
2.1.4	Pincel atômico/12	CX	3	R\$ 26,40	R\$ 79,20	R\$ 6,60	R\$ 79,20	R\$	-
2.1.5	Reabastecedor de pincel /12 UM	CX	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00	R\$ 34,00	R\$ 408,00	R\$	-
2.1.6	Grampos para grampeador	UN	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00	R\$ 1,25	R\$ 15,00	R\$	-
2.1.8	Fita adesiva grossa	UN	5	R\$ 3,69	R\$ 18,45	R\$ 1,54	R\$ 18,45	R\$	-
2.1.9	Fita adesiva Fina	UN	5	R\$ 1,29	R\$ 6,45	R\$ 0,54	R\$ 6,45	R\$	-
2.1.10	Clips nºs (1, 2, 4, 8)	UN	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00	R\$ 5,92	R\$ 71,00	R\$	-
2.1.11	Pasta AZ	UN	12	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$	-
2.1.13	Bobina de Papel Madeira 120cmx 200m	UN	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00	R\$ 24,58	R\$ 295,00	R\$	-
2.1.14	Tesoura de tecido	UN	6	R\$ 119,90	R\$ 719,40	R\$ 59,95	R\$ 719,40	R\$	-
2.1.15	Fita Métrica 1,5 m	UN	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00	R\$ 14,00	R\$ 168,00	R\$	-
2.1.16	Cola branca (média)	UN	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00	R\$ 14,17	R\$ 170,00	R\$	-
2.1.17	EVA	UN	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00	R\$ 14,08	R\$ 169,00	R\$	-
2.1.18	Lápis preto	UN	200	R\$ 0,23	R\$ 46,00	R\$ 3,83	R\$ 46,00	R\$	-
2.1.19	Cardeno brochurão	UN	175	R\$ 4,99	R\$ 873,25	R\$ 72,77	R\$ 873,25	R\$	-
SUB-TOTAL					R\$ 5.586,99	R\$ 465,58	R\$ 5.586,99	R\$	-

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 09/03/2022
 Assinatura

2.2	DE LIMPEZA	Un	Qtda	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proponente
2.2.1	Detergente (24x500ml)	cx	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00	R\$ 24,58	R\$ 295,00	R\$
2.2.2	Desifetante (6x2l)	cx	6	R\$ 78,80	R\$ 472,80	R\$ 39,40	R\$ 472,80	R\$
2.2.3	Sabão em Pó (24x500ml)	cx	5	R\$ 117,60	R\$ 588,00	R\$ 49,00	R\$ 588,00	R\$
2.2.4	Sabão em barra (50x200ml)	cx	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 36,67	R\$ 440,00	R\$
2.2.5	Alcool Líquido etílico 70º	cx	9	R\$ 118,00	R\$ 1.062,00	R\$ 88,50	R\$ 1.062,00	R\$
2.2.6	Multi-Usos (12x500ml)	cx	4	R\$ 58,80	R\$ 235,20	R\$ 19,60	R\$ 235,20	R\$
2.2.7	Alcool Gel (12x500ml)	cx	4	R\$ 333,60	R\$ 1.334,40	R\$ 111,20	R\$ 1.334,40	R\$
2.2.8	Saco de Lixo de 100 lt (100 und)	pct	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$
2.2.9	Saco de Lixo de 50 lt (25 und)	pct	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00	R\$ 26,67	R\$ 320,00	R\$
2.2.10	Papel toalha 1000 fts	pct	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	R\$ 62,50	R\$ 750,00	R\$
2.2.11	Sabonete Líquido (5 lt)	Un	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00	R\$ 22,50	R\$ 270,00	R\$
2.2.12	Água Sanitária (24x1l)	cx	6	R\$ 38,40	R\$ 230,40	R\$ 19,20	R\$ 230,40	R\$
SUB-TOTAL					R\$ 6.717,80	R\$ 559,82	R\$ 6.717,80	R\$

2.3	Atividades Socioeducativas	Un	Qtda	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proponente
2.3.1	Sapatilhas infantil	un	10	R\$ 26,80	R\$ 268,00	R\$ 22,33	R\$ 268,00	R\$
2.3.2	Sapatilhas adulta	un	10	R\$ 28,90	R\$ 289,00	R\$ 24,08	R\$ 289,00	R\$
2.3.3	Collant infantil	un	10	R\$ 36,80	R\$ 368,00	R\$ 30,67	R\$ 368,00	R\$
2.3.4	Collant adulto	un	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00	R\$ 32,50	R\$ 390,00	R\$
2.3.5	Sala Transpassada infantil	un	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00	R\$ 40,42	R\$ 485,00	R\$
2.3.6	Sala Transpassada adulto	un	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00	R\$ 40,42	R\$ 485,00	R\$
2.3.7	Redes para coques	un	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00	R\$ 4,00	R\$ 48,00	R\$
2.3.8	Melas Calças	un	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00	R\$ 19,58	R\$ 235,00	R\$
2.3.9	Corda de Pular	un	5	R\$ 26,80	R\$ 134,00	R\$ 11,17	R\$ 134,00	R\$
2.3.10	Cones 23 cm	un	8	R\$ 12,50	R\$ 100,00	R\$ 8,33	R\$ 100,00	R\$
2.3.11	Arco de Bambolê	un	14	R\$ 6,90	R\$ 96,60	R\$ 8,05	R\$ 96,60	R\$
2.3.12	Bolas de Vôlei	un	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00	R\$ 14,83	R\$ 178,00	R\$
2.3.13	Peça de Etamine 10 m	Mt	30	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00	R\$ 84,75	R\$ 1.017,00	R\$
2.3.14	Pano de Prato com barra 25 m	Mt	25	R\$ 14,90	R\$ 372,50	R\$ 31,04	R\$ 372,50	R\$
2.3.15	Corda de violão nylon	un	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 20,83	R\$ 250,00	R\$
2.3.16	TELEXES	un	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00	R\$ 17,50	R\$ 210,00	R\$
2.3.17	Cabos para microfones	un	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 6,58	R\$ 79,00	R\$
SUB-TOTAL					R\$ 5.005,10	R\$ 417,09	R\$ 5.005,10	R\$

3	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Un	Qtda	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proponente
3.1 CARNES								
3.1.1	Carne Bovino de primeira	kg	80	R\$ 42,90	R\$ 3.432,00	R\$ 286,00	R\$ 3.432,00	R\$
3.1.2	Carne Bovino (costela)	kg	70	R\$ 29,90	R\$ 2.093,00	R\$ 174,42	R\$ 2.093,00	R\$

22/5

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 08/03/2022

[Assinatura]

/Assinatura

3.1.3	Linguça	kg	80	R\$ 20,90	R\$ 1.672,00	R\$ 139,33	R\$ 1.672,00	R\$
3.1.4	Coxa e Sobrecoxa	kg	100	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00	R\$ 116,58	R\$ 1.399,00	R\$
3.1.5	Ovos	ca	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$
SUB-TOTAL					R\$ 10.996,00	R\$ 866,43	R\$ 10.996,00	R\$
3.2 VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS								
3.2.1	Abobora	kg	120	R\$ 1,99	R\$ 238,80	R\$ 19,90	R\$ 238,80	R\$
3.2.2	Betatinha	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$
3.2.3	Batata doce	kg	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00	R\$ 66,50	R\$ 798,00	R\$
3.2.4	Beterraba	kg	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$
3.2.5	Cenoura	kg	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$
3.2.6	Chuchu	kg	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$
3.2.7	Pepino	kg	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50	R\$ 62,29	R\$ 747,50	R\$
3.2.8	Repolho	kg	90	R\$ 2,99	R\$ 269,10	R\$ 22,43	R\$ 269,10	R\$
3.2.9	Tomate	kg	250	R\$ 4,89	R\$ 1.222,50	R\$ 101,88	R\$ 1.222,50	R\$
3.2.10	Pimentão	kg	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70	R\$ 14,98	R\$ 179,70	R\$
3.2.11	Banana Prata	kg	300	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00	R\$ 99,75	R\$ 1.197,00	R\$
3.2.12	Maçã	kg	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00	R\$ 83,17	R\$ 998,00	R\$
3.2.13	Melancia	kg	300	R\$ 1,59	R\$ 477,00	R\$ 39,75	R\$ 477,00	R\$
3.2.14	Laranja	kg	250	R\$ 2,49	R\$ 622,50	R\$ 51,88	R\$ 622,50	R\$
3.2.15	Melão	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$
3.2.16	Mamão	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$
3.2.17	Alho	kg	8	R\$ 18,99	R\$ 151,92	R\$ 12,66	R\$ 151,92	R\$
3.2.18	Mandioca	kg	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50	R\$ 62,29	R\$ 747,50	R\$
3.2.19	Abobrinha Verde	kg	80	R\$ 2,49	R\$ 199,20	R\$ 16,60	R\$ 199,20	R\$
SUB-TOTAL					R\$ 10.719,12	R\$ 893,26	R\$ 10.719,12	R\$
3.3 CEREAIS, MASSAS E LATICÍNIOS								
3.3.1	Arroz Caçarola Branco 30X1Kg	Frd	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00	R\$
3.3.2	Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	20	R\$ 93,50	R\$ 1.870,00	R\$ 155,83	R\$ 1.870,00	R\$
3.3.3	Óleo de Soja Liza 20X900ml	Cx	8	R\$ 139,90	R\$ 1.119,20	R\$ 93,27	R\$ 1.119,20	R\$
3.3.4	Feijão Padim 30X1Kg	Frd	6	R\$ 199,90	R\$ 1.199,40	R\$ 99,95	R\$ 1.199,40	R\$
3.3.5	Flocão Bonomilho 30X500gr	Frd	30	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00	R\$ 124,75	R\$ 1.497,00	R\$
3.3.6	Fuba de Milho 30X500gr	Frd	5	R\$ 51,90	R\$ 259,50	R\$ 21,63	R\$ 259,50	R\$
3.3.7	Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	8	R\$ 89,90	R\$ 719,20	R\$ 59,93	R\$ 719,20	R\$
3.3.8	Café Barreiras 20X250gr	Frd	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$
3.3.9	Milho Verde 24X200gr	Cx	5	R\$ 46,90	R\$ 234,50	R\$ 19,54	R\$ 234,50	R\$
3.3.10	Milho Cenjica 20X250gr	Frd	5	R\$ 46,90	R\$ 234,50	R\$ 19,54	R\$ 234,50	R\$
3.3.11	Ervilha 24x200gr	Cx	5	R\$ 36,90	R\$ 184,50	R\$ 15,38	R\$ 184,50	R\$
3.3.12	Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	5	R\$ 44,50	R\$ 222,50	R\$ 18,54	R\$ 222,50	R\$
3.3.13	Mac. Q'Delicia 20x500gr	Frd	8	R\$ 41,90	R\$ 335,20	R\$ 27,93	R\$ 335,20	R\$
3.3.14	Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	10	R\$ 41,90	R\$ 419,00	R\$ 34,92	R\$ 419,00	R\$

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/03/2022
 Assinatura

3.3.15	Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	10	R\$ 45,91	R\$ 459,10	R\$ 38,26	R\$ 459,10	R\$
3.3.16	Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80	R\$ 79,90	R\$ 958,80	R\$
3.3.17	Biscoito Matsena 20X400gr	Cx	12	R\$ 94,90	R\$ 1.138,80	R\$ 94,90	R\$ 1.138,80	R\$
3.3.18	Ext. Tomate queiro 24X180gr	Cx	8	R\$ 36,90	R\$ 295,20	R\$ 24,60	R\$ 295,20	R\$
3.3.19	Marg. Delicia 12X500gr	Cx	12	R\$ 64,90	R\$ 778,80	R\$ 64,90	R\$ 778,80	R\$
3.3.20	Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	10	R\$ 258,91	R\$ 2.589,10	R\$ 215,76	R\$ 2.589,10	R\$
3.3.21	Leite Coco 24X200ml	Cx	5	R\$ 42,90	R\$ 214,50	R\$ 17,88	R\$ 214,50	R\$
3.3.22	Maionese Sachet 24X200gr	Cx	5	R\$ 36,95	R\$ 184,75	R\$ 15,40	R\$ 184,75	R\$
3.3.23	Creme de Leite 9X200ml	Pct	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50	R\$ 9,95	R\$ 119,50	R\$
3.3.24	Leite Condensado 9X395ml	Pct	8	R\$ 39,90	R\$ 319,20	R\$ 26,60	R\$ 319,20	R\$
3.3.25	Picolé de Frutas CX c/40 und	CX	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00	R\$
3.3.26	Picolé de creme CX c/40 und	CX	40	R\$ 64,40	R\$ 2.576,00	R\$ 214,67	R\$ 2.576,00	R\$
3.3.27	Cremoninho PCT 50	pct	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00	R\$ 71,67	R\$ 860,00	R\$
3.3.28	Iogurte 120 PCT. c/ 30 und	PCT	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00	R\$ 212,50	R\$ 2.550,00	R\$
SUB-TOTAL					R\$ 28.678,45	R\$ 2.389,85	R\$ 28.678,25	R\$

4	SERVIÇOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proprietário
4.1	Assistência Contábil	UN	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$
4.2	Educadores Sociais	UN	2	R\$ 1.780,00	R\$ 42.720,00	R\$ 3.560,00	R\$ 42.720,00	R\$
4.3	Auxiliar de Serviços Gerais	UN	3	R\$ 1.380,00	R\$ 49.680,00	R\$ 4.140,00	R\$ 49.680,00	R\$
4.4	Instrutores (Oficinas)	UN	4	R\$ 1.490,00	R\$ 71.520,00	R\$ 5.960,00	R\$ 71.520,00	R\$
4.5	Serviços de Segurança	UN	2	R\$ 1.903,00	R\$ 45.672,00	R\$ 3.806,00	R\$ 45.672,00	R\$
4.6	Manutenção de Impressora	UN	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$
4.7	Manutenção de computadores	UN	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$
4.8	Recarga de Cartuchos Epson L3150	UN	15	R\$ 67,90	R\$ 1.018,50	R\$ 84,88	R\$ 1.018,50	R\$
4.9	Toner Elgin Pantun NT-PB211	UN	6	R\$ 289,90	R\$ 1.739,40	R\$ 144,95	R\$ 1.739,40	R\$
4.10	Serviços de Costuras	H	288	R\$ 35,00	R\$ 10.080,00	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00	R\$
SUB-TOTAL					R\$ 238.179,90	R\$ 19.848,33	R\$ 238.179,90	R\$

5	OUTROS CUSTOS FIXOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proprietário
5.1	Combustível (gasolina) para o veículo Fiat Toro Freedom T6	L	550	R\$ 5,89	R\$ 3.239,50	R\$ 269,96	R\$ 3.239,50	R\$
5.2	Botijão de Gás P45	UN	6	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00	R\$
5.3	MANUTENÇÃO DE SITE	UN	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$
SUB-TOTAL					R\$ 6.299,50	R\$ 524,96	R\$ 6.299,50	R\$

TOTAL GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/10/2022
 Assinatura

CONCEDENTE

Meta

set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

PROPONENTE

Meta

set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Meta

jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Meta

mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

Meta

set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Barreiras - BA 19 de agosto de 2021.

Olivia Fagundes de Souza

Olivia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Barreiras - BA _____ / _____ / _____

[Assinatura]

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras - BA

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 08-10-2021

Assinatura

TERMO DE FOMENTO PMB N°006/2021
 Proc. Adm. 03458/20

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, e SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 33.812.074/0008-58, com sede na Rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários – Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua procuradora Sra. Dília Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva a parceria entre as partes visando proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 46.644-1, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A.
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 08/03/2022

Assinatura



- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 699.999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/21	FEV/22
1	R\$ 58.333,31	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29
	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22
	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Projeto/atividade: 2044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
 Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
 Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 08/03/2021

Assinatura



O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/08/2022 conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 08/03/2022

Assinatura

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

- I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
 - a) Omissão no dever de prestar contas;
 - b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
 - c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;
- III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

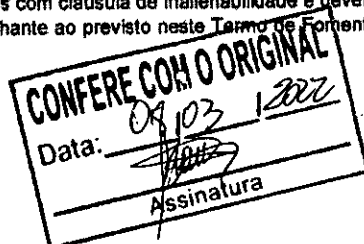
Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.


§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.



1885




CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

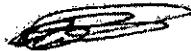
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras/BA, 01 de setembro 2021.



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
 Prefeito de Barreiras



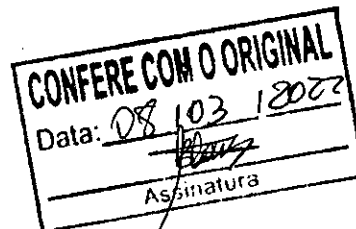
GABRIELA GALBINA SANTANA NOGUEIRA
 Secretária de Educação C. E. e Lazer



DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
 Presidente - OSC

I- 
 1003.812.181.613

II- _____





DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3511 - 03 de Setembro de 2021 - ANO 15

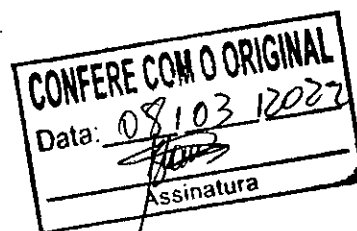
EXTRATO DE PORTARIA SEMMAS Nº 036/2021

PORTARIA SEMMAS Nº 036/2021 de 03 de setembro de 2021. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2021.0000420.TEC.LS.0020, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, à Claro S.A., Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.432.544/0081-21, com sede na Rua Altino Serbeto de Barros, nº 348, Terreo, Pituba, Salvador – BA, para atividade de Estação de Rádio-Base de Telefonia Celular com potência máxima do transmissor de 81,85 W, localizada na Rua Pindorama, s/n, Bairro Santa Luzia, Barreiras – BA, neste município de Barreiras – BA, sob as Coordenadas UTM (X/Y): 502.716,66/8.658.403,873, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constante na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demóstenes da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 006/2021

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 3456/2020. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Conveniente: ~~SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES - CNPJ nº 33.812.074/0008-58~~ Objeto: Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso. Vigência: A vigência deste Termo de Fomento é da data de sua assinatura até o dia 31 de agosto de 2022. Valor: R\$ 699.999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 01 de setembro de 2021 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Dília Fagundes de Souza (Presidente OSC).

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021-FMS/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2416/2021.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

NOTA EXPLICATIVA

A Sociedade de Instrução e Assistência Social (SIAS) – Casa dos Sagrados Corações, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58 de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Ordinária 043/2007, de 18 de abril de 2008, com sede na rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 604 – Vila dos Funcionários.

Público alvo: Crianças e Adolescentes com olhar voltado para as necessidades femininas.

Meta: Atendimento socioeducativo a 175 (cento e setenta e cinco) meninas, nos turnos matutino e vespertino.

Atividades Essencial: Acompanhamento e Reforço Escolar.

Atividades Secundárias: Atividade de Música (Piano, Teclado, Violão); Dança e Expressão Corporal, Informática, Artes Manuais (Ponto Cruz, Ilhós, Ponto Reto, Vagonite, Crochê).

Ações diárias: Higiene bucal, Refeições manhã: (Café da manhã e Almoço) e a Tarde: (Lanche e Janta).

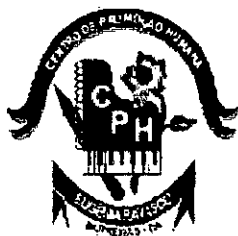
O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco vem executando com sucesso as atividades programadas, primando pela segurança da saúde de todos os participantes.

Destaca-se ainda que, os profissionais que atuam nas oficinas de artes manuais (crochê, ponto cruz, ilhós); música e educação física, atividades importantes que agregam valor e contribuem para o desenvolvimento cognitivo, econômico e dimensões humanas das beneficiadas, sendo eixo de auto ajuda no progresso de acompanhamento e reforço escolar, e suas habilidades. Esse meio, definiu-se através do contrato de prestação de serviço.

Atendendo o DECRETO Nº 8.373, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014, que unifica as informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas através do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social). Destaca-se que, a Entidade transferiu para o Valor de R\$ 4.020,83 para a Sociedade de Instrução e Assistência Social (Matriz), referente as obrigações previdenciárias dos funcionários relacionadas à folha de pagamento dos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022, conforme DAM em anexo.

Informo ainda que, as funcionárias contratadas com um salário mínimo receberam reajuste salarial de acordo com a medida provisória nº 1.091 de 30 de dezembro de 2021, referente ao

[Assinatura]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

valor do salário mínimo, vigorado a partir de 1º de janeiro, conforme o anexo do diário oficial publicado.

Em relação ao Saldo da transferência realizada pela Prefeitura de Barreiras, encontra-se na poupança, pois o recurso mantém-se na aplicação com o resgate automático para o custeio e despesas mensais das atividades e ações, bem como para garantir os pagamentos futuros das obrigações trabalhistas assegurados no Plano de Trabalho.

Segue abaixo, a tabela com os depósitos e as despesas não vinculadas à ação do termo de fomento 006/2021, que correspondem ao meses de janeiro e fevereiro de 2022 para monitoramento da entidade e do município:

PARCELA	MÊS	DEPÓSITOS	DESPESAS Não Vinculadas ao Termo
1ª	SETEMBRO	400,00	368,01
2ª	OUTUBRO	250,00	233,62
3ª & 4ª	DEZEMBRO	350,00	332,90
5ª & 6ª	FEVEREIRO	400,00	385,92
		1.400,00	1.320,45
	SALDO	79,55	

Esclareço ainda que, a microempreendedora Sidneya Almeida Queiroz Mármore 98292099115 emitiu a nota fiscal nº 005 no valor de R\$ 1.417,18, porém, quando realizamos a transferência no valor R\$ 1.471,18, Passou-se R\$ 54,00, a mais, na qual contabilizamos essa diferença como despesa da Entidade.

Cumprindo o dispositivo do Art. 11, da Lei nº 13.019/2014 sobre a publicação da parceria entre a Prefeitura de Barreiras e a Entidade, a publicação referente à parcela, 05 & 06/12 da prestação de conta está disponível no site: www.eugeniavarvasco.org.br/transparencia

Agradeço a todos pela compreensão e parceria, renovo votos de respeito e elevada estima.

Barreiras – BA, 07 de março de 2022

Atenciosamente,

Dilia Fagundes De Souza
Responsável Legal



Sumário

Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	389
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	390
Ministério da Cidadania.....	412
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.....	413
Ministério das Comunicações.....	418
Ministério da Defesa.....	423
Ministério do Desenvolvimento Regional.....	431
Ministério da Economia.....	432
Ministério da Educação.....	439
Ministério da Infraestrutura.....	533
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	544
Ministério de Minas e Energia.....	547
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.....	558
Ministério da Saúde.....	560
Ministério do Trabalho e Previdência.....	632
Ministério do Turismo.....	636
Controladoria-Geral da União.....	643
Conselho Nacional do Ministério Público.....	644
Ministério Público da União.....	645
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	645

.....Esta edição é composta de 646 páginas.....

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2022, o salário mínimo será de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais);

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 30 de dezembro de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marcelo Pacheco das Guarany
Onyx Lorenzoni

DECRETO Nº 10.920, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2022, o prazo de vigência do Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural de que trata o art. 9º do Decreto nº 9.934, de 24 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 30 de dezembro de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marisete Fátima Dadald Pereira

DECRETO Nº 10.921, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 10.761, de 2 de agosto de 2021, para dispor sobre o regime de cooperação mútua para viabilizar as atividades da Perícia Médica Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 10.761, de 2 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 13-A. O Ministério do Trabalho e Previdência e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS atuarão em regime de cooperação mútua para viabilizar as atividades da Perícia Médica Federal.

§ 1º Ato conjunto do Ministro de Estado do Trabalho e Previdência e do Presidente do INSS disporá sobre o regime de cooperação mútua de que trata o caput.

§ 2º O regime de cooperação mútua implicará a realização de atos e ajustes administrativos pelo Ministério do Trabalho e Previdência e pelo INSS e incluirá, entre outros temas:

- I - gestão de convênios, contratos e instrumentos congêneres;
- II - gestão orçamentária, financeira e contábil; e
- III - atividades de apoio técnico e administrativo necessárias ao funcionamento regular da Perícia Médica Federal." (NR)

Art. 2º Os projetos, os serviços e os contratos relativos às atividades da Perícia Médica Federal de que trata o art. 13-A do Decreto nº 10.761, de 2021, inclusive aqueles em andamento na data de entrada em vigor deste Decreto, serão geridos e custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS até que seja estabelecida disposição em contrário no ato conjunto do Ministro de Estado do Trabalho e Previdência e do Presidente do INSS de que trata o § 1º do art. 13-A do referido Decreto.

Art. 3º Fica revogado o art. 11 do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Brasília, 30 de dezembro de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marcelo Pacheco das Guarany
Onyx Lorenzoni

DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Brasília, 30 de dezembro de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marcelo Pacheco das Guarany

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Inciso XXII do caput do art. 6º	R\$ 216.081.640,00 (duzentos e dezesseis milhões oitenta e um mil seiscentos e quarenta reais)
§ 2º do art. 37	R\$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte dois reais e quarenta e seis centavos)
Inciso III do caput do art. 70	R\$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte dois reais e quarenta e seis centavos)
Inciso I do caput do art. 75	R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos)
Inciso II do caput do art. 75	R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)
alínea "c" do inciso IV do caput do art. 75	R\$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte dois reais e quarenta e seis centavos)
§ 7º do art. 75	R\$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos)
§ 2º do art. 95	R\$ 10.804,08 (dez mil oitocentos e quatro reais e oito centavos)

DECRETO Nº 10.923, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º, caput, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, anexa a este Decreto.

Art. 2º A TIPI tem por base a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM.

Art. 3º A NCM constitui a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - NBM, baseada no Sistema Harmonizado - SH, para todos os efeitos previstos no art. 2º do Decreto-Lei nº 1.154, de 1º de março de 1971.

Art. 4º Fica a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia autorizada a adequar a TIPI sempre que não implicar alteração de alíquota, em decorrência de alterações promovidas na NCM pelo Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior - Camex do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Aplica-se ao ato de adequação editado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia o disposto no inciso I do caput do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Art. 5º Ficam revogados, a partir de 1º de abril de 2022:

I - o Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016;

II - o Decreto nº 9.020, de 31 de março de 2017;



ATENÇÃO!

O recebimento de matérias no dia 31 de dezembro será somente até as 14 horas

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022
Assinatura

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2021 | Edição: 247 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2022, o salário mínimo será de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

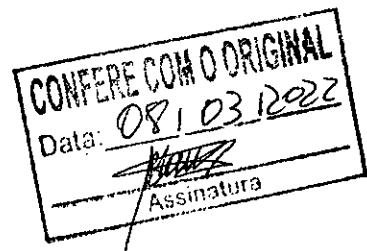
Brasília, 30 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Marcelo Pacheco dos Guaranyis

Onyx Lorenzoni

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Ministério da Fazenda



Receita Federal

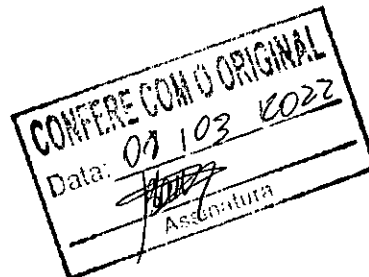
Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DARF) com as características abaixo:

CNPJ	33.812.074/0001-81	Razão Social	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Período Apuração	01/12/2021	Data de Vencimento	20/01/2022	Número do Documento	07162202460778242

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	22.035,71	290,87	-	22.326,58
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 02 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS -	400,00	5,28	-	405,28
Totais		22.435,71	296,15	0,00	22.731,86



Banco	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL			Data de Arrecadação	24/01/2022		
Agência	0630	Estabelecimento	0630	Valor Restituído	0,00	Referência	

Comprovante emitido às **13:39:23** de **08/02/2022** (horário de Brasília), sob o código de controle

8f21.257a.20e4.105c.cb3a.18f3.6ad0.95d7

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço
<http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DARF) com as características abaixo:

CNPJ	33.812.074/0001-81	Razão Social	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
------	---------------------------	--------------	--

Período Apuração	01/01/2022	Data de Vencimento	18/02/2022	Número do Documento	07162204688991110
------------------	-------------------	--------------------	-------------------	---------------------	--------------------------

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	20.350,12	-	-	20.350,12
	01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	474,90	-	-	474,90
	02 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS -				
Totais		20.825,02	0,00	0,00	20.825,02

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022

Assinatura

Banco	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Data de Arrecadação	18/02/2022
-------	--------------------------------------	---------------------	-------------------

Agência	0630	Estabelecimento	0630	Valor Restituído	0,00	Referência	
---------	-------------	-----------------	-------------	------------------	-------------	------------	--

Comprovante emitido às **12:30:11** de **07/03/2022** (horário de Brasília), sob o código de controle **2893.c773.4b97.cabb.3841.3637.6f9b.7de6**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ENTIDADE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CNPJ: 33.812.074/0008-58	Termo nº: 006/2021 Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022
Recursos Trans. pelo Município (R\$) 116.666,58	Recursos da Entidade (R\$) 400,00	Red.de Aplic. Financeira (R\$) 916,75

OBJETO:

Garantir as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico, limpo e agradável assegurando – lhes uma convivência pacífica, garantindo – lhes o cumprimento dos seus direitos e educando – as na responsabilidade de seus deveres, aprimorando talentos, elevando a sua autoestima para descobrir em si e nos outros valores capazes de construir personalidades firmes, conscientes, honestas, solidárias, levando para seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS**PARCELA:** 05 & 06/2021**Período de:** 01/01 à 07/03/2022**RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO****AÇÕES PROGRAMADAS:**

- ✓ Realizou-se a confecção de:
- ✓ 20 bicos para panos de Pratos, 5 guardanapo; 10 quadradinhos para pano de pratos na oficina de ilhós; 5 tapetes de barbantes;
- ✓ Panos de pratos com bicos com detalhes e coloridos, tapetes de barbantes e jogo de banheiro de barbante;
- ✓ Conhecimento teórico do violão, simbologia dos dedos e cordas; tablatura e sua estrutura;
- ✓ Atividade recreativa e lúdica, dança (diversas modalidades e ritmos), sequencias coreográficas (elaboração) e alongamento dinâmico.
- ✓ Leitura, interpretação e reflexão de diferentes gêneros textuais; poesia, história em quadrinhos e músicas.
- ✓ Relacionamento humano- Ética e Comportamento, Valores humanos e cristãos.
- ✓ Gramática singular e plural, masculino e feminino, uso do am e ão, som do s.
- ✓ Construção de Textos;

- ✓ As quatro operações matemáticas; montagem de Gráficos.
- ✓ Higiene Corporal;
- ✓ Alfabeto móvel, Fichas e textos;
- ✓ Estudo e pesquisa sobre o Bullying, Gordofobia, aceitação e autoestima;
- ✓ Apresentação Teatral;
- ✓ Trabalho interdisciplinar baseado no gênero textual, promovendo a prática da leitura, poemas, parlendas, trava-língua, Ditado, Bingo da Tabuada.

AÇÕES EXECUTADAS

- ✓ 1 Jogo de Cozinha de (6 peças) em ponto cruz e 10 panos de pratos;
- ✓ 25 bico para panos de Pratos; 4 guardanapo; 20 quadradinhos para pano de pratos na oficina de ilhós;
- ✓ Treinamento individual, aulas práticas com a tablatura; exercícios com as mãos e ensaios;
- ✓ Apresentação da notas musicais dentro das canções (Hino à alegria, titanic, as quatro estações)
- ✓ Leitura de diversos textos com interpretação e reflexão, através de roda de conversas;
- ✓ Jogos didáticos: Bingo, Caça tabuada;
- ✓ Jogo da memória com letras;
- ✓ Escrita e estruturação de textos;
- ✓ Vários ditados de textos e frases e palavras;
- ✓ Situações problemas de forma lúdica através da dinâmica da caixa.
- ✓ Produção de Textos, fazendo uso correto da pontuação;
- ✓ Cuidados sobre a higiene corporal através da história lida e conversa informal.
- ✓ Jogo do Alfabeto da Amizade;
- ✓ Leitura de imagem;
- ✓ Dinâmica dos Valores; Jogo do Certo ou errado;
- ✓ Música, paródia- Cantando autonomia.
- ✓ Leitura coletiva de palavras simples;
- ✓ Construção dos combinados da turma.
- ✓ Momento de leitura coletiva e individual.
- ✓ Recitação de poema;
- ✓ Competição de trava-língua;
- ✓ Ditado mudo, divertido, relâmpago;
- ✓ Composição de pequenos poemas;

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

- Cuidado com material utilizado na oficina;
- Aprenderam a contar os pontos;
- Aprimoramento das habilidades adquiridas no artesanato;
- Integração do grupo;
- Coordenação motora das mãos, postura com violão, curiosidade sobre o conteúdo;
- Elaboração das coreografias;

lfe


- As propostas das atividades planejadas foram desenvolvidas com sucesso, porque a maioria das meninas participaram e houve grande avanço na aprendizagem, principalmente na produção textual que era a maior dificuldade delas.
- Melhora na leitura;
- Socialização e responsabilidade com as atividades da escola regular;
- Higiene corporal;
- Reconhecimento das regras da sala de aula e dos jogos;
- Interações praticadas nas ações de grupo e individualmente;
- Interesse e participação nas atividades propostas;
- Aprimoramento da leitura e da escrita;
- Leitura com ritmo e entonação;
- Melhora na composição de textos;
- Acompanhamento Personalizado;
- Participação dos pais e responsáveis na Instituição.

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

- Falta interesse por parte de algumas alunas, que ainda não sabe ler, mas que estão sendo alfabetizadas.
- Ainda há resistência de algumas meninas que não querem participar das apresentações orais.
- Compromisso e responsabilidade com as atividades escolares;
- Leitura e interpretação de textos;
- Resolver problemas matemáticos utilizando as quatro operações de adição, subtração, multiplicação e divisão.
- Falta de concentração;
- Troca das letras (P, B, T, Q);
- Dificuldades de socialização.
- Dificuldades em responder com autonomia as atividades escolares.
- Escrita de texto sem coerência.
- Dificuldades na resolução de situações problemas.
- Conversas paralelas no momento da oficina;
- Dificuldade na coordenação motora quando vai tocar com as duas mãos;
- Dificuldade de motricidade;
- Falta de atenção em algumas atividades.

RESPONSÁVEL

BARREIRAS - BA, 07 de Março de 2022.


Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

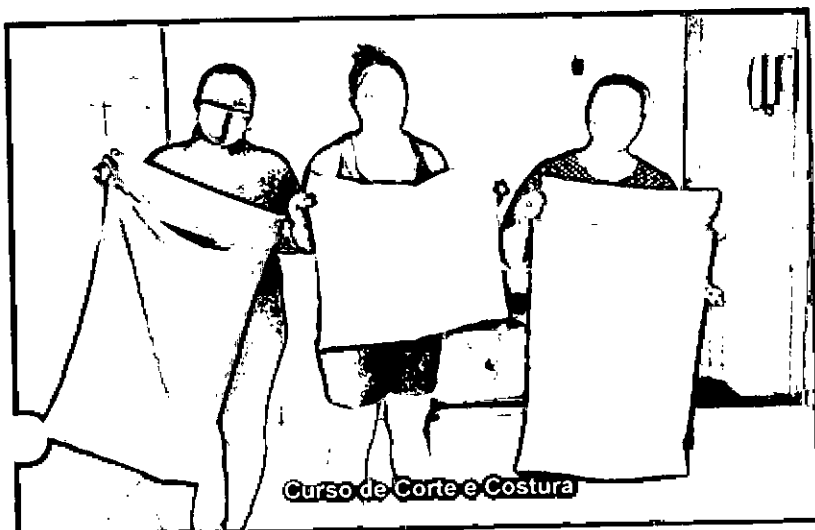
Relatório Fotográfico das ATIVIDADES dos meses de JANEIRO E FEVEREIRO de 2022



Formação continuada para os profissionais



Formação continuada para os profissionais



Curso de Corte e Costura



Curso de Corte e Costura



Confecção de tapete em barbante



Cocina de Vagonite



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

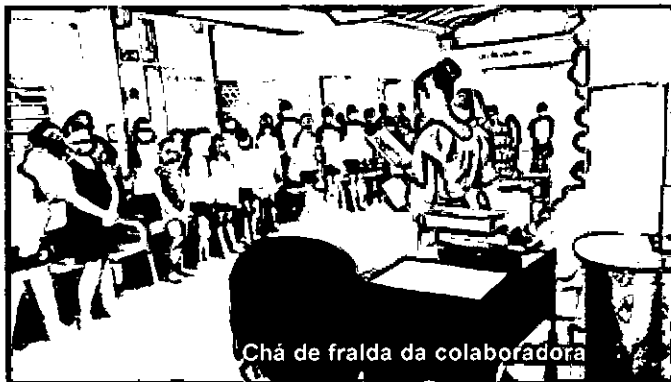
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



Oficina de dança



Oficina de dança



Chá de fralda da colaboradora



Chá de fralda da colaboradora



Comemoração do carnaval CPH



Comemoração do carnaval CPH



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58



Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Termo N.: 006/2021	
Prestação de Contas: 05 & 06/12		Período: 01/01 à 07/03/2022	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente.....	R\$ -	Com recursos do Termo.....	R\$ 107.107,90
Aplicação.....	R\$ / 64.746,03		
TOTAL.....	R\$ 64.746,03		
TRASF. DO MUNICÍPIO em 07/01/2022		RESSARCIMENTOS	
	R\$ 58.333,29	Realizados nesta parcela.....	R\$ 331,92
TRASF. DO MUNICÍPIO em 08/02/2022	R\$ 58.333,29	Desp. Real. não pertec. ao Termo.....	R\$ / 54,00
TOTAL.....	R\$ / 116.666,58	TOTAL.....	R\$ 385,92
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS....	R\$ / 400,00		
Ref. a parcela 05 e 06	R\$ 400,00		
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.....	R\$ / 916,75	SALDO ATUAL.....	R\$ 75.235,54
		Conta Corrente.....	R\$ -
		Aplic. Financeira.....	R\$ -
		Poupança/Provisão.....	R\$ / 75.235,54
TOTAL DA RECEITA	R\$ / 182.729,36	TOTAL DA DESPESA	R\$ 182.729,36
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

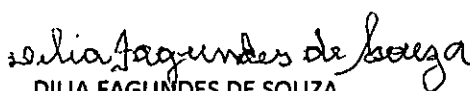

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA									
Entidade SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						Termo N. 006/2021		Vigência Termo 31/08/2022	
Tipo de PC: PARCIAL Nº 05 & 06/12			Período da Prestação de Contas : 01/01 à 07/03/2022						
FÍSICO									
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO					
				PROG.	EXEC.				
1	1.1	Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressão escrita.	PESSOAS	175	175				
TOTAL				175	175				
FINANCEIRO (R\$)									
META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	1.6	116.666,58	400,00	916,75	117.066,58	58.333,31	400,00	-	58.733,31
						58.333,29	250,00	59,54	58.642,83
						58.333,29	-	-	58.333,29
						58.333,29	350,00	199,11	58.882,40
						116.666,58	400,00	916,75	117.983,33
TOTAL		116.666,58	/ 400,00	/ 916,75	117.066,58	349.999,76	1.400,00	1.175,40	352.575,16
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL					 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR				



Consultas - Extrato de conta corrente

G3330711001519411
07/03/2022 11:03:42

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
Conta corrente 46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Período do extrato 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	890.051.300.406.071	39,00 D	
				Cobrança referente 05/01/2022			
05/01/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	39,00 C	0,00 C
07/01/2022		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	58.333,29 C	
				07/01 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
07/01/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	58.333,29 D	0,00 C
20/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	2.025,60 D	/
				104 0630 033812074000181 SOCIEDADE DE			
20/01/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.300.012.956	10,45 D	
				Cobrança referente 20/01/2022			
20/01/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.036,05 C	0,00 C
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvldoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Consultas - Extrato de conta corrente

G3330711001519411
07/03/2022 11:05:03

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
Conta corrente 46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Período do extrato 02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/02/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 01/02 0231 28006-2 JACILEIDE TEXE	610.231.000.028.006	1.331,42 D	/
01/02/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 01/02 0231 41464-6 ANTONIA VERBEN	610.231.000.041.464	1.331,42 D	/
01/02/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 01/02 0231 42123-5 MARIA XAVIER D	610.231.000.042.123	1.331,42 D	/
01/02/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 01/02 0231 46225-X SILVANA BARBOS	610.231.000.046.225	3.157,45 D	/
01/02/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 01/02 0231 52649-5 JADEIRIS GARNE	610.231.000.052.649	2.576,38 D	/
01/02/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 01/02 0231 62939-1 CELIA FREITAS	610.231.000.062.939	1.121,10 D	/
01/02/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 01/02 0231 63733-5 MARINALVA B DO	610.231.000.063.733	1.121,10 D	/
01/02/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 01/02 0231 63792-0 EVELIN B S DE	610.231.000.063.792	1.254,90 D	/
01/02/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 01/02 3338 21176-1 LINDALVA MARIA	613.338.000.021.176	1.331,42 D	/
01/02/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 01/02 4231 17648-6 ANA F BERNARDI	614.231.000.017.648	2.576,38 D	/
01/02/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 01/02 4231 19728-9 CRISTIANE CONC	614.231.000.019.728	1.121,10 D	/
01/02/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 01/02 4231 25051-1 MONICA MARIA S	614.231.000.025.051	1.331,42 D	/
01/02/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 01/02 15:51 Izabela Lopes Matos Costa	20.101	2.641,99 D	/
01/02/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 01/02 16:04 Luana	20.102	1.417,81 D	/
01/02/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 01/02 16:05 Mhag Santos Instrutora De	20.103	1.723,73 D	/
01/02/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 01/02 16:05 Clave De Sol	20.104	1.723,73 D	/
01/02/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 01/02 16:06 Ssp	20.105	1.471,81 D	/
01/02/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 01/02 16:06 Elisangela De Oliveira Gon	20.106	1.313,89 D	/
01/02/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 01/02 16:07 Kaiamar	20.107	1.417,81 D	/
01/02/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 01/02 16:08 Ana Oliver Arte	20.108	1.417,81 D	/
01/02/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 01/02 16:08 Manoel Messias	20.109	2.093,30 D	/
01/02/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 01/02 16:09 Paulo Neves	20.110	2.093,30 D	/
01/02/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 01/02/2022	860.321.200.063.153	1,20 D	
01/02/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 01/02/2022	860.321.200.063.154	1,20 D	
01/02/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 01/02/2022	860.321.200.285.379	100,00 D	

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08 / 03 / 2022
Assinatura

01/02/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	37.003,09 C	0,00 C
03/02/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	20.301	1.100,00 D	✓
		03/02 15:47 Suporte Consultoria			
03/02/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.302	560,00 D	✓
		104 0783 03721616502 CLEIDIANE PEREIRA			
03/02/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.341.200.135.753	10,45 D	
		Cobrança referente 03/02/2022			
03/02/2022	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	860.341.200.269.600	10,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 03/02/2022			
03/02/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	1.680,45 C	0,00 C
07/02/2022	0000	13105 375 Impostos	20.701	1.962,51 D	✓
		FGTS ARRECADACAO GRF			
07/02/2022	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	860.381.201.790.973	29,00 D	
		Cobrança referente 07/02/2022			
07/02/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	1.991,51 C	0,00 C
08/02/2022	0231	99015 870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	58.333,29 C	
		08/02 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
08/02/2022	0000	00000 480 Aplicação Poupança	148	58.333,29 D	0,00 C
15/02/2022	0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.017.758	1.908,44 D	✓
		15/02 0231 17758-X DINIZ DINIZ PI			
15/02/2022	0231	99021 470 Transferência enviada	610.231.000.050.744	2.640,00 D	✓
		15/02 0231 50744-X NEIMA DA COSTA			
15/02/2022	0000	13105 375 Impostos	21.501	308,67 D	✓
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
15/02/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	850.461.200.171.198	1,20 D	
		Cobrança referente 15/02/2022			
15/02/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	850.461.200.171.199	1,20 D	
		Cobrança referente 15/02/2022			
15/02/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	4.859,51 C	0,00 C
16/02/2022	0231	99015 470 Transferência enviada	550.231.000.013.021	9.026,31 D	✓
		16/02 0231 13021-4 DIST ALMT PEIX			
16/02/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.601	1.995,23 D	✓
		104 0630 033812074000181 SOCIEDADE DE			
16/02/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	850.471.200.165.615	1,20 D	
		Cobrança referente 16/02/2022			
16/02/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.471.200.018.002	10,45 D	
		Cobrança referente 16/02/2022			
16/02/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	11.033,19 C	0,00 C
18/02/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	21.801	9.762,01 D	✓
		18/02 15:49 Izabela Lopes Matos Costa			
18/02/2022	0000	13105 375 Impostos	21.802	1.149,35 D	✓
		FGTS ARREC GRRF			
18/02/2022	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	830.491.200.448.001	10,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 18/02/2022			
18/02/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	10.921,36 C	0,00 C
22/02/2022	8764	75581 830 Depósito Online TAA	876.475.581.094.834	400,00 C	
		22/02 09:48 SOP-BARREIRAS			
22/02/2022	0000	00000 480 Aplicação Poupança	148	400,00 D	0,00 C
23/02/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	22.301	300,00 D	✓
		23/02 17:16 Auto Posto De Combustiveis			
23/02/2022	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	860.541.200.068.008	2,97 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 23/02/2022			
23/02/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	302,97 C	0,00 C
28/02/2022	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350708101411101
07/03/2022 08:16:24

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
Conta corrente 46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/02/2022		0000	0000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.028.006	1.331,42 D	/
				03/03 0231 28006-2 JACILEIDE TEXE			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.041.464	1.331,42 D	/
				03/03 0231 41464-6 ANTONIA VERBEN			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.042.123	1.331,42 D	/
				03/03 0231 42123-5 MARIA XAVIER D			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.046.225	3.157,45 D	/
				03/03 0231 46225-X SILVANA BARBOS			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.052.649	2.576,38 D	/
				03/03 0231 52649-5 JADEIRIS CARNE			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.062.939	1.121,10 D	/
				03/03 0231 62939-1 CELIA FREITAS			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.733	1.121,10 D	/
				03/03 0231 63733-5 MARINALVA B DO			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.792	1.254,90 D	/
				03/03 0231 63792-0 EVELIN.B S DE			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	613.338.000.021.176	1.331,42 D	/
				03/03 3338 21176-1 LINDALVA MARIA			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.017.648	2.576,38 D	/
				03/03 4231 17648-6 ANA F BERNARDI			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.019.728	1.121,10 D	/
				03/03 4231 19728-9 CRISTIANE CONC			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.025.051	1.331,42 D	/
				03/03 4231 25051-1 MONICA MARIA S			
03/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.301	1.417,81 D	/
				03/03 15:25 Kaiamar			
03/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.302	1.417,81 D	/
				03/03 15:25 Ana Oliver Arte			
03/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.303	1.723,73 D	/
				03/03 15:26 Mhag Santos Instrutora De			
03/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.304	1.313,89 D	/
				03/03 15:26 Ellsangela De Oliveira Gon			
03/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.305	1.417,81 D	/
				03/03 15:27 Luana			
03/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.306	1.723,73 D	/
				03/03 15:28 Clave De Sol			
03/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.307	1.417,81 D	/
				03/03 15:28 Ssp			
03/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.308	2.093,30 D	/
				03/03 15:29 Paulo Neves			
03/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.309	2.093,30 D	/
				03/03 15:29 Manoel Messias			
03/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disposit	30.310	1.120,00 D	/
				104 0783 03721616502 CLEIDIANE PEREIRA			
03/03/2022		0000	13105	375 Impostos	30.311	1.725,16 D	/
				FGTS ARRECADACAO GRF			
03/03/2022		0000	13105	375 Impostos	30.312	473,23 D	/
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
03/03/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	850.621.200.087.843	1,30 D	/
				Cobrança referente 03/03/2022			

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022
Assinatura

03/03/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	850.621.200.087.844	1,30 D
		Cobrança referente 03/03/2022		
03/03/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.621.200.018.888	11,00 D
		Cobrança referente 03/03/2022		
03/03/2022	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	860.621.200.186.756	90,00 D
		Tar. agrupadas - ocorrência 03/03/2022		
03/03/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148 37.626,69 C	0,00 C
07/03/2022	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

Lançamentos futuros				
----------------------------	--	--	--	--

Data	Lançamento	Documento	Valor	Total diário
07/03/2022	PACOT SERV	0 R\$	14,50 D	14,50D

Invest.com Resgate Autom.	75.235,54C
Saldo Aprovisionado no Dia	14,50D
Saldo	75.221,04C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/03/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/04/2022

Saldo de fundos de investimento	
--	--

POUPANCA RESG. AUTOMATICO	75.235,54
---------------------------	-----------

(*) Saldo atualizado ate 04.03.2022

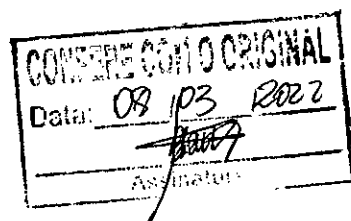
OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Extratos - Poupança

G3330711001519411
07/03/2022 11:07:08

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1

Saldo: 75.235,54 C

Período 01/01/2022 a 31/01/2022

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo	
31/12/2021			Saldo anterior					64.746,03 C ✓	
04/01/2022	05/01/2022	5/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			7,17 C		
04/01/2022	05/01/2022	5/12	737 Juros	231-3			66,51 C		
04/01/2022	05/01/2022		290 Imposto De Renda	231-3			16,57 D		
06/01/2022	05/01/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.105		39,00 D		
07/01/2022	10/01/2022	8/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			16,51 C		
07/01/2022	10/01/2022	8/12	737 Juros	231-3			88,77 C		
07/01/2022	10/01/2022		290 Imposto De Renda	231-3			23,68 D		
10/01/2022	07/01/2022	7/1	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.107		58.333,29 C		
13/01/2022	14/01/2022	14/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			10,42 C		
13/01/2022	14/01/2022	14/12	737 Juros	231-3			50,92 C		
13/01/2022	14/01/2022		290 Imposto De Renda	231-3			13,80 D		
21/01/2022	20/01/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.120		2.036,05 D		
31/01/2022	01/02/2022	1/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			11,74 C		
31/01/2022	01/02/2022	1/1	737 Juros	231-3			97,07 C		
31/01/2022	01/02/2022		290 Imposto De Renda	231-3			24,48 D		
Saldo atual							0,00 C		
Saldo bloqueado							0,00 D		
Saldo total							121.274,85 C		
Rendimentos:				SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC					
				SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.					

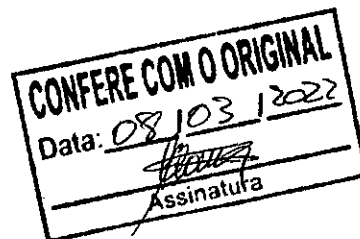
270,58

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Extratos - Poupança

G3330711001519411
07/03/2022 11:07:32

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1

Saldo: 75.235,54 C

Período 01/02/2022 a 28/02/2022

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/01/2022			Saldo anterior					121.274,85 C
02/02/2022	01/02/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.101		37.003,09 D	
04/02/2022	03/02/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.103		1.680,45 D	
04/02/2022	07/02/2022	5/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			17,20 C	
04/02/2022	07/02/2022	5/1	737 Juros	231-3			75,51 C	
04/02/2022	07/02/2022		290 Imposto De Renda	231-3			20,85 D	
04/02/2022	07/02/2022	7/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			38,32 C	
04/02/2022	07/02/2022	7/1	737 Juros	231-3			291,86 C	
04/02/2022	07/02/2022		290 Imposto De Renda	231-3			74,29 D	
07/02/2022	08/02/2022	8/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			6,18 C	
07/02/2022	08/02/2022	8/1	737 Juros	231-3			45,89 C	
07/02/2022	08/02/2022		290 Imposto De Renda	231-3			11,71 D	
08/02/2022	07/02/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.107		1.991,51 D	
09/02/2022	08/02/2022	8/2	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.108		58.333,29 C	
16/02/2022	15/02/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.115		4.859,51 D	
17/02/2022	16/02/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.116		11.033,19 D	
21/02/2022	18/02/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.118		10.921,36 D	
23/02/2022	22/02/2022	22/2	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.122		400,00 C	
24/02/2022	23/02/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.123		302,97 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							112.584,17 C	
Rendimentos:			SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC					
			SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.					

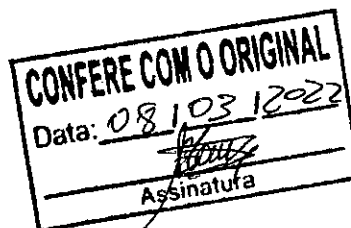
368,11

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Extratos - Poupança

G3350708101411101
07/03/2022 08:13:49

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1

Saldo: 75.235,54 C

Período 01/03/2022 a 07/03/2022

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
28/02/2022			Saldo anterior					112.584,17 C
04/03/2022	03/03/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.103		37.626,69 D	
04/03/2022	07/03/2022	5/2	737 Juros	231-3			75,79 C	
04/03/2022	07/03/2022		290 Imposto De Renda	231-3			17,05 D	
04/03/2022	07/03/2022	7/2	737 Juros	231-3			282,99 C	
04/03/2022	07/03/2022		290 Imposto De Renda	231-3			63,67 D	

Saldo atual

75.235,54 C

Saldo bloqueado

0,00 D

Saldo total

75.235,54 C

278,06

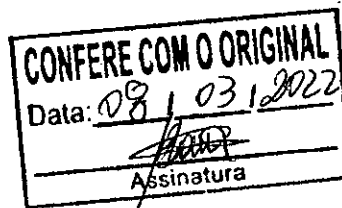
Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

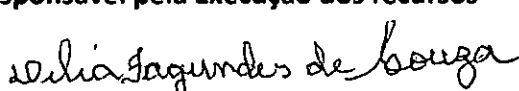
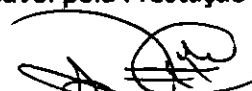
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniavasco@hotmail.com

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA					
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					Termo N.: 006/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 05 & 06/12			Período de 01/01 À 07/03/2022		
DADOS BANCÁRIOS					
Banco BRASIL			Agência 0231-3		
Conta-Corrente nº 46644-1			Tipo de Aplicação POUPANÇA		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA					
					SALDO ANTERIOR R\$ 64.746,03
DATA	VALORES (R\$)				SALDO
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO		
04/01/2022	R\$ -	R\$ 349,11	R\$ 39,00	R\$ 310,11	
		-R\$ 78,53		-R\$ 78,53	
07/01/2022	R\$ 58.333,29	R\$ -	R\$ 2.036,05	R\$ 56.297,24	
02/02/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.683,54	-R\$ 38.683,54	
04/02/2022	R\$ -	R\$ 474,96	R\$ -	R\$ 474,96	
	R\$ -	-R\$ 106,85	R\$ -	-R\$ 106,85	
07/02/2022	R\$ 58.333,29	R\$ -	R\$ 29.108,54	R\$ 29.224,75	
23/02/2022	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	
03/03/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.626,69	-R\$ 37.626,69	
07/03/2022	R\$ -	R\$ 358,78	R\$ -	R\$ 358,78	
		-R\$ 80,72	R\$ -	-R\$ 80,72	
T O T A L	R\$ 117.066,58	R\$ 916,75	R\$ 107.493,82	R\$ 75.235,54	
RENDIMENTO TOTAL		R\$ 916,75			
RESPONSÁVEIS					
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas		
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL			 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR		



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Termo N.: 006/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	PARCIAL Nº 05 & 06/12	Período de 01/01 A 07/03/2022
DADOS BANCÁRIOS		
Banco	Agência	Conta-Corrente nº
BRASIL	0231-3	46644-1
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 07/03/2022		0,00
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	0,00	0,00
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	0,00
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		0,00
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	Responsável pela Prestação de Contas Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

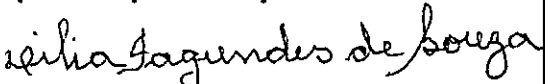

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail:cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			Termo N. 006/2021
Tipo de Prestação de contas : PARCIAL 05 & 06/12			
Período de execução		01/01 à 07/03/2022	
RECEITAS		DESEPEASAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. FEDERAIS	R\$ -
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. ESTADUAIS	R\$ -
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 116.666,58	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 107.107,90
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 21.584,51	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE DOAÇÕES	R\$ 21.061,73
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ 400,00	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ 385,92
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 916,75	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE OUTRAS FONTES	R\$ -
TOTAL	R\$ 139.567,84	TOTAL	R\$ 128.555,55
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			83,32%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		Responsável pela Prestação de Contas  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

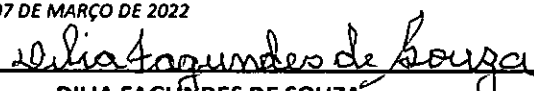
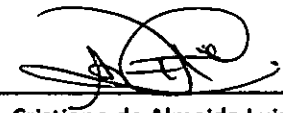
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Termo N.º PMB FME 006/2021	
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 05 & 06/12		Período de 01/01 A 07/03/2022	
Objeto Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 116.666,58	43	R\$ 107.107,90
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE			
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -		
ISS RETIDO	R\$ -	ISS RECOLHIDO	R\$ 50,40
IRRF RETIDO	R\$ 781,90	IRRF RECOLHIDO	R\$ 781,90
INSS RETIDO	R\$ 4.020,83	INSS RECOLHIDO	R\$ 4.020,83
	R\$ 4.802,73	SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	R\$ 4.853,13
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos Recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
BARREIRAS - BA, 07 DE MARÇO DE 2022 			
DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	

22/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:48:34
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:
CLIENTE: SOC INSTRUCAO.E ASS SOC
AGENCIA: 231-3 CONTA : 46.644-1

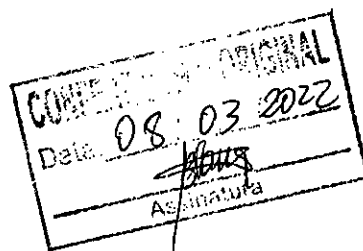
=====

DATA :	22/02/2022
NR. DOCUMENTO	876475581094834
VALOR DINHEIRO	400,00
VALOR TOTAL	400,00
QUANTIDADE DE CÉDULAS PROCESSADAS	4

=====

NR. AUTENTICACAO 1.17A.463.3DE.770.185

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.





CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniavarasco@hotmail.com

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS								
Entidade:				Tipo de Prestação de Contas			Termo N.:	
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				PARCIAL Nº 05 & 06/12			006/2021	
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Documento da despesa		dados do pagamento		
				Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do Pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
5	130	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.812.074/0001-81	INSS 12/2021	20/01/2022	DOC 012.001	20/01/2022	R\$ 2.025,60 ✓
5	131	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA ✓	048.340.865-42	FOL PAG 01/2022	31/01/2022	TB 614.231.000.017.648	01/02/2022	R\$ 2.576,38 ✓
5	132	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS ✓	704.993.655-34	FOL PAG 01/2022	31/01/2022	TB 610.231.000.041.464	01/02/2022	R\$ 1.331,42 ✓
5	133	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO ✓	860.270.415-10	FOL PAG 01/2022	31/01/2022	TB 610.231.000.062.939	01/02/2022	R\$ 1.121,10 ✓
5	134	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS ✓	053.361.685-99	FOL PAG 01/2022	31/01/2022	TB 614.231.000.019.728	01/02/2022	R\$ 1.121,10 ✓
5	135	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO ✓	862.780.605-58	FOL PAG 01/2022	31/01/2022	TB 610.231.000.063.792	01/02/2022	R\$ 1.254,90 ✓
5	136	IZABELA LOPES MATOS COSTA ✓	003.565.205-52	FOL PAG 01/2022	31/01/2022	DOC 020.101	01/02/2022	R\$ 2.641,99 ✓
5	137	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA ✓	619.263.703-25	FOL PAG 01/2022	31/01/2022	TB 610.231.000.028.006	01/02/2022	R\$ 1.331,42 ✓
5	138	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS ✓	006.991.165-70	FOL PAG 01/2022	31/01/2022	TB 610.231.000.052.849	01/02/2022	R\$ 2.576,38 ✓
5	139	LINDALVA MARIA DE SOUZA ✓	859.980.985-79	FOL PAG 01/2022	31/01/2022	TB 613.338.000.021.176	01/02/2022	R\$ 1.331,42 ✓
5	140	MARIA XAVIER DOS SANTOS ✓	463.222.135-04	FOL PAG 01/2022	31/01/2022	TB 610.231.000.042.123	01/02/2022	R\$ 1.331,42 ✓
5	141	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS ✓	004.708.365-47	FOL PAG 01/2022	31/01/2022	TB 610.231.000.063.733	01/02/2022	R\$ 1.121,10 ✓
5	142	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE ✓	874.159.175-53	FOL PAG 01/2022	31/01/2022	TB 614.231.000.025.051	01/02/2022	R\$ 1.331,42 ✓
5	143	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS ✓	003.812.181-63	FOL PAG 01/2022	31/01/2022	TB 610.231.000.046.225	01/02/2022	R\$ 3.157,45 ✓
5	144	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 00734507506 ✓	43.351.679/0001-76	NF 005	31/01/2022	DOC 020.107	01/02/2022	R\$ 1.417,81 ✓
5	145	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA72973447534 ✓	43.351.818/0001-61	NF 008	31/01/2022	DOC 020.108	01/02/2022	R\$ 1.417,81 ✓

12/8

5	146	MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173 ✓	43.367.660/0001-18	NF 005	31/01/22	DOC 020.103	01/02/2022	R\$	1.723,73
5	147	SIDNEYA ALM.QUEIROZ MARMORE 98292099115 ✓	43.434.277/0001-35	NF 005	31/01/2022	DOC 020.105	01/02/2022	R\$	1.417,81
5	148	LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 ✓	43.352.883/0001-01	NF 005	31/01/2022	DOC 020.102	01/02/2022	R\$	1.417,81
5	149	ELISANGELA DE OLIV. GONÇ. FARIAS 01780676522 ✓	43.345.928/0001-10	NF 005	31/01/2022	DOC 020.106	01/02/2022	R\$	1.313,89
5	150	ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 ✓	43.367.868/0001-37	NF 005	31/01/2022	DOC 020.104	01/02/2022	R\$	1.723,73
5	151	PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 ✓	43.542.466/0001-21	NF 005	31/01/2022	DOC 020.110	01/02/2022	R\$	2.093,30
5	152	MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 ✓	43.548.215/0001-54	NF 004	31/01/2022	DOC 020.109	01/02/2022	R\$	2.093,30
5	153	CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS ✓	037.216.165-02	NF 15208	31/01/2022	DOC 020.302	03/02/2022	R\$	560,00
5	154	CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA ✓	35.301.468/0001-09	NF 040	01/02/2022	DOC 020.301	03/02/2022	R\$	1.100,00
5	155	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ✓	00.360.305/0001-04	GRF 01/2022	03/02/2022	DOC 020.701	07/02/2022	R\$	1.962,51
5	156	MINISTÉRIO DA FAZENDA ✓	00.394.460/0058-87	DARF/ IR 01/2022	11/02/2022	DOC 021.501	15/02/2022	R\$	308,67
5	157	NEIMA DA COSTA SOUZA ME ✓	13.495.294/0001-11	NF 016.198	15/02/2022	610.231.000.050.744	15/02/2022	R\$	2.640,00
5	158	DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA ✓	04.645.666/0001-58	NF 6573	15/02/2022	610.231.000.017.758	15/02/2022	R\$	1.908,44
5	159	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓	33.812.074/0001-81	INSS 01/2022	03/02/2022	DOC 021.601	16/02/2022	R\$	1.995,23
5	160	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA ✓	01.203.412/0001-91	NF 9435	16/02/2022	550.231.000.013.021	16/02/2022	R\$	9.026,31
5	161	IZABELA LOPES MATOS COSTA ✓	003.565.205-52	RESCISÃO	18/02/2022	DOC 021.801	18/02/2022	R\$	9.762,01
5	162	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ✓	00.360.305/0001-04	GRRF	17/02/2022	DOC 021.802	18/02/2022	R\$	1.149,35
5	163	AUTO POSTO DE COMB. BARREIRINHAS LTDA ✓	28.217.200/0001-10	NF 003.561	23/02/2022	DOC 022.301	23/02/2022	R\$	300,00
5	164	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA ✓	048.340.865-42	FOL PAG 02/2022	17/02/2022	TB 614.231.000.017.648	03/03/2022	R\$	2.576,38
5	165	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS ✓	704.993.655-34	FOL PAG 02/2022	17/02/2022	TB 610.231.000.041.464	03/03/2022	R\$	1.331,42
5	166	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO ✓	860.270.415-10	FOL PAG 02/2022	17/02/2022	TB 610.231.000.062.939	03/03/2022	R\$	1.121,10
5	167	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS ✓	053.361.685-99	FOL PAG 02/2022	17/02/2022	TB 614.231.000.019.728	03/03/2022	R\$	1.121,10
5	168	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO ✓	862.780.605-58	FOL PAG 02/2022	17/02/2022	TB 610.231.000.063.792	03/03/2022	R\$	1.254,90
5	169	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA ✓	619.263.703-25	FOL PAG 02/2022	17/02/2022	TB 610.231.000.028.006	03/03/2022	R\$	1.331,42
5	170	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS ✓	006.991.165-70	FOL PAG 02/2022	17/02/2022	TB 610.231.000.052.649	03/03/2022	R\$	2.576,38
5	171	LINDALVA MARIA DE SOUZA ✓	859.980.985-79	FOL PAG 02/2022	17/02/2022	TB 613.338.000.021.176	03/03/2022	R\$	1.331,42
5	172	MARIA XAVIER DOS SANTOS ✓	483.222.135-04	FOL PAG 02/2022	17/02/2022	TB 610.231.000.042.123	03/03/2022	R\$	1.331,42
5	173	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS ✓	004.708.365-47	FOL PAG 02/2022	17/02/2022	TB 610.231.000.063.733	03/03/2022	R\$	1.121,10
5	174	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE ✓	874.159.175-53	FOL PAG 02/2022	17/02/2022	TB 614.231.000.025.051	03/03/2022	R\$	1.331,42
5	175	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS ✓	003.812.181-63	FOL PAG 02/2022	17/02/2022	TB 610.231.000.046.225	03/03/2022	R\$	3.157,45
5	176	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ✓	00.360.305/0001-04	GRF 02/2022	17/02/2022	DOC 30.311	03/03/2022	R\$	1.725,16

Handwritten signature

Handwritten signature

5	177	MINISTÉRIO DA FAZENDA ✓	00.394.460/0058-87	DARF/ IR 02/2022	17/02/2	✓ DOC 30.312	03/03/2022	R\$	✓ 473,23
5	178	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 00734507506 ✓	43.351.679/0001-76	NF 006	28/02/2022	✓ DOC 30.301	03/03/2022	R\$	✓ 1.417,81
5	179	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA72973447534 ✓	43.351.818/0001-61	NF 009	28/02/2022	✓ DOC 30.302	03/03/2022	R\$	✓ 1.417,81
5	180	MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532 ✓	43.367.660/0001-18	NF 006	28/02/2022	✓ DOC 30.303	03/03/2022	R\$	✓ 1.723,73
5	181	ELISANGELA DE OLIV. GONÇ. FARIAS 01780676522 ✓	43.345.928/0001-10	NF 006	28/02/2022	✓ DOC 30.304	03/03/2022	R\$	✓ 1.313,89
5	182	LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 ✓	43.352.883/0001-01	NF 006	28/02/2022	✓ DOC 30.305	03/03/2022	R\$	✓ 1.417,81
5	183	ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 ✓	43.367.868/0001-37	NF 006	28/02/2022	✓ DOC 30.306	03/03/2022	R\$	✓ 1.723,73
5	184	SIDNEYA ALM.QUEIROZ MARMORE 98292099115 ✓	43.434.277/0001-35	NF 006	03/03/2022	✓ DOC 30.307	03/03/2022	R\$	✓ 1.417,81
5	185	PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 ✓	43.542.466/0001-21	NF 006	03/03/2022	✓ DOC 30.308	03/03/2022	R\$	✓ 2.093,30
5	186	MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 ✓	43.548.215/0001-54	NF 005	03/03/2022	✓ DOC 30.309	03/03/2022	R\$	✓ 2.093,30
5	187	CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS ✓	037.216.165-02	NF 15727	23/02/2022	✓ DOC 30.310	03/03/2022	R\$	✓ 1.120,00

TOTAL

✓ **R\$ 107.107,90**

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

Dilia Fagundes de Souza
DILIA FAGUNDES DE SOUZA
 CPF: 162.667.570-87
 REPRESENTANTE LEGAL

Responsável pela Prestação de Contas

Cristiano de Almeida Luiz
Cristiano de Almeida Luiz
 CRC BA 027900/O-7
 CONTADOR



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 130

Data: 20/01/2022

Valor Líquido: R\$ 2.025,60

SIAS/PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25 / 02 / 2022
Assinatura

SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 20/01/2022 HORA: 15:20:28

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 12/2021

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

6 - VALOR DO INSS(+) 2.025,60

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

7 -
8 -
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 2.025,60

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000208 256002702302 533812074007 085820211299

SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 20/01/2022 HORA: 15:20:28

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 12/2021

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

6 - VALOR DO INSS(+) 2.025,60

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

7 -
8 -
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 2.025,60

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000208 256002702302 533812074007 085820211299



Declaro que:

- Serviços
Materiais 2985
Obras Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados
Recebidos
Executados Em 20/01/2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 006/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/01/2022
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15:18.09
0231300231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUÇÃO E ASS SOC

AGÊNCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUÇÃO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0630-0 - CONJUNTO NACIONAL

CONTA: 824.735-5

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA

CPF/CNPJ: 33.812.074/0001-81

VALOR: R\$ 2.025,60

DEBITO EM: 20/01/2022

DOCUMENTO: 012001

AUTENTICACAO SISBB: 1.E2F.C8B.32C.966.582





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 131 A 143

Data: 01/02/2022

Valor Líquido: R\$ 22.227,50

FOLHA DE PAGAMENTO 01/2022

EXTRATO MENSAL

Emp: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.865-42 PIS: 160.18563/06-2
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3427135/0020
 CC: Depo: Fila: Salário: 2.886,24

SALARIO MENSAL 31,00 2.886,24 P 998 INSS 8,85 253,34 D

999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.886,24

Data de pagamento: / / Assinatura

Emp: 1070 ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 714.993.659-34 PIS: 179.18139/09-5
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0083229/00053
 CC: Depo: Fila: Salário: 1.443,12

SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 INSS 4,24 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 211,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.126,00

NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.443,12

Data de pagamento: / / Assinatura

Emp: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 650.270.715-30 PIS: 66.00666/42-3
 Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5985275/0040
 CC: Depo: Fila: Salário: 1.212,00

SALARIO MENSAL 31,00 1.212,00 P 998 INSS 3,64 112,10 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 212,00 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 909,00

NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.212,00

Data de pagamento: / / Assinatura

Emp: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 PIS: 43.037/48-9
 Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 2072434/003
 CC: Depo: Fila: Salário: 1.212,00

SALARIO MENSAL 31,00 1.212,00 P 998 INSS 3,64 112,10 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 212,00 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 909,00

NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.212,00

Data de pagamento: / / Assinatura

Emp: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 052.780.205-58 PIS: 171.43788/63-4
 Cargo: 3 Assistente Administrativo Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0724507/0050
 CC: Depo: Fila: Salário: 1.296,97

SALARIO MENSAL 31,00 1.296,97 P 998 INSS 3,80 118,54 D

995 SALARIO FAMILIA 100,00 56,47 P

ND: 0 Proventos: 1.353,44 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.254,90

NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 120,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.296,97

Data de pagamento: / / Assinatura

Declaro que:

- Serviços
- Materiais 2025
- Obras
- Constantes nesta N.F foram:
- Prestados
- Recebidos
- Executados

Em: 01/02/2022

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 006/2021
 CONCEDENTE: PREFEITUR
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 01/02/2022
 Assinatura

EXTRATO MENSAL

Emp: 1074 ZABELA LOPES MATOS COSTA Situação: Trabalhando CPF: 003.565.205-52 PIS: 190.247.53.96-0
 Cargo: 28 Coordenadora Administrativa Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 00991/00064
 CC: Depo: Salário: 2.566,85

1 SALÁRIO MENSAL 31,00 2.966,85 999 INSS 8,93 265,02 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 59,84 D
 ND: 0 Proventos: 2.966,85 Descontos: 374,86 Informativa: 237,34 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.641,99
 NF: 0 Base INSS: 2.966,85 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.966,85 Valor FGTS: 237,34 Base IRRF: 2.701,80

Data de pagamento: / / Assinatura

Emp: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 PIS: 1129.12140.05-8
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 7862201/0010
 CC: Depo: Salário: 1.443,12

1 SALÁRIO MENSAL 31,00 1.443,12 999 INSS 7,74 111,70 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D
 ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / / Assinatura

Emp: 1076 JADERIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 PIS: 20118190.93-2
 Cargo: 29 Especialista em Educação Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0068803/00084
 CC: Depo: Salário: 2.886,24

1 SALÁRIO MENSAL 31,00 2.886,24 999 INSS 8,85 255,34 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D
 ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: / / Assinatura

Emp: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 659.980.985-79 PIS: 1634812435-1
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 8316386/00030
 CC: Depo: Salário: 1.443,12

1 SALÁRIO MENSAL 31,00 1.443,12 999 INSS 7,74 111,70 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D
 ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / / Assinatura

Emp: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 463.222.135-04 PIS: 1242792645-2
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0075790/00032
 CC: Depo: Salário: 1.443,12

1 SALÁRIO MENSAL 31,00 1.443,12 999 INSS 7,74 111,70 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D
 ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / / Assinatura

Declaro que:

- Serviços
 - Materiais
 - Obras
 - Assinatura _____
 - Constantes e em _____
 - Prestados
 - Recebidos
 - Executados
- Em 01/02/2022

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 006/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 05/02/2022
 Assinatura _____

EXTRATO MENSAL

Emp: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.708.365-47 PIS: 164.80134.46-0
 Cargo: 11 Merendeira Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3464988/0050
 CC: Depo: 1 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.212,00 P 998 INSS 7,50 90,90 D
 ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10
 Data de pagamento: / / Assinatura:

Emp: 1079 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 074.159.175-53 PIS: 148.44405.08-6
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0094630/00027
 CC: Depo: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 INSS 111,70 D
 ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42
 Data de pagamento: / / Assinatura:

Emp: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 700.812.181-63 PIS: 130.83529.08-6
 Cargo: 1 Diretora Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5502273/0040
 CC: Depo: 1 Filial: 1 Salário: 3.643,50

1 SALARIO MENSAL 31,00 3.643,50 P 998 INSS 19,50 346,26 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 139,79 D
 ND: 0 Proventos: 3.643,50 Descontos: 486,05 Informativa: 291,48 Informativa Dedutora: 0
 NF: 0 Base INSS: 3.643,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.643,50 Valor FGTS: 291,48 Base IRRF: 3.267,24
 Data de pagamento: / / Assinatura:

Total Geral Proventos: 24.587,87 Total Geral Descontos: 2.340,77
 Líquido Geral: 22.227,50

Resumo por Rubrica

1 SALARIO MENSAL 31,00 24.587,87 P 998 INSS 19,50 346,26 D
 995 SALARIO FAMILIA 100,00 56,47 P 999 IMPOSTO DE RENDA 37,50 308,67 D
 Líquido Geral: 22.227,50

Declaro que:

- Serviços
 - Materials *15/8*
 - Obras
 - Constantes nesta N.F foram:
 - Prestados
 - Recebidos
 - Executados
- Assinatura: _____
 Em 01/02/2022

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 006/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2022
 Assinatura: _____

EXTRATO MENSAL

Situações

Número de empregados:	0	Salário contribuição empregados:	24.531,40	Base IRRF Mensal:	22.479,70
Número de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	308,67
Trabalhando:	13	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos Integrais:	0	Base total:	24.531,40	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Seguros:	2.051,70	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença Profissional:	0	Sub-Total:	2.051,70	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Demitido:	0	(-) Salário família/maternidade:	56,47	Valor Total do IRRF:	308,67
Transferido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Mandato sindical:	0	Total:	1.995,23	Base do FGTS:	24.531,40
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Valor do FGTS:	1.962,43
Forma curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	1.995,23	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	22.527,50

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Em 01/02/2022

PAGO

COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 006/12022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2022
 Assinatura

01/02/2022 - BANCO DO BRASIL 15:52:44
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/02/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.017.648
VALOR TOTAL	2.576,38 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	6.159.DB5.540.E71.D82
------------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
Assinatura

01/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:54:52
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/02/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.041.464
VALOR TOTAL	1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	4.47B.A9C.7F4.1G3.D3E
------------------	-----------------------

2

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
Assinatura

01/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:55:39
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 01/02/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.062.939

VALOR TOTAL 1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO 3.CAD.334.FA4.7F4.AA4

3

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
Assinatura

01/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:56:04
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUÇÃO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 01/02/2022

NR. DOCUMENTO 614.231.000.019.728

VALOR TOTAL 1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO E.56A.120.E03.8B1.DEC

4

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
Assinatura

01/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:56:28
023100231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 01/02/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.792

VALOR TOTAL 1.254,90

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO 2.E4E.696.96A.725.16C

5

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.35.33
0231300231 - 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220201185056700474581
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 2.641,99
DATA: 01/02/2022 - 15:51:21

PAGO PARA: Izabela L M Costa
CPF: ***.565.205-**
CHAVE PIX: 00356520552
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000070049408
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificação enviada em: 01/02/2022 - 15:51:22

DOCUMENTO: 020101
AUTENTICACAO SISBB: F.812.432.93A.5EF.725

É simples e fácil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800.729.0088



01/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:56:53
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS. SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 01/02/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.028.006

VALOR TOTAL 1.331,42 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO 4.24C.8AC.15A.567.DDC

6

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
Assinatura

01/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:57:40
023100231 SEGUNDA VIA 0003

CÓMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUÇÃO E ASS SOC

AGÊNCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 01/02/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.052.649

VALOR TOTAL 2.576,38

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS

AGÊNCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICAÇÃO 9.D80.0F3.858.7CF.AE4

7

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
Assinatura

01/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:59:02
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/02/2022
NR. DOCUMENTO	613.338.000.021.176
VALOR TOTAL	1.331,42

8

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 8.8BD.BF9.C98.8BD.D85



01/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:58:25
023100231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 01/02/2022
NR. DOCUMENTO 610.231.000.042.123
VALOR TOTAL 1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO E:BCA.0BF.B48.18E.1E7



01/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:59:31
023100231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 01/02/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.733

VALOR TOTAL 1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO D.0C2.0AC.128.119.72E

10

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25 / 02 / 2022
Assinatura

01/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:59:53
023100231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 01/02/2022
NR. DOCUMENTO 614.231.000.025.051
VALOR TOTAL 1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO 5.B50.5A3.680.395.2E1

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
Assinatura

11

01/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:00:20
0231.00231 - SEGUNDA VIA - 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 01/02/2022
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.225
VALOR TOTAL 3.157,45

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SILVANA BARBOSA SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.225-X
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO: 5.883.B07.8BC.5DC.BB9

12

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
3FIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

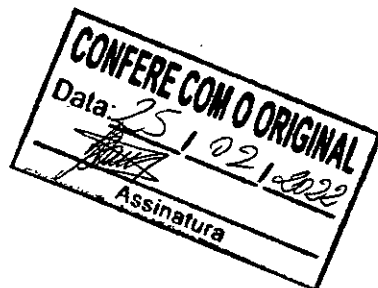
DATA: 03/02/2022
HORA: 15:10:47
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 01/2022

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	OUTRAS ENTIDADES JUROS/MULTA	COD PAGTO TOTAL	FPAS REEMBOLSO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC			33.812.074/0008-58		0000	2305	639
2.051,70	0,00	0,00	56,47	0,00	0,00	1.995,23	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 03/02/2022

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

HORA: 15:10:47

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58

COMPETÊNCIA: 01/2022

CÓD REC: 115

FPAS: 639

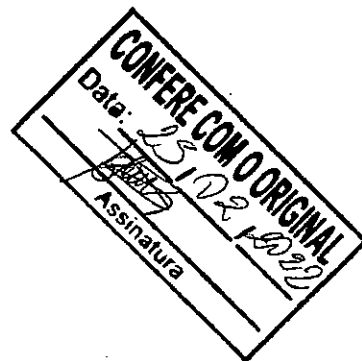
SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	13
REMUNERAÇÃO	24.531,40
DEPÓSITO	1.962,51
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.962,51

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000194 625101792208 207661050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
 COMP: 01/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA			160.18563.06-2	08/09/2021	01			03331
	2.886,24	0,00	0,00	255,34			230,90	0,00
ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS			190.18139.09-5	08/09/2021	01			03331
	1.443,12	0,00	0,00	111,70			115,44	0,00
CELIA DE FREITAS DE ARAUJO			166.04496.42-3	08/09/2021	01			05121
	1.212,00	0,00	0,00	90,90			96,96	0,00
CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS			130.83748.06-9	08/09/2021	01			05121
	1.212,00	0,00	0,00	90,90			96,97	0,00
EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO			161.43788.53-8	08/09/2021	01			04110
	1.296,97	0,00	0,00	98,54			103,76	0,00
IZABELA LOPES MATOS COSTA			190.24753.98-0	08/09/2021	01			04101
	2.966,85	0,00	0,00	265,02			237,34	0,00
JACILEIDE TEIXEIRA LIMA			129.12140.05-8	08/09/2021	01			03331
	1.443,12	0,00	0,00	111,70			115,45	0,00
JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS			201.18190.93-2	08/09/2021	01			02394
	2.886,24	0,00	0,00	255,34			230,89	0,00
LINDALVA MARIA DE SOUZA			163.68124.35-1	08/09/2021	01			03331
	1.443,12	0,00	0,00	111,70			115,45	0,00
MARIA XAVIER DOS SANTOS			124.27926.45-2	08/09/2021	01			03331
	1.443,12	0,00	0,00	111,70			115,45	0,00
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS			164.80134.46-0	08/09/2021	01			05134
	1.212,00	0,00	0,00	90,90			96,96	0,00
MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE			148.44405.08-6	08/09/2021	01			03331
	1.443,12	0,00	0,00	111,70			115,45	0,00
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS			130.83529.08-1	08/09/2021	01			01210
	3.643,50	0,00	0,00	346,26			291,49	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	24.531,40	0,00	0,00	2.051,70			1.962,51	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2022
 Assinatura

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000194 625101792208 207661050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: FagcBXFvdHv0000-2 N° ARQUIVO: OrLdZt5Fm1S0000-6
COMP: 01/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	13	24.531,40	0,00	24.531,40	0,00
TOTAIS:	13	24.531,40	0,00	24.531,40	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000194 625101792208 207661050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: FagcBxFvdHv0000-2 N° ARQUIVO: OrLdZt5Fm1S0000-6
COMP: 01/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	24.531,40
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	13

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.962,51	0,00	0,00	0,00	1.962,51



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: FagcBXFvdHv0000-2 N° ARQUIVO: OrLdZt5Fm1S0000-6
COMP: 01/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077 3611 5428 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.995.23	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.051.70
SALÁRIO FAMÍLIA:	56.47	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

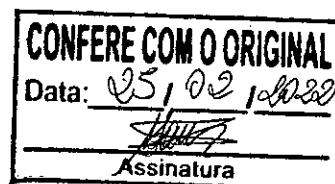
COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)				
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

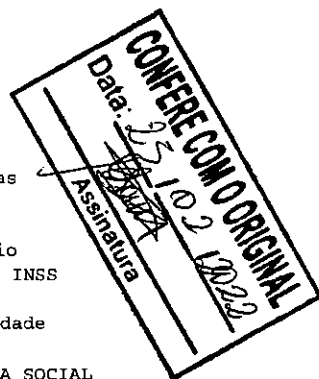


COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° ARQUIVO: OrLdzt5Fm1S0000-6
 COMP: 01/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
 CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077-36115428 CNAE: 8800600
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	639	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	2.051,70	0,00	0,00	0,00	2.051,70
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	56,47	0,00	0,00	0,00	56,47
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.995,23	0,00	0,00	0,00	1.995,23
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.995,23	0,00	0,00	0,00	1.995,23



(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 144

Data: 01/02/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000005**
 Data e Hora de Emissão: **31/01/2022 10:10:43**
 Data do Fato Gerador: **31/01/2022**
 Código de Verificação: **AAAJGHAF-EPAAEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**
 Nome Fantasia: **KAIAMAR**
 Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04**
SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008
 CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76** Insc. Municipal: **000022310**
 Telefone: **(77) 8.8933-5502** E-mail: **kaiamaralencar1998@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONÁRIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientadora da oficina de artes manuais lhos, instruindo as crianças e adolescentes como manusear os instrumentos de trabalhos, demonstrando o custo do material para produzindo peças de artes manuais.
 Auxilia na conservação e higienização do ambiente organizacional.

Mês de Referência: janeiro 2022

Contrato de Prestação de Serviços 003/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais *208*
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em 01/02/2022
 Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 006/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.02 - Dattlografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	
Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 PD: 43.351.679/0001-76

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2022
 Assinatura

SISBB -- SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.49
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220201190711490744404
CNFU DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 01/02/2022 - 16:07:36

PAGO PARA: Kaiamar
CNPJ: 43.351.679/0001-76
CHAVE PIX: 43351679000176
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIAO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000628725
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 01/02/2022 - 16:07:37

DOCUMENTO: 020107
AUTENTICACAO SISBB: 6.FD2.922.E9B.122.8C6

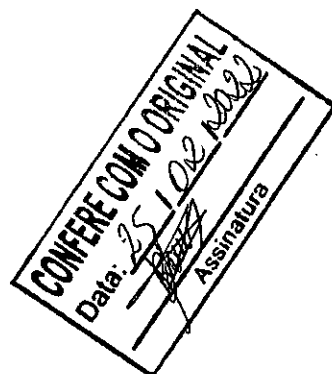
E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente = Cadastro.

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes não solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.854.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004143/2021.E

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**
Nome Fantasia: **KAIAMAR**
Inscrição Municipal: **000022310** CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76**
Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04**
SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

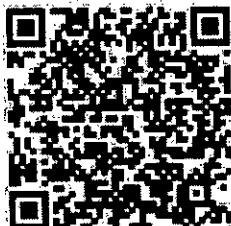
.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 23/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600006567240000119895090004143202112230**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saati.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/01/2022 às 14:18:03



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454531

RAZÃO SOCIAL	
KALAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.471.825	43.351.679/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507508**
CNPJ: **43.351.679/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:35 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **700A.BD05.A59E.2A3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.351.679/0001-76
Certidão nº: 3033714/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:34:49 /
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.351.679/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
Assinatura

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.351.679/0001-76

Razão Social: AIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506

Endereço: R.C.387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022 /

Certificação Número: 2022012513555662513500

Informação obtida em 25/01/2022 13:55:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS** e **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507606**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ilhos, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ilhos serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugénia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

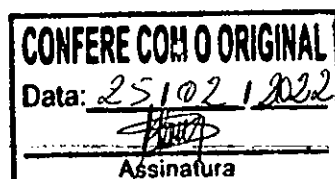
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



[Handwritten signature]

Kaiamar da Conceição de Alencar



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasto@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

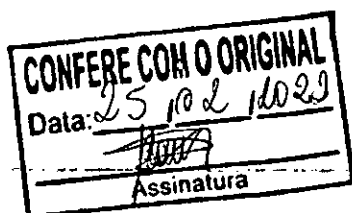
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



2023
Kaiomar do Conceição de Alencar²



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

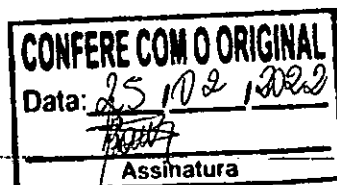
Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Kalamar da Conceição de Alencar
Kalamar da Conceição de Alencar
43.351.679/0001-76
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Thiana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181-63

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Nome
CPF 842.241.775-87





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 145

Data: 01/02/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000008**
 Data e Hora de Emissão **31/01/2022 10:06:23**
 Data do Fato Gerador **31/01/2022**
 Código de Verificação **AAACGHAEZAAEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local de Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local de Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**
 Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**
 Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524**
 CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61** Insc. Municipal: **000022309**
 Telefone: **(77) 9.8995-6787** E-mail: **ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-68** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientação da oficina e atividades de crochê, instruindo as crianças e adolescentes como manusear as ferramentas necessária para produzindo peças de artes manuais, ensinado os pontos de crochê.

Mês referência janeiro 2022

Contrato de Prestação de Serviço 002/2021

Declaro que:

- Serviços
- Materials
- Obras
- Prestados
- Recebidos
- Executados

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 02/02/2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 006/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

1412602 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto incondicionado	Base do Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 PIX: 43.351.818/0001-61

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/02/2022
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.38.03
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231=3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220201190749174683427
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 01/02/2022 - 16:08:03

PAGO PARA: Ana Oliver Afte
CNPJ: 43.351.818/0001-61
CHAVE PIX: 43351818000161
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIAO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000620908
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 01/02/2022 - 16:08:04

=====

DOCUMENTO: 020108
AUTENTICACAO SISBB: C.040.891.E12.17E.84B

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

=====

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

=====

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

=====

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
AV Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004191/2021.E

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**
Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**
Inscrição Municipal: **000022309** CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61**
Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

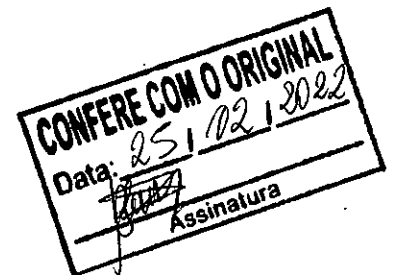
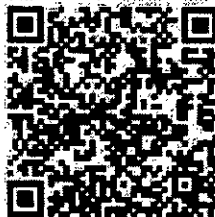
.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 28/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600006576410000119894090004191202112282**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/01/2022 às 14:15:24



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454524

RAZÃO SOCIAL ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 184.472.518	CNPJ 43.351.818/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534
CNPJ: 43.351.818/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:49 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **E112.90A6.16F8.1068**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.351.818/0001-61
Certidão nº: 3033564/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:34:11 /
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.351.818/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

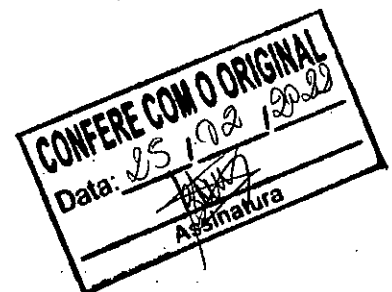
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.351.818/0001-61

Razão Social: LUCIA DE OLIVEIRA 72873447534

Endereço: R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS /
BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.035, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

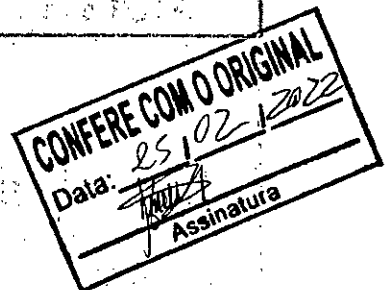
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022 /

Certificação Número: 2022012513533501049992

Informação obtida em 25/01/2022 13:53:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS como Instrutora de Crochê**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

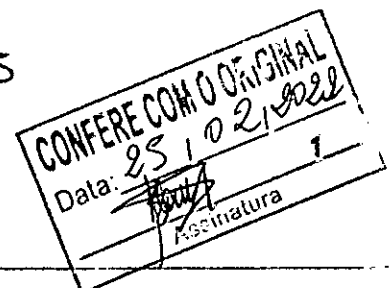
3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

dejs





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

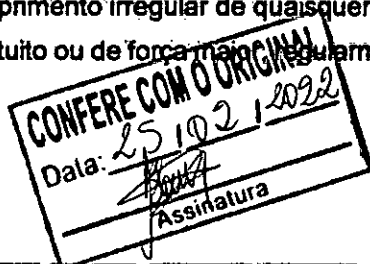
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



225



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITÓR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

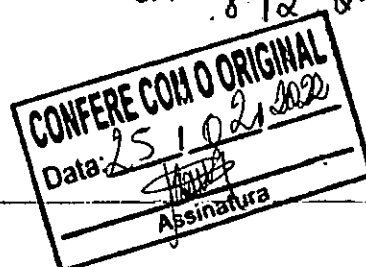
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Ana Lucía de Oliveira
Ana Lucía Oliveira
43.351.818/0001-61
Microempresendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Thamir Barbosa de Jesus
Nome:
CPF 003.812.181-63

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Nome
CPF 842.244.775-87





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 146

Data: 01/02/2022

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000005**
 Data e Hora de Emissão: **31/01/2022 10:09:01**
 Data do Fato Gerador: **31/01/2022**
 Código de Verificação: **AAAJGHAF-CUABEL**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local de Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**
 Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**
 Endereço: **RUA CÂMBUL, 48 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375
 CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18** Insc. Municipal: **000022318**
 Telefone: **(77) 9.8831-9582** E-mail: **MAGNUZIASANTOS@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009048**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ministrou aulas teóricas e práticas de dança, expressão corporal e atividades recreativas com técnicas de improvisação, criação, composição e análise do movimento e planeja aulas.

Mês Referência: Janeiro 2022

Contrato de Prestação de Serviço 007/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais *20%*
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em 01/02/2022
 Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 006/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	ISS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.723,73	1.723,73

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Pix: 43.367.660/0001-18

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2022
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.36.21
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220201190440213190702
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.723,73
DATA: 01/02/2022 - 16:05:01

PAGO PARA: Mhag Santos Instrutora de Danca
CNPJ: 43.367.660/0001-18
CHAVE PIX: 43367660000118
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIAO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000633196
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 01/02/2022 - 16:05:02

=====

DOCUMENTO: 020103
AUTENTICACAO SISBB: 7.7E3.0AF.8C3.E87.39i

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

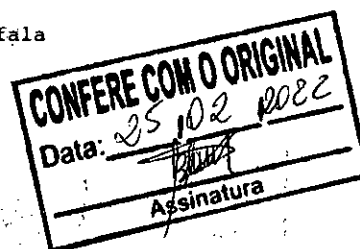
=====

Central de Atendimento BB:
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004193/2021.E

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**
Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**
Inscrição Municipal: **000022318** CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18**
Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 28/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 28/03/2022.

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600006576460000119903090004193202112282**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/01/2022 às 14:19:13



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454571

RAZÃO SOCIAL MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS-05520173532	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 184.533.222	CNPJ 43.367.660/0001-18

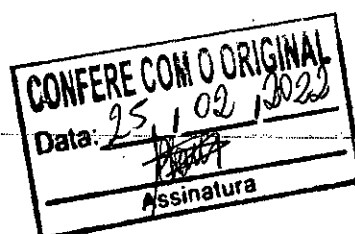
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532
CNPJ: 43.367.660/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:43 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **D91B.949E.AD32.E17E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.367.660/0001-18
Certidão nº: 3034232/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:37:26 ✓
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.367.660/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

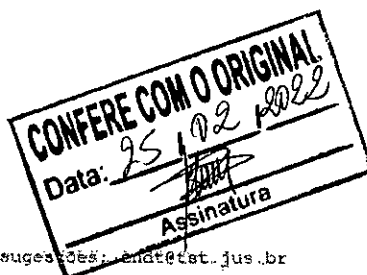
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 43.367.660/0001-18

Razão Social: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532

Endereço: R CAMBUI 48 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022 ✓

Certificação Número: 2022012514033854529424

Informação obtida em 25/01/2022 14:03:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

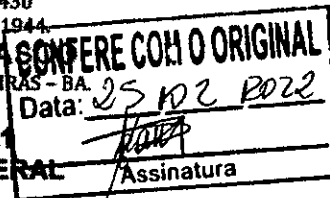
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO - BA.

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Artes e Cultura em Geral**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas **Artes e Cultura em geral** serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

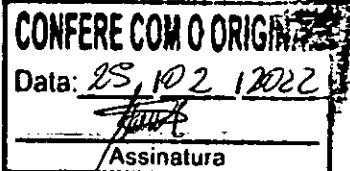
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

lgs

Magnúzia Conceição dos Santos



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugenia@ravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (um mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

23/10

Marysio Gonçalves dos Santos 2

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 25 / 09 / 2022

[Assinatura]
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

Líliã Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Líliã Fagundes de Souza
Responsável Legal

Magnum Conceição dos Santos
Magnum Conceição dos Santos
43.367.660/0001-18
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Israena Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181.63

Roldão Alves do Guardo
Nome
CPF 04573101543



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 147

Data: 01/02/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

SIDNEYA ALMEIDA Q. MARMORE



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47613-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000005**
 Data e Hora de Emissão **31/01/2022 09:39:43**
 Data do Fato Gerador **31/01/2022**
 Código de Verificação **AAAHGHAF-EZABEL**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 06292099115**
 Nome Fantasia: **SSP**
 Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47607-181**
 CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35** Insc. Municipal: **000022319**
 Telefone: **(77) 9.9909-7433** E-mail: **sidneya.marmore@gmail.com**

Tornador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47613-430**
 CPF/CNPJ: **33.612.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientação e instrução da oficina e dos trabalhos manuais de Ponto Cruz, para as crianças e adolescentes, ensinando a utilização dos instrumentos de trabalhos, trabalhando o processo de economicidade da matéria prima.

Mês referência: **JANEIRO 2022**

Contrato de Prestação **004/2021**

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 006/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Constantes nesta N.F foram:
 - Prestados
 - Recebidos
 - Executados

Assinatura

Em **01/02/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.417,81	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.417,81
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais						
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total do(s) Serviço(s)		1.417,81	Total Líquido	1.417,81
------------------------	--	----------	---------------	----------

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Pix: (77) 9.9909-7433

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: **25/02/2022**
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
03/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.06
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220201190601162331356
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.471,81
DATA: 01/02/2022 - 16:06:17

PAGO PARA: Ssp
CNPJ: 43.434.277/0001-35
CHAVE PIX: 43434277000135
INSTITUCAO: 24654881 CC POUP INV UNIAO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000638915
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificação enviada em: 01/02/2022 - 16:06:19

DOCUMENTO: 020105
AUTENTICACAO SISBB: 2.885.3A9.34B.B41.F07

É simples e fácil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004144/2021.E

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**
Nome Fantasia: **SSP**
Inscrição Municipal: **000022319** CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35**
Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 23/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/03/2022**

Esta certidão abrange somente a inscrição municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600006567250000119904090004144202112233**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impressão em 25/01/2022 às 14:16:41



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20220454537

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.434.277/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria-Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria n° 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/01/2022
Assinatura

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**
CNPJ: **43.434.277/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:49 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **1F5A.7F9B.8503.788E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.434.277/0001-35

Certidão n°: 3033765/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:35:25 ✓

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.434.277/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

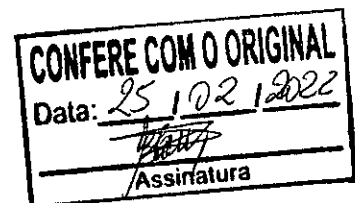
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: condt@tst.jus.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.434.277/0001-35

Razão Social: DNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115

Endereço: RUA D QUADRA C 06 BLOCO 12 / RES BOA SORTE /
BARREIRAS / BA / 47800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

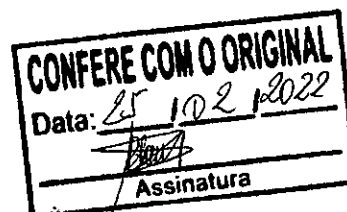
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022 ✓

Certificação Número: 2022012513571637942543

Informação obtida em 25/01/2022 13:57:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, MicroempREENDEDORA Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ponto Cruz, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ponto Cruz serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

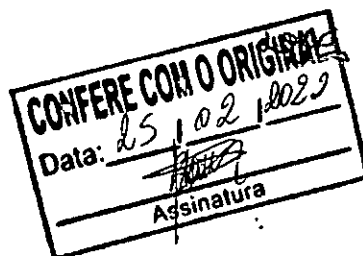
3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

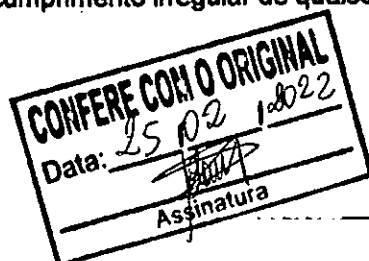
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;



215



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

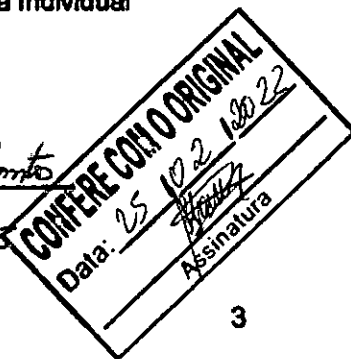
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Sidneya Almeida Quatroz Marmore
Sidneya Almeida Quatroz Marmore
43.434.277/0001-35
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Isabela Lopes Matos Costa
Nome:
CPF 003.565.205-52

Ilhana Barbosa do Forno
Nome
CPF 003.812.181-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 148

Data: 01/02/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000005**
 Data e Hora de Emissão **31/01/2022 10:28:03**
 Data do Fato Gerador **31/01/2022**
 Código de Verificação **AAAHGNAF-GNAAEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local de Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local de Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**
 Nome Fantasia: **LUANA**
 Endereço: **RUA T. 30 CASA 104 BLOCO 05 SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01** Insc. Municipal: **000022308**
 Telefone: **(77) 9.9825-7745** E-mail: **LUAMANDA418@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-68** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ministrou aulas de Piano clássico que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Mês referência: janeiro de 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 005/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais *218*
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em *01/02/2022*
 Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 006/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592903 - Ensino de música

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Ptx: 43.352.883/0001-01

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: *25/02/2022*
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.36.02
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS. SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220201190401544362892
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 01/02/2022 - 16:04:18

PAGO PARA: Luana
CNPJ: 43.352.883/0001-01
CHAVE PIX: 43952883000101
INSTITUICAO: 24654881 CC POUR INV UNIAO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000621037
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 01/02/2022 - 16:04:20

DOCUMENTO: 020102
AUTENTICACAO SISBB: 9.1D7.DEC.A95.268.5F0

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamento de produ-
tos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-85

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004192/2021.E

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**
Nome Fantasia: **LUANA**
Inscrição Municipal: **000022308** CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01**
Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05**
SEM DEFINIÇÃO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 28/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 28/03/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006576450000119893090004192202112288**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>; Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impressão em 25/01/2022 às 14:17:38



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454548

RAZÃO SOCIAL	
LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.475.795	43.352.883/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**
CNPJ: **43.352.883/0001-01**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

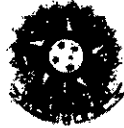
Emitida às 14:26:29 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **D475.5EF1.C3F2.5319**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.352.883/0001-01

Certidão n°: 3033881/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:35:57 ✓

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.352.883/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cmdt@tst.jus.br



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.352.883/0001-01

Razão Social: JANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587

Endereço: R T 30 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022 ✓

Certificação Número: 2022012513583224757170

Informação obtida em 25/01/2022 13:58:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÚSICA INSTRUTORA DE PIANO

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224117787**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.352.863/0001-01, com sede na Rua T, nº 30, - São Francisco, CEP: 47.815-042, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **MUSICAIS** como Instrutora de Piano, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Piano e Teclado serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Terça a Sexta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

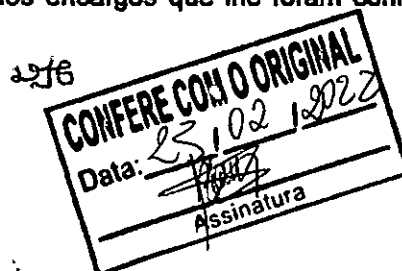
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

Luana Cristina Bezerra Oliveira





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

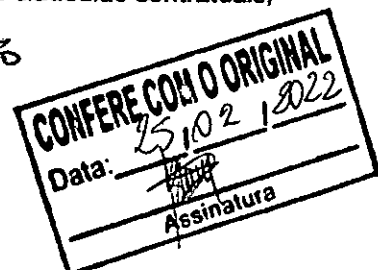
CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

Luana Cristina Bezerra Oliveira

29/8





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

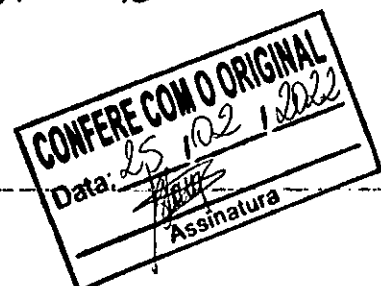
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Luana Cristina Bezerra Oliveira
43.352.883/0001-01
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

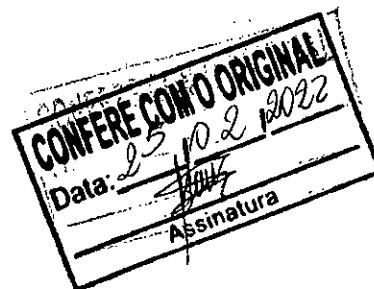
Jilvana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003 812 181 - 63

Robelio Alves da Guarda
Nome
CPF 045 731 075 43





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 149

Data: 01/02/2022

Valor Líquido: R\$ 1.313,89

ELISANGELA DE OLIVEIRA CONG. FARIAS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000005**
 Data e Hora de Emissão: **31/01/2022 10:16:00**
 Data do Fato Gerador: **31/01/2022**
 Código de Verificação: **AAAAGHAF-CUAAEY**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local de Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local de Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780876522**
 Nome Fantasia: *********
 Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482**
 CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10** Insc. Municipal: **000022316**
 Telefone: **(77) 9.9908-8451** E-mail: **ELLYGONCALVES1983@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0005-58** Insc. Municipal: **000009048**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Audita nos serviços de higienização e a conservação do ambiente interno e áreas de convivência das dependências da Entidade, incluindo a varredura e lavagem de pisos, limpeza de vidros, higienização dos banheiros, remoção de pó dos móveis e do fixo.

Mês Referência: janeiro 2022

Contrato de Prestação de Serviço 006/2021

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº **006/2021**
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços
 Materiais *1915*
 Obras
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Assinatura
 Em *01/02/2022*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.313,89	0,00	0,00	1.313,89

Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	ISS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.313,89	1.313,89

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 PIX: 43.345.928/0001-10

COPIA ORIGINAL
 Data: *25/02/2022*
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.30
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220201190635020506506
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.313,89
DATA: 01/02/2022 - 16:06:54

PAGO PARA: Elisângela de Oliveira Gonçalves Far
CNPJ: 43.345.928/0001-10
CHAVE PIX: 43345928000110
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIAO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000639182
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 01/02/2022 - 16:06:55

DOCUMENTO: 020106
AUTENTICACAO SISBB: 9.4E0.198.ADE.87F.FOF

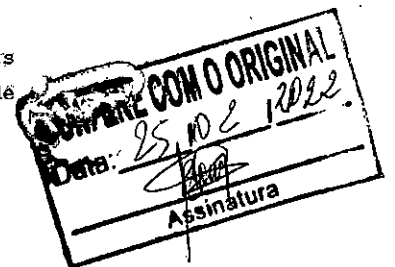
É simples e fácil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamento de produ-
tos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais
habituais agência, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004145/2021.E

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**
Nome Fantasia: *****
Inscrição Municipal: **000022315** CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10**
Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER AJUIZADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

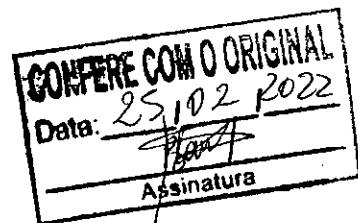
Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 23/03/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600006567270000119900090004145202112234**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/01/2022 às 14:18:16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.345.928/0001-10

Certidão nº: 3033997/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:36:29

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.345.928/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdtr@tst.jus.br



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 43.345.928/0001-10
Razão Social: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 0178067652
Endereço: R DAS TURBINAS 0007 / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012513594236440325

Informação obtida em 25/01/2022 13:59:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25 / 02 / 2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.345.928/0001-10, com sede na Rua Presidente Médici, nº 467, - Vila Amórim, CEP: 47.813-482, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Manutenção e Conservação do Prédio**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

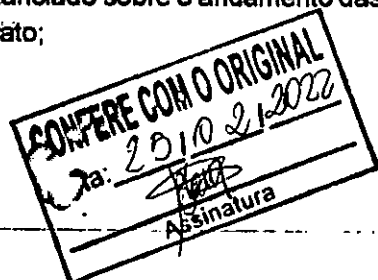
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



255
Elisângela de O. Gonçalves Farias



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 15.766,68 (quinze mil, setecentos sessenta e seis reais e sessenta oito centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.313,89 (um mil, trezentos, treze reais e oitenta e nove centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

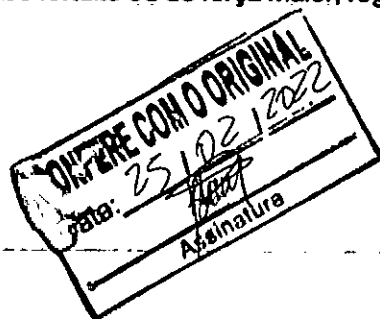
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



225
Eliângela de V. Gonçalves Faria



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

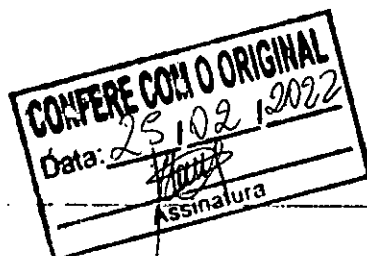
Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Elisângela de O. Gonçalves Farias
Elisângela De O. Gonçalves Farias
43.352.883/0001-01
Microempreendedora Individual

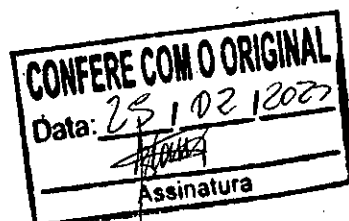
TESTEMUNHAS:

Sidneya Almeida Lima *maimora* *Shana Barbosa do Santos*
Nome: _____ Nome: _____
CPF 982.920.991-15 CPF 003812.187.63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 150

Data: 01/02/2022

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

ROBELIO ALVES DA GUARDA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-85

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000005**
 Data e Hora de Emissão **31/01/2022 10:13:34**
 Data do Fato Gerador **31/01/2022**
 Código de Verificação **AAAIGHAF-EPABEL**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local de Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local de Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**
 Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**
 Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104
 SÃO SEBASTIÃO BARRERAS - BA CEP: 47813-357**
 CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37** Insc. Municipal: **000022320**
 Telefone: **(77) 9.8116-0932** E-mail: **ALVESROBELIO9009@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 eóbrado
 VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009048**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientação da oficina e atividade de violão clássico e/ou popular que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonora, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Período de janeiro de 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 008/2021

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Em 01/02/2022

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 0061/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.723,73	1.723,73

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Pix: 43.637.868/0001-37

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2022
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2022 - AUTOATENDIMENTO = 15.36.41
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644+1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220201190525897710353
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.723,73
DATA: 01/02/2022 - 16:05:43

PAGO PARA: Clave de Sol.
CNPJ: 43.367.868/0001-37
CHAVE PIX: 43367868000137
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIAO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000649348
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 01/02/2022 - 16:05:44

DOCUMENTO: 020104
AUTENTICACAO SISBB: 1.3DF.18F.E9D.A19.51B

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro:

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes não solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004146/2021.E

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**
Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**
Inscrição Municipal: **000022320** CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37**
Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600006567290000119905090004146202112233**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em: 25/01/2022 às 14:19:47



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454578

RAZÃO SOCIAL	
ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.827.749	43.367.868/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543
CNPJ: 43.367.868/0001-37

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:18 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **B22D.E00A.BE58.7DFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.367.868/0001-37
Certidão nº: 3034396/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:38:03 ✓
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.367.868/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

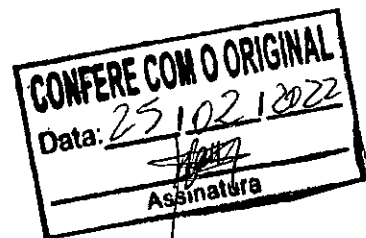
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.367.868/0001-37

Razão Social: ROBÉLIO ALVES DA GUARDA 04573101543

Endereço: R SANTA HELENA 104 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022 ✓

Certificação Número: 2022012514044653764260

Informação obtida em 25/01/2022 14:04:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS INSTRUTOR DE MÚSICA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS - ROBÉLIO ALVES DA GUARDA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBÉLIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, – São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Música como instrutor de violão**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 09h:00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 15h00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



Robelio



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (um mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

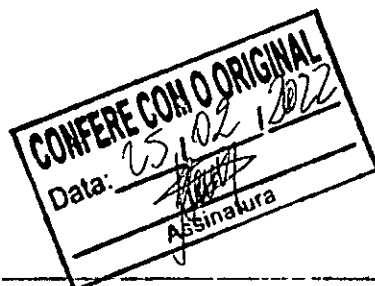
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



2983

Robelino



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

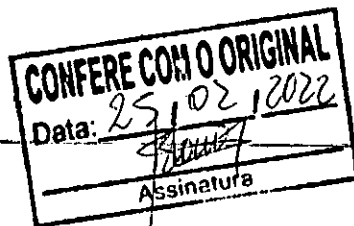
Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Robello Alves da Guarda
Robello Alves da Guarda
43.367.868/0001-37
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

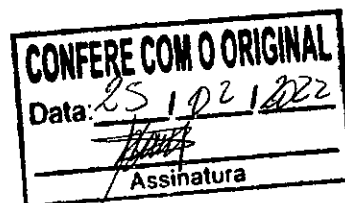
Isiana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181-63

Isabela Lopes Mates Costa
Nome
CPF 003.565.205-52





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 151

Data: 01/02/2022

Valor Líquido: R\$ 2.093,30

PAULO NEVES DE SANTANA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-85

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000005**
 Data e Hora de Emissão **31/01/2022 09:44:32**
 Data do Fato Gerador **31/01/2022**
 Código de Verificação **AAACGHAF-EPADIZ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 65009832534**
 Nome Fantasia: **PAULO NEVES**
 Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516**
 CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21** Insc. Municipal: **000022405**
 Telefone: **(77) 3511-5428** E-mail: **SANTANAPAULO1068@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONÁRIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de Janeiro 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 009/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados

Assinatura

Em 01/02/2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 006/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêni

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.093,30	0,00	0,00	2.093,30
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.093,30	2.093,30

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2022
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.38.41
0231300231. 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220201190908014233743
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 2.093,30
DATA: 01/02/2022 - 16:09:23

PAGO PARA: Paulo Neves
CNPJ: 43.542.466/0001-21
CHAVE PIX: 43542466000121
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIAO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664551
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 01/02/2022 - 16:09:24

=====

DOCUMENTO: 020110
AUTENTICACAO SISBB: 4.89C.87B.FA4.C65.BE4

E' simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000329/2022.E

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**
Nome Fantasia: **PAULO NEVES**
Inscrição Municipal: **000022405** CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21**
Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

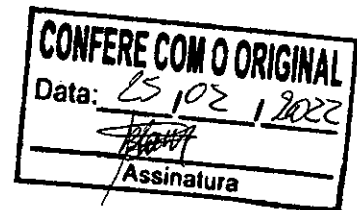
.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 25/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/04/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600006699110000120001090000329202201250**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impressão em 25/01/2022 às 14:20:53



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454596

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.542.466/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/01/2022
Assinatura

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534
CNPJ: 43.542.466/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

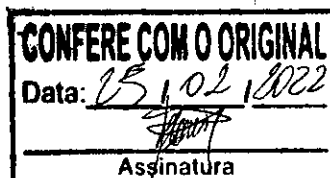
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:23 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: 5186.BD67.C10C.B054

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.542.466/0001-21
Certidão n°: 3034592/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:39:14
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.542.466/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

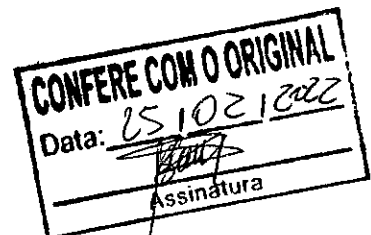
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@st.jus.br



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 43.542.466/0001-21

Razão Social: PAULO NEVES SANTANA 55009832534

Endereço: R. DAS FLORES 0546 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022 ✓

Certificação Número: 2022012514064756518681

Informação obtida em 25/01/2022 14:06:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/01/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS PAULO NEVES DE SANTANA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, - Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

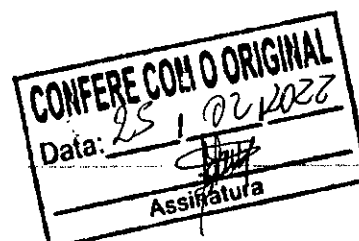
3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Paulo Neves de Santana





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

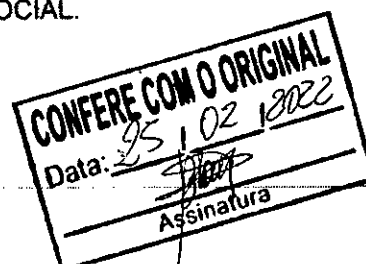
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Paulo Roberto de Santana





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

Dília Fagundes de Souza

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Paulo Neves de Santana

Paulo Neves de Santana
43.542.466/0001-21
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Érika Beatriz Santos de Carvalho

Nome:

CPF 862.780.605-58

Johana Barbosa de Santos

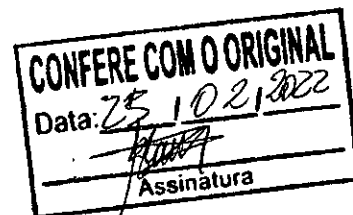
Nome

CPF 003.812.181-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 152

Data: 01/02/2022

Valor Líquido: R\$ 2.093,30

MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 148 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000004**
 Data e Hora de Emissão: **31/01/2022 09:42:47**
 Data do Fato Gerador: **31/01/2022**
 Código de Verificação: **AAAEGHAE-EZADZ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**
 Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**
 Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177**
 CPF/CNPJ: **43.548.216/0001-54** Insc. Municipal: **000022406**
 Telefone: **(77) 8822-6900** E-mail: **fariasnovaism@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SÁGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0009-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de Janeiro de 2022

Contrato de Prestação de Serviço 010/2021

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Em 01/02/2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 000/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.093,30	0,00	0,00	2.093,30
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.093,30	2.093,30

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2022
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
03/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.38.18
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220201190833912933733
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 2.093,30
DATA: 01/02/2022 - 16:08:54

PAGO PARA: Manoel Messias.
CNPJ: 43.548.215/0001-54
CHAVE PIX: 43548215000154
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIAO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000664438
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 01/02/2022 - 16:08:55

=====

DOCUMENTO: 020109
AUTENTICACAO SISBB: 7-CBE.AB8.4BF.FCD.4CC

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000328/2022.E

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**
Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**
Inscrição Municipal: **000022406** CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54**
Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 25/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/04/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006699100000120002090000328202201258**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em: 25/01/2022 às 14:20:23



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454590

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.548.215/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 25/01/2022
Assinatura

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568
CNPJ: 43.548.215/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

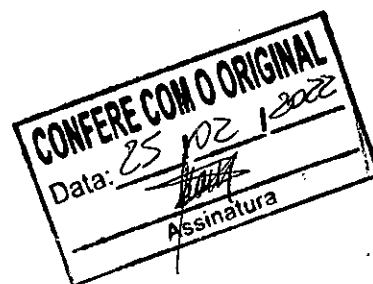
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:49 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **2126.C923.849E.4A47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.548.215/0001-54
Certidão nº: 3034344/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:38:39 ✓
Validade: 23/07/2022 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.548.215/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.548.215/0001-54

Razão Social: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568

Endereço: R. ALÉMANHA 17 / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-177

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022 ✓

Certificação Número: 2022012514055357714755

Informação obtida em 25/01/2022 14:05:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **Manoel Messias Farias Novais 87739879568**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, – Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dília Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

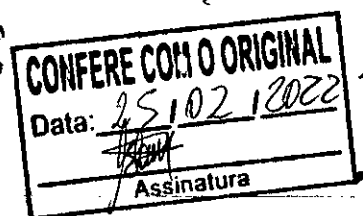
3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Manoel Messias Farias Novais





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (um mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Manoel Messias Farias Neto

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/10/2022
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

2



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FÔNE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

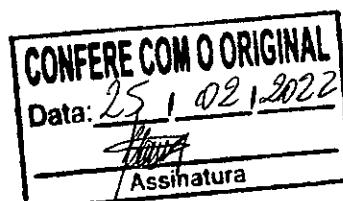
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Manoel Messias Farias Noyais
Manoel Messias Farias Noyais
43.548.215/0001-54
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Orleina Bratiz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Rhoma Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.191.63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
[Assinatura]
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 153

Data: 03/02/2022

Valor Líquido: R\$ 560,00

CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00015208**
 Data e Hora de Emissão **31/01/2022 14:40:32**
 Data do Fato Gerador **31/01/2022**
 Código de Verificação **APCEGJALCUAGKN**



Dados do(s) Serviço(s)

Edigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Edigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local de Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA BRILHO DO SOL, 64 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-201**
 CPF/CNPJ: **037.216.165-02** Insc. Municipal: **A01887**
 Telefone: **(77) 8.9928-9107** E-mail: **cleiderochacleidiane@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 aobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-68** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ministra curso profissionalizante de costura em máquina reta e overlock.

Total de 16 horas aulas no mês de janeiro de 2022.

Custo da Hora: 35,00

Contrato de Prestação de Serviço 011/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais *2716*
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em *03/02/2022*
 Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO N° *006/2021*
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
560,00	0,00	0,00	560,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Redido	Desconto Condicionado
3,00	16,80	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
560,00	560,00

Outras informações

ISS pago através do DAM nº 954145

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: *05/02/2022*
 Assinatura

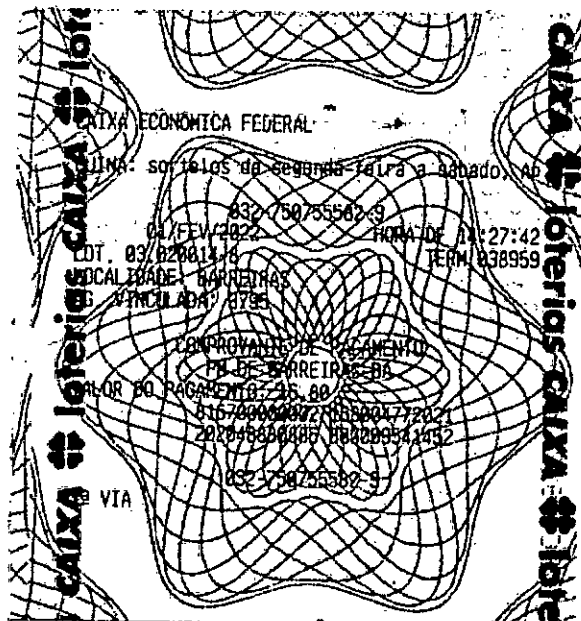
8167000000.2 16800477202.1 20204888088.6 80000954145.2

Recibo do Sacado

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Agência / Código Cedente						
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-85					Número do Documento						
Data do Documento 31/01/2022		Número do Documento 88808880000954145		Espécie		Acerto N		Data do Processamento 31/01/2022		Moeda Número	
Uso Banco		Carteira		Espécie Moeda R\$		Quantidade		Valor Moeda			
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)										(-) Desconto / Abatimento	
ISS - imposto sobre serviços - NFS-eA Inscrição Municipal: A01887 Competência: 01/2022										0,00	
NFS-e Avulso Nº 15208 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)										(-) Outras Deduções	
										0,00	
										(**) Mora / Multa	
										0,00	
										(+/-) Outras Acreditas	
										0,00	
Sacado CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS RUA BRILHO DO SOL, 64 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291 CPF/CNPJ: 037.216.165-02											



Autenticação Mecânica



CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2022
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.52.09
0231300231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS

CONTA: 154.043-2

FAVORECIDO: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF/CNPJ: 037.216.165-02

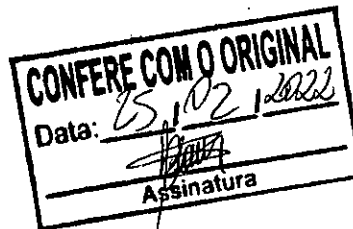
VALOR: R\$ 560,00

DEBITO EM: 03/02/2022

DOCUMENTO: 020302

AUTENTICACAO SISBB: 9.2B2.904.29D.2C8.6E2

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001447/2021.E

Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**
CPF/CNPJ: **037.216.165-02**
Endereço: **RUA BRILHO DO SOL, 64**
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

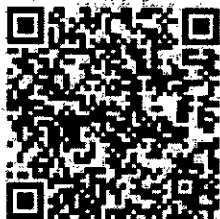
Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **14/02/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8700006228290001192173090001447202111161**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatf.com.br/Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/01/2022 às 14:21:57





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454606

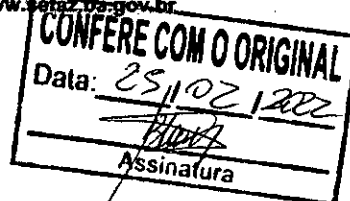
NOME	
CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	037.216.165-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.faz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

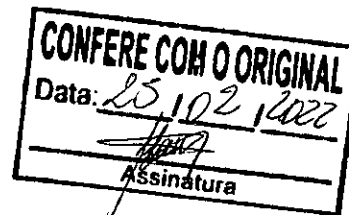
Nome: CLEIDIANE PEREIRA DA RÓCHA RAMOS
CPF: 037.216.165-02

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:10 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.
Código de controle da certidão: **87F1.E3C8.8D92.0A50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF: 037.216.165-02

Certidão nº: 3034743/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:39:46

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **037.216.165-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS COSTUREIRA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**, casada, costureira, inscrita no CPF 037.216.165-02, e com RG 14.722.373-31 SSP/BA, com residência na rua brilho do sol, nº 64 – Morada da Lua, CEP: 47.806-291 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da **CONTRATADA** para realização de curso de Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – O curso de Corte e Costura aplicadas para as adolescentes, colaboradores, e responsáveis que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco na Segunda e Quarta-feira nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 17h00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

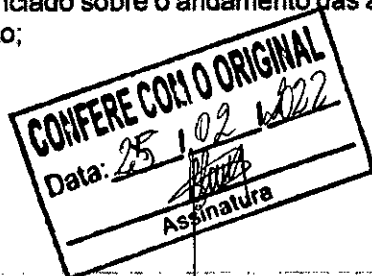
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



[Handwritten signature]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8866-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 36,00 (trinta e seis reais), por hora aula

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de aulas dadas ao mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

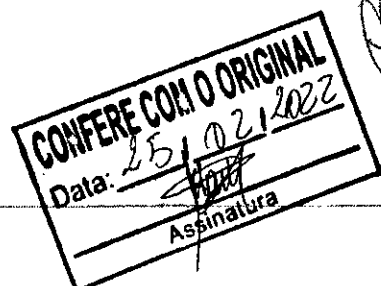
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorá pelo período de 8 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



Heitor Bastos Tigre 285



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

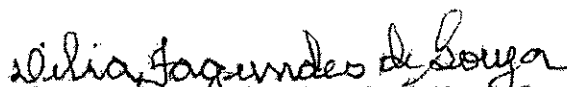
10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

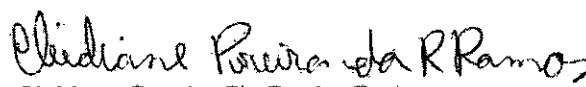
CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.


E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

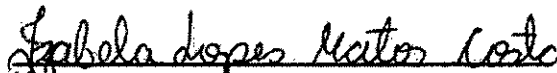
Barreiras- BA, 22 de novembro de 2021.


Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal


Cleidiane Pereira Da Rocha Ramos
037.216.165-02
Costureira

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF 003.812.181-63


Nome
CPF 003.565.525-52





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 154

Data: 03/02/2022

Valor Líquido: R\$ 1.100,00

CRISTIANO DE ALMEIDA LUZ LTDA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-85

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000040**
 Data e Hora de Emissão: **01/02/2022 16:42:54**
 Data do Fato Gerador: **01/02/2022**
 Código de Verificação: **AAAFESCU-GNACEG**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: Edg/Edvel
 Local de Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL**
 Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**
 Nome Fantasia: **SUORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**
 Endereço: **RUA SÃO LUIZ, 1374 CASA SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016**
 CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09** Insc. Municipal: **000019883**
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **CRISTIANO@SUORTECONSULTORIA.CNT.B**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONÁRIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-56** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a prestação de serviços de Departamento Pessoal, tais como: Cálculo da folha de pagamento, emissão de contra-cheques (Holerites), cálculo dos encargos trabalhistas, emissão de guias de recolhimento (INSS, FGTS, IRPF), obrigações acessórias do setor trabalhista (SEFIP/RAIS/CAGED)- JANEIRO / 2022.

Dados para Depósito / PIX / Transferência:

CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
 CNPJ: 35.201.468/0001-09
 Agência: 0001
 Conta: 4635979-6

PIX: 35.301.468/0001-09

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 006/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços
 Materiais *275*
 Obras
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Assinatura
 Em *03/02/2022*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6920601 - Atividades de contabilidade

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,01	22,11	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
Total			
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido
1.100,00			1.100,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 180,95 - (16,45%) - Fonte: IBPT

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: *25/02/2022*
 Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.ba.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.47.59
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020220203184651925800720
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.100,00
DATA: 03/02/2022 - 15:47:06

=====

PAGO PARA: Suporte Consultoria Empresarial
CNPJ: 35.301.468/0001-09
CHAVE PIX: 35301468000109
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000046359796
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

=====

Notificacao enviada em: 03/02/2022 - 15:47:07

=====

DOCUMENTO: 020301
AUTENTICACAO SISBB: A.224.4D0.738.ED3.80B

=====

É simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamações, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003638/2021.E

Nome/Razão Social: **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**
Nome Fantasia: **SUORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**
Inscrição Municipal: **000019883** CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09**
Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374 CASA**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

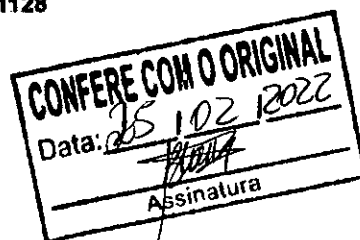
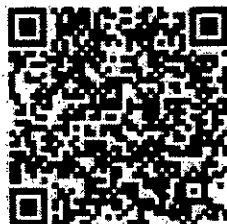
.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 12/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/02/2022**

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600006440350000116936090003638202111128



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 17/01/2022 às 10:53:52



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220553279

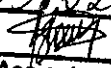
RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 35.301.468/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2022

 Assinatura

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
CNPJ: 35.301.468/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:15 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **A06B.DB6D.3BBA.24DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.301.468/0001-09
Certidão nº: 53009998/2021
Expedição: 11/11/2021, às 11:29:15
Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.301.468/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

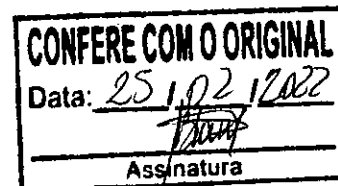
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

- imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 35301.468/0001-09
Razão Social: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
Endereço: R. SÃO LUIS 1374 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

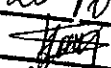
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022020116570195816017

Informação obtida em 01/02/2022 16:57:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no Site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25 10 2022

Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ
REGISTRO.....	: BA-027900/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 917.465.405-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 28/12/2021 as 16:01:42.
Válido até: 28/03/2022.
Código de Controle: 621799.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
Assinatura



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph.eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e acompanhamento da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

INTERESSADOS: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL -
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO.

FAVORECIDO: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA



DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2021



Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DE: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARA: DIRETORIA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Ilma. Sra.
Dilla Fagundes de Souza
Responsável Legal

Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para abertura de um Processo Administrativo que possibilite a Contratação da empresa contábil para orientação e orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho.

Quanto ao valor sugerido para a contratação, é estimado em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), estes se encontram previsto no plano de aplicação elaborado pela Entidade e aprovado pelo município de Barreiras.

Na certeza de contar com vosso apoio, antecipo meus agradecimentos colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para qualquer informação.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.


Izabela Lopes Matos Costa
Coordenadora Administrativa





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph.eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

AUTORIZAÇÃO

Da: Diretoria Administrativa

Para: Coordenação Administrativa

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Prezada Senhora,

Em atendimento a demanda apresentada por Vossa Senhoria, solicito que adote as providências no sentido de contratar a empresa especializada para realizar os serviços contábeis, por isso peço que analise as possibilidades e qual modalidade de licitação usar para a realização deste Processo com o objeto acima identificado.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
Diretora Administrativa





Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PARECER DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PARA APECIAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Sr. Advogado,

Conforme autorização da Sra. Dilia Fagundes de Sousa, Responsável Legal da entidade em Barreiras, peço a gentileza de V. Senhoria em analisar as possibilidades da realização de uma Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego. Mediante o que diz o Artigo 25, caput e Inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e concluímos que a referida contratação poderá ser assim procedida.

Tendo este parecer, encaminhamos o assunto para apreciação dessa Assessoria Jurídica.

Barreiras (BA), 09 de setembro de 2021.


Izabela Lopes Matos Costa
Coordenadora Administrativa





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

PROCESSO Nº 001/2021 – SIAS/Barreiras

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PARCECER JURÍDICO 01/2021

INTERESSADO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: Inexigibilidade. Contratação de serviços técnicos e especializados. Assessoria e Consultoria Contábil. Singularidade da atividade. Notória especialização.

1. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer a respeito da viabilidade legal da contratação da Empresa de Contabilidade **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA** para prestar serviços assessoria contábeis e orientação, controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela Sociedade de Instrução e Assistência Social – Barreiras, sem a necessidade de processo licitatório.

2. PARECER

2.1 Inexigibilidade

Para Administração Pública adquirir produtos e/ou serviços necessita realizar procedimento de licitação pública, na qual selecionará a proposta mais vantajosa entre as oferecidas pelos interessados em contratar com o ente público. Como a Entidade está trabalhando com recurso público são estabelecidos alguns procedimentos para empregar o valor recebido.

O procedimento possui como objetivo garantir a moralidade administrativa vedando a contratação de qualquer particular sem a demonstração de que seja o melhor para o interesse público. Possui também a finalidade de garantir a igualdade de oportunidades a todos que têm o interesse em contratar com a Administração Pública, permitindo a competitividade que é essencial para a licitação. Assim é garantida a impessoalidade na escolha do contratado.

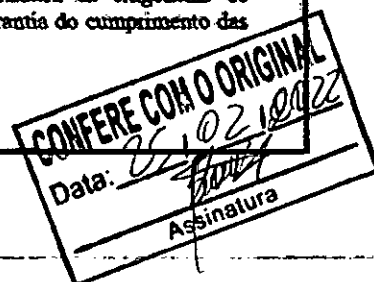
Tal procedimento é disciplinado na Constituição Federal e na Lei 8.666/90.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI prevê:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes; com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei; o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

Depreende-se da leitura do dispositivo constitucional a existência de exceção à regra geral de contratação mediante procedimento licitatório público ao possibilitar a contratação direta em "...casos especificados na legislação...".

De acordo com esta premissa, o artigo 2º da lei 8.666/93 (licitações e contratos administrativos) consigna que:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

A lei de licitações e contratos administrativos seguindo, logicamente, os ditames constitucionais preceitua como regra geral o procedimento licitatório para a contratação de obras e serviços; alienações, concessões, permissões e locações pela Administração Pública, e como exceção as hipóteses previstas na própria lei.

As exceções previstas na lei nº 8.666/93 estão consignadas no artigo 17, 24 e 25. Para o presente caso cabe analisarmos o artigo 25 da mencionada lei que trata sobre a inexigibilidade de licitação e assim dispõem:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

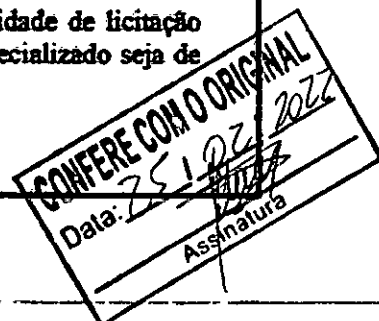
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizava a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (grifo nosso).

Os serviços técnicos elencados no artigo 13 da lei são: (i) - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; (ii) - pareceres, perícias e avaliações em geral; (iii) - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (iv) - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; (v) - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; (vi) - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (vii) - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Portanto, a legislação autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para emissão de pareceres, assessoria ou consultorias técnicas.

É imperioso ressaltar que a autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25 da lei nº 8.666/93 determina que o serviço técnico especializado seja de natureza singular, executado por profissional de notória especialização.





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph.eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

José dos Santos Filho conceitua estes dois requisitos da seguinte maneira:

A lei considera de notória especialização o profissional ou a empresa conceituados em seu campo de atividade. Tal conceito deve decorrer de vários aspectos, como estudos, experiências, publicações, desempenho anterior, aparelhamento, organização, equipe técnica e outros do gênero.

(...)

Além dessas características, impõem a lei que os serviços tenham natureza singular. Serviços singulares são os executados segundo características próprias do executor. Correta, portanto, a observação de que "singulares são os serviços porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa. Por isso mesmo é que a singularidade do serviço está contida no bojo da notória especialização".

Assim, a prestação de assessoria e consultoria contábil, encaixa-se perfeitamente em um serviço técnico-especializado de natureza singular, pois consiste no trabalho intelectual do contador, ligado a sua capacitação profissional.

Em decorrência da complexidade ou da relevância dos serviços contábeis a serem desenvolvidos, requer a contratação de profissional de reconhecida competência e especialização na contabilidade pública, privada em especial do terceiro setor.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, observada as recomendações acima citadas, entende esta Assessoria Jurídica pela possibilidade/viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, ante a comprovação dos requisitos para a sua concretização, com fundamento nos artigos 25, II e 13, III da lei nº 8.666/93, devendo retornar o processo a Coordenação Administrativa para as providências cabíveis.

É o parecer,

Salvo melhor juízo.

Barreiras- BA, 09 de setembro de 2021

Roberta Tainá S. A. Almeida
Roberta Tainá Silva Amaral Almeida

Advogada

OAB/BA Nº66 543





Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PUBLICAÇÃO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA)

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA), no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o Processo Administrativo nº 001/2021 de Contratação Direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, que tem por objeto a para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, tudo de acordo com o art. 25, caput, inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei 8.666/93, assinando contrato com a empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional. Fechando contrato no valor de sendo este pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais em forma de depósito em conta, conforme negociado, e cujo contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

Barreiras (BA), 10 de setembro de 2021.

Dilia Fagundes de Souza
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Geral





Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

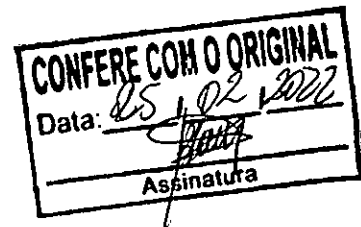
Sociedade de Instrução e Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 001/2021 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luis, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante CONTRATADO.

OBJETO: Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE; Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos; Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins; Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
FONTE DE PAGAMENTO: Termo de Fomento PMB
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 001/2021.

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Barreiras - BA, 09 de setembro de 202021.

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
Diretora Administrativa

A
Ima. Sra
Dília Fagundes de Souza





Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

Ratifico o ato da Sra. Silvana Barbosa dos Santos, Diretora administrativa, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, a favor da Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Reginá Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), Face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

PUBLICADO EM: <i>09/09/2021</i> <i>Silvana</i> Assinatura e Carimbo
--

Barreiras - Ba, 09 de setembro de 2021

Dilia Fagundes de Souza
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO 001/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETIVO DO CONTRATADO

O objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** dos seguintes serviços profissionais:

1.1 ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.1.1 Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.1.2 Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos;

1.1.3 Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.1.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

SEGUNDA CLÁUSULA - DOS MÉTODOS DE TRABALHO

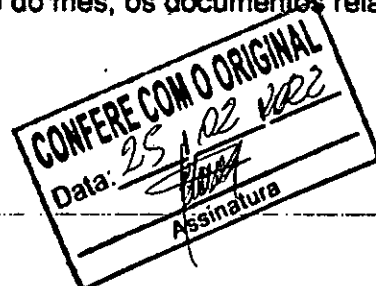
Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência às seguintes condições:

2.1 A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela **CONTRATANTE**, consistindo, basicamente, em:

2.1.2 Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2 A documentação deverá ser enviada pela **CONTRATANTE** de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.

2.3 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.4 A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.5 A entrega da folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4

2.6 A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

TERCEIRA CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

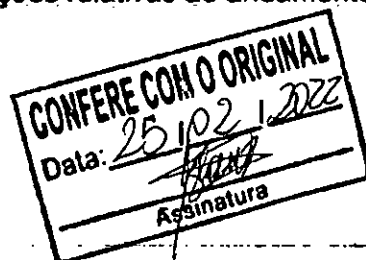
A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE em caso de culpa ou dolo.

3.1.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o dispositivo no item 3.5.

3.1.1.1 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.2 Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

QUARTA CLÁUSULA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão pagos CONTRATADA referentes aos honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) perfazendo o valor anual 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

4.1.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

4.1.1.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

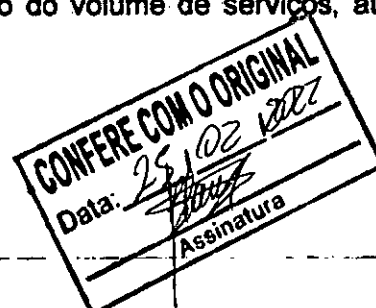
4.1.2 Além da parcela citada no item 4.1 avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o, Declaração de Rendimento da Pessoa Jurídica, elaboração de informes de rendimento, "Rais", Folha de Pagamento do 13º (décimo) salário, "Dir" e demais.

4.1.2.1 A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em 1 (uma) parcela vencível no dia 20 de Dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.1.2.2 Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.1.3 Os honorários pagos após a data avençada no item 4.1. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.1.4 O valor dos honorários previstos no item 4.1 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviços, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

4.2 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de reembolso.

4.3 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4. Serão considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/ Registro de Livros; / 7) Encadernação de Livros; 8) Declaração de ajuste do Imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.

4.4.1 O recálculo de qualquer serviço por negligência ou falta de pagamento por parte da contratante será cobrado uma taxa adicional.

QUINTA CLÁUSULA – DO PRAZO

5.1 O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, isso é, a partir de 05 de setembro de 2021 à 31 de agosto de 2022, podendo ser renovado por convenção das partes.

5.1.1 Rescisão contratual poderá ser feita mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.3 No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 Ocorrendo à transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº: 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARRÉIRAS - BA.

5.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA cobrar uma multa de 10% sobre o valor dos honorários vigente no mês.

5.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arrolados no art. 159 do Decreto-lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 Considerar-se rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2, se for o caso.

SEXTA CLÁUSULA – DA INEXIGIBILIDADE

O CONTRATANTE se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com os artigos 13, inciso III, e 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

SÉTIMA CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

Barreiras – Ba 10 de Setembro de 2021.

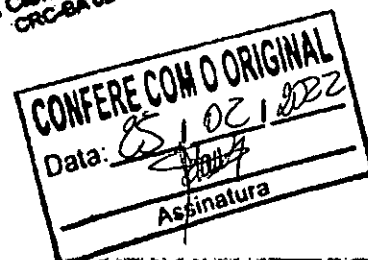
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Cristiano de Almeida Luiz
Cristiano de Almeida Luiz
CRC/BA: 027900-O-7
Contador

TESTEMUNHAS:

- Juana Barbosa do Santos*
- Isabela Lopes Mattos Costa*

Cristiano de Almeida Luiz
Bat. Ciências Contábeis
CRC-BA 027900





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 155

Data: 07/02/2022

Valor Líquido: R\$ 1.962,51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8,40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/02/2022 - 15:10:47

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)38115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 24.531,40	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 01/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.962,51	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.962,51
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2022

858000000194 625101792208 207661050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8,40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/02/2022 - 15:10:47

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 006/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 24.531,40	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 01/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2022

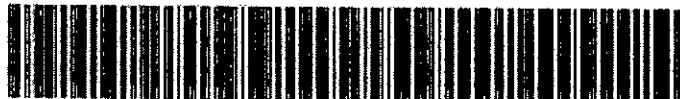
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.962,51	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.962,51
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
Assinatura: [Signature]

858000000194 625101792208 207661050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Declaro que:

- Serviços
- Materials
- Obras
- Prestados
- Recebidos
- Executados

255
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 07/02/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2022 = AUTO-ATENDIMENTO - 08.17.05
0231300231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 231-3 CONTA: 46.644-1
EFETUADO POR: DILTA FAGUNDE SOUZA

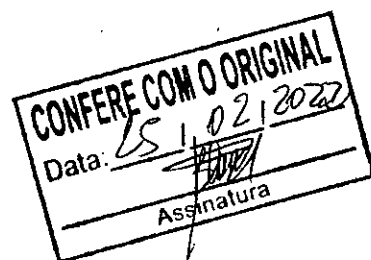
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8580000019-4 62510179220-8
20766105083-1 38120740008-9
Data do pagamento 07/02/2022
CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58
COMPETENCIA 01/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/02/2022
VALOR DEPOSITO 1.962,51
Valor Total 1.962,51

DOCUMENTO: 020701
AUTENTICACAO SISBB:
5.DE5.02A.E3F.07A.458





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 156

Data: 15/02/2022

Valor Líquido: R\$ 308,67

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ: 33.812.074/0001-81 Razo Social: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

Período de Apuração: 31/01/2022 Data de Vencimento: 18/02/2022 Número do Documento: 07.01.22042.3646950-9

Observações: IRRF MÊS:01/2022 Sicalc Contribuinte - 9701 - DF

Pagar este documento até: 18/02/2022 Valor Total do Documento: 308,67

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	388,67			388,67
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 01/2022 Vencimento 18/02/2022				
	Totais	388,67	0,00	0,00	388,67

Declaro que:

Serviços Materiais Obras *2015*

Assinatura: *[Signature]*

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados Em *15/02/2022*

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº *006/2021* CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: *25/10/2022*
Assinatura: *[Signature]*

SENDÁ (Versão:5.0.5) Página: 1/1 11/02/2022 11:17:41

8585000003 7 08670385220 2 49070122042 3 36469509073 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8585000003 7 08670385220 2 49070122042 3 36469509073 4

CNPJ: 33.812.074/0001-81
 Número: 07.01.22042.3646950-9
 Pagar até: 18/02/2022
 Valor: 308,67



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.04.46
0231300231

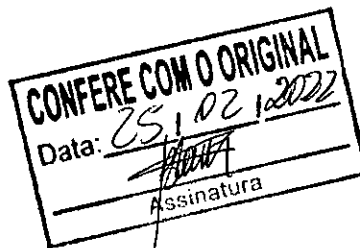
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGÊNCIA: 231-3 CONTA: 46.644-1
EFETUADO POR: DILIA FAGUNDE SOUZA

=====
Convênio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8585000003-7 08670385220-2
49070122042-3 36469509073-4
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 15/02/2022
Numero do Documento 07.01.22042.3646950-9
Valor Total 308,67
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

=====
DOCUMENTO: 021501
AUTENTICACAO SISBB:
4.2DB.39B.763.6B4.1EF





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58





PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 157

Data: 15/02/2022

Valor Líquido: R\$ 2.640,00

NEIMA DA COSTA SOUZA ME

Recibimos de NEIMA DA COSTA SOUZA ME os produtos e/ou serviços constantes da NF-e indicada ao lado. Emissão: 15/02/2022 Data/Rece: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL. Valor Total: 2.640,00		NF-e Nº 000.016.198 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NEIMA DA COSTA SOUZA ME  RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 496 - PRIMAVERA - BARREIRAS - BA - CEP: 47803-070 Fone: (77)3613-1398 nfe@conceitotecnologia.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.016.198 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2922 0213 4952 9400 0111 5500 1000 8161 9813 9634 6750 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 019597469	

DESTINATÁRIO / REMETENTE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		33.812.074/0008-58	15/02/2022
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE, 032 VILA DOS FUNCIONARIOS	BARREIRAS	47800-160	15/02/2022
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA
BARREIRAS	BA	(77)3612-1740	11:02:57

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.651,00
VALOR DO FRETE	0,00
VALOR DO SEGURO	0,00
DESCONTO	11,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	2.640,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATÁRIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CEOSX	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
101178	DETERGENTE 500 ML MUNDANO Val Aprox Tributos: 28,07 (23,39%)	34029039	0102	5102	UN	48,00	2,5000	2,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100769	DESINFETANTE SORTIDO START 2 LITROS Val Aprox Tributos: 5,84 (4,09%)	38089429	0102	5102	UN	12,00	11,9000	3,80	142,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100921	SABAO EM PO 500 ASSIM Val Aprox Tributos: 55,62 (23,67%)	34012090	0102	5102	UN	48,00	4,9000	1,20	235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100885	SABAO EM BARRA MINGANO C/ 4 UNI Val Aprox Tributos: 65,66 (23,79%)	34022000	0102	5102	PT	20,00	11,8000	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101181	PASTA ALUMIL 500 ML P/ ALUMINIO Val Aprox Tributos: 25,41 (23,79%)	34022000	0102	5102	UN	12,00	4,9000	0,00	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100972	MULTIUSO AZULIM 500 ML Val Aprox Tributos: 41,07 (23,79%)	34029039	0102	5102	UN	36,00	4,9000	0,00	176,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100067	ALCOOL EM GEL 500 ML START Val Aprox Tributos: 64,66 (15,92%)	22071090	0102	5102	UN	12,00	13,0000	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101739	SACO DE LIXO 105 LTS COM 100 UNI Val Aprox Tributos: 18,89 (19,88%)	39232190	0102	5102	FD	1,00	93,0000	0,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100448	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 25 UNI Val Aprox Tributos: 69,58 (19,88%)	39232190	0102	5102	PT	10,00	35,0000	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100466	PAPEL TOALHA 1000 FLHS 100% MARX Val Aprox Tributos: 74,45 (29,79%)	48183000	0102	5107	FD	10,00	25,0000	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100106	SABONETE SORTIDO START 5 LITROS Val Aprox Tributos: 22,72 (23,24%)	34013000	0102	5107	UN	2,00	45,0000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101570	ALCOOL LIQUIDO 1 LITROS START Val Aprox Tributos: 84,22 (23,63%)	34029039	0102	5107	UN	36,00	9,9000	2,40	356,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100472	AMACIANTE 2 LTS START Val Aprox Tributos: 19,25 (16,20%)	28289011	0102	5102	UN	12,00	9,9000	0,00	118,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100877	AGUA SANITARIA Q BOA 1 LITRO Val Aprox Tributos: 24,62 (16,03%)	28289011	0102	5102	UN	48,00	1,2000	1,60	153,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO Nº: 016088 - BANCO DO BRASIL AGENCIA 0231-3 CONTA CORRENTE 50744-X NEIMA DA COSTA SOUZA - ME - Vendedor: ALINT. SOUZA DOS SANTOS	RESERVADO AO FISCO Declaro que: Serviços <input type="checkbox"/> Materiais <input checked="" type="checkbox"/> <i>[Assinatura]</i> Obras <input type="checkbox"/> Constantes nesta N.F foram: Prestados <input type="checkbox"/> Recebidos <input checked="" type="checkbox"/> Em <u>15/02/2022</u> Executados <input type="checkbox"/>

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 15/02/2022 11:03:26 - Conceito Tecnologia LTDA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 15/02/2022
 Assinatura: *[Assinatura]*

15/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:09:38
023100231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/02/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.050.744
VALOR TOTAL	2.640,00

***** TRANSFERIDO PARA:

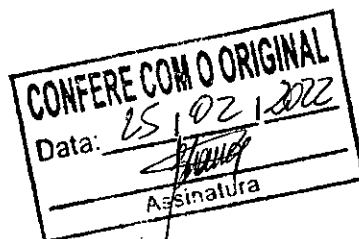
CLIENTE: NEIMA DA COSTA SOUZA ME

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 50.744-X

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	4.520.FF6.900.C9B.3ED
------------------	-----------------------





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000527/2022.E

Nome/Razão Social: **NEIMA DA COSTA SOUZA - ME**
Nome Fantasia: **HIGIENICA**
Inscrição Municipal: **000011853** CPF/CNPJ: **13.495.294/0001-11**
Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 496 CASA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-163

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

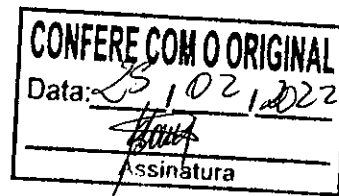
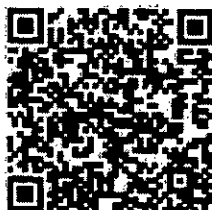
.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 02/02/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/05/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600006738680000108748090000527202202026**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 02/02/2022 às 10:52:52



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220565317

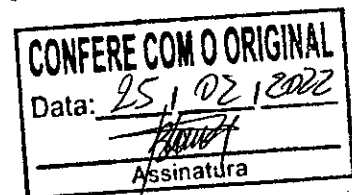
RAZÃO SOCIAL	
NEIMA DA COSTA SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
019.597.469	13.495.294/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NEÍMA DA COSTA SOUZA**
CNPJ: **13.495.294/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

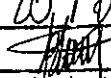
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:44 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **7BEB.D975.AE5E.7826**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/02/2022

Assinatura

Assinatura
Data:
CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEIMA DA COSTA SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.495.294/0001-11
Certidão n°: 4196655/2022
Expedição: 02/02/2022, às 11:03:08 ✓
Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEIMA DA COSTA SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.495.294/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

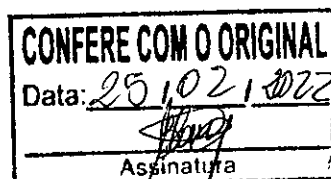
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.495.294/0001-11

Razão Social: NEIMA DA COSTA SOUZA ME

Endereço: R ANIBAL ALVES BARBOSA 496 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-163

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

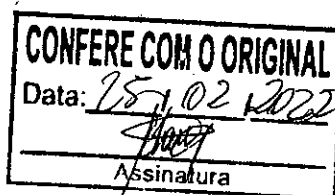
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2022 a 03/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022020210561028731323

Informação obtida em 02/02/2022 10:56:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**HIGIENICA**

RUA ANIBAL ALVES BARBOSA , 496 , BARREIRAS -

Fone: 7736131396

E-mail: higienicaprodutos@hotmail.com

ORÇAMENTO**21971**

Data Orçamento:

15/02/2022

Hora Orçamento:

09:45:18

Dados do Cliente:Cliente: **1 - CONSUMIDOR FINAL**

Fone: 77-77777-7777

Endereço: CENTRO

Fax: 77-77777-7777

Cidade: CENTRO - BARREIRAS - BA - 47800000

Celular:

Email:

RG / IE:

Orçamento válido por 30 dias

CPF/CNPJ:

Serviços e Peças:

Código	Descrição	Referência	Local	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
P 101178	DETERGENTE 500 ML MUNUANO			48	2,50	120,00
P 100769	DESINFETANTE SORTIDO START 2 LITROS			12	11,90	142,80
P 100821	SABAO EM PÔ 500 ASSIM			48	4,90	235,20
P 100885	SABAO EM BARRA MINIANO C/ 5 UNI			20	13,80	276,00
P 101181	PASTA ALUMIL 500 ML P/ ALUMINIO			12	8,90	106,80
P 100972	MULTIUSO AZULIM 500 ML			36	4,90	176,40
P 100067	ALCOOL EM GEL 500 ML START			12	15,00	180,00
P 101739	SACO DE LIXO 105 LTS COM 100 UNI			1	95,00	95,00
P 100468	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 25 UNI			10	35,00	350,00
P 100466	PAPEL TOALHA 1000 FLHS 100% MARX			10	25,00	250,00
P 100306	SABONETE SORTIDO START 5 LITROS			2	45,00	90,00
P 101570	ALCOOL LIQUIDO 1 LITROS START			36	9,90	356,40
P 100473	AMACIANTE 2 LTS START			12	9,90	118,80
P 100877	AGUA SANITÁRIA Q BOA 1 LITRO			48	3,20	153,60

Vendedor.: 2 - ALINE SOUZA DOS SANTOS**Total:** 2.651,00

Desconto: 7,20

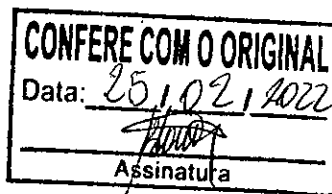
Acréscimo: 0,00

Total Geral: 2.643,80

Obs.:

Forma de Pagamento

1 15/02/2022 2.643,80 DINHEIRO





SACOLA CHEIA

Rua Marechal Deodoro, 84 - Fone: (77) 3611-0462 - Barreiras-Bahia - CEP 47.800-000
Filial: Av. Clériston Andrade, 1.100 - Centro - Fone: (77) 3612-6010

Cliente: *Sociedade de Inst. e Assistência*

Em 03/02/22

Orçamento
 Pedido
Nº 031403

Quant.	Discriminação das Mercadorias	PREÇO	
		UNITÁRIO	TOTAL
2	ca detergente (24x500)	46,80	93,60
2	ca desinfetante (6x2 lt)	34,00	68,00
2	ca sabão em pó (24x500)	68,00	136,00
2	ca sabão em barra (50x200)	287,00	574,00
1	ca sabão em pasta (12x500)	77,00	77,00
3	ca multi-uso (12x500)	44,00	132,00
3	ca álcool em gel (12x500)	93,00	279,00
1	pac saço de lã 100 lt	4,74	4,74
20	pac saço de lã 50 lt	4,74	94,80
10	pac papel toalha	4,29	42,90
2	ca sabonete líquido 5 lt	47,00	94,00
6	ca álcool líquido 70%	103,00	618,00
2	ca amaciante	42,00	84,00
4	ca água sanitária (24x1)	59,00	236,00
T04.645.666/0001-581			
DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA			
Rua Marechal Deodoro, Nº 219			
Centro			
CEP: 47.800-200			
Barreiras-BA			
			TOTAL R\$ 2.443,98

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
Assinatura: *[Signature]*

GD DINIZ E CIA LTDA

AV: CLERISTON ANDRADE ,437, CENTRO
JUSCELINO KUBITSCHK , CEP N° 47800-359

TELL: 3612-6010

CNPJ: 04.956.229/0001-55

TABELA DE PREÇOS

QUANT	PRODUTOS	UND	PREÇOS	
			UNITARIO	TOTAL
2	DETERGENTE (24X500 ML)	CX	49,99	99,98
2	DESINFETANTE (6X2 L)	CX	40,00	80,00
2	SABÃO EM PÓ (24X500 ML)	CX	72,80	145,60
2	SABÃO EM BARRA (50X200 ML)	CX	295,00	590,00
1	SABÃO PASTA (12X500 ML)	CX	85,00	85,00
3	MULTI-USO (12X500 ML)	CX	48,00	144,00
3	ÁLCOOL GEL (12X500 ML)	CX	98,00	294,00
1	SACO DE LIXO DE 100 LT (100 UND)	PCT	4,85	485
20	SACO DE LIXO DE 50 LT (25 UND)	PCT	4,85	97,00
10	PAPEL TOALHA 1000 FLS	PCT	4,60	46,00
2	SABONETE LIQUIDO (5 LT)	UND	50,00	100,00
6	ÁLCOOL LIQUIDO 70%	CX	108,00	648,00
2	AMACIANTE	CX	48,00	96,00
4	AGUA SANITARIA (24X1 L)	CX	65,00	260,00
2	OVOS	CX	175,00	350,00
17	ABOBORA	KG	3,30	56,10
22	BATATA	KG	3,45	75,9
22	BATATA DOCE	KG	3,70	81,4
13	BETERRABA	KG	3,75	48,75
13	CENOURA	KG	5,48	71,24
13	CHUCHU	KG	5,75	74,75
25	PEPINO	KG	4,3	107,50
12	REPOLHO	KG	3,85	46,20
25	TOMATE	KG	5,15	128,75
5	PIMENTAO	KG	8,15	40,75
42	BANANA PRATA	KG	4,85	203,70
21	MAÇA	KG	5,15	108,15
25	MELANCIA	KG	1,99	49,75
20	LARANJA	KG	2,45	49,00
20	MELÃO	KG	3,95	79,00
20	MAMÃO	KG	3,95	79,00
2	ALHO	KG	18,50	37,00
30	MANDIOCA	KG	3,99	119,70
12	ABOBRINHA VERDE	KG	3,75	45,00
15	TANGERINA POCAN	KG	6,15	92,25

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
Assinatura

	CEBOLA	KG	3,99	79,80
5	ARROZ CAÇAROLA BRANCO 30X1KG	FRD	120,00	600
5	AÇUCAR CRISTAL 30X1KG	FRD	125,00	625
3	OLEO DE SOJA LIZA 20X900ML	CX	175,00	525
4	FEIJAO PADIM 30X1KG	CX	199,00	796
10	FLOCAO BONOMILHO 30X500GR	FRD	65,00	650
3	FUBÁ DE MILHO 30X500GR	FRD	80,00	240
5	FARINHA MANDIOCA 30X1KG	FRD	120,00	600
5	CAFÉ BARREIRAS 20X250GR	FRD	150,00	150
4	MILHO VERDE 24X200GR	CX	50,00	100
4	MILHO CANJICA 20X250GR	FRD	65,00	260
4	ERVILHA 24X200GR	CX	50,00	200
4	FLOCOS DE AVEIA 12X200GR	PCT	38,00	152
12	MAC.PETVAN 20X500GR	FRD	50,00	600
3	FAR.TRIGO S/FERM 10X1KG	FRD	55,00	165
3	FAR.DE TRIGO C/FERMENTO	FRD	53,00	159
4	BISCOITO C.CRACK 20X400GR	CX	78,00	312
4	BISCOITO MAISENA 20X400GR	CX	80,00	320
4	EXT.TOMATE QUERO 24X180GR	CX	59,00	236
5	MARG.DELICIA 12X500GR	CX	95,00	475
10	LEITE PÓ PIRACANJUBA 50X200GR	FRD	355,00	1.560
5	LEITE COCO 24X200 ML	CX	59,00	295
3	MAIONESE SACHET 24X200GR	CX	55,00	165
3	CREME DE LEITE 9X200 ML	PCT	25,00	75
4	LEITE CONDENSADO 9X395 ML	PCT	40,00	160

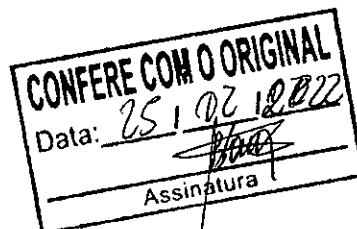
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2022

 Assinatura

04.056.229001-55
 50 UNIT 900 ML
 AN. Cleber
 Juscélia
 CEP: 47.800-358
 Barreras - BA
 Nº 487



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 158

Data: 15/02/2022

Valor Líquido: R\$ 1.908,44

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

RECEBEMOS DE DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 57 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA VALOR TOTAL DA NOTA CASHOTO: 1.908,44 Nº: [REDACTED] SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA RUA MARECHAL DEODORO - 219 47800-200-BARREIRAS-BA (77) 3611-1774 cristina-kern@outlook.com

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA Nº: 6573 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

Chave de acesso: 2922 0204 6456 8600 0158 5508 1000 0065 7313 0221 5594

Protocolo de Autorização de Uso: 129221631659070 15/02/2022 07:47:10

EMPRESA DE ORIGEM: VENDA DE MERCADORIA CNPJ: 04.645.666/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 056.482.267

DESTINATÁRIO/COMETENTE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA CNPJ/CPF: 33.812.074/0008-58 DATA DE EMISSÃO: 15/02/2022

RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUNCIONARIOS CEP: 47800-352 DATA DE SAÍDA: 15/02/2022

BARREIRAS FOM / FOM: () - UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA DE SAÍDA: 07:40:00

FATURA Nº: 6573/1 DATA: 15/02/2022 VALOR: 1.908,44

CÁLCULO DO IMPOSTO: VALOR DO ICMS: 35,00 VALOR DO ICMS: 6,30 BASE DE CÁLCULO DO ICMS DEDUTÍVEL: 0,00 VALOR DO ICMS DEDUTÍVEL: 0,00 VALOR TOTAL COM IMPOSTO: 1.908,44

VALOR DO FRET: 0,00 VALOR DO FORTO: 0,00 DESCONTOS: 0,00 OUTRAS DEDUÇÕES ACREDITADAS: 0,00 VALOR DO IPT: 0,00 VALOR APROPRIADO DOS TRIBUTOS: 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: VALOR ESTIMA: FORTO POR CONTRA: 0,00 COTIZ. ANTS: PLACA VEICULO: UF: DATA/CPF: 0,000 0,000

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Base Calc.	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPT	Valor IPT	Valor Aprox. dos Tributos
7259	ABOBORA	07099300	040	5102	KG	17,000	2,900	49,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9550	ABOBRINHA	07099990	040	5102	KG	12,000	3,450	41,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	ALHO	07032090	000	5102	KG	2,000	17,500	35,00	0,00	35,00	18,00	6,30	0,00	0,00
7033	BANANA PRATA	08039000	040	5102	KG	42,000	4,700	197,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12918	BATATA DOCE ROXA	07142000	040	5102	KG	22,000	3,450	75,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703	BATATA MONALISA E MIUDA	07019000	040	5102	KG	33,000	3,360	110,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
776	BETERRAÇA	07069000	040	5102	KG	13,000	3,600	46,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7318	CEBOLA BRANCA	07031019	040	5102	KG	20,000	3,500	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1573	CENOURA	07061000	040	5102	KG	13,000	4,990	64,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1822	CHUCHU	07069000	040	5102	KG	13,000	5,400	70,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3748	LARANJA PERA	21069030	040	5102	KG	20,000	2,250	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4096	MACA FUJI	08081000	040	5102	KG	21,000	4,990	104,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4254	MAMÃO FORMOSO	08031000	040	5102	KG	20,000	3,790	75,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4262	MANDIOCA COM CASCA	07141000	040	5102	KG	30,000	2,890	86,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4401	MELANCIA	08029000	040	5102	KG	25,000	1,590	39,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4406	MELÃO AMARELO	08140000	040	5102	KG	20,000	3,790	75,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13657	OVOS CX COM 12 CARTELAS COM 30LUN	04079000	040	5102	CX	2,000	165,000	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5048	PEPINO CAPIRA E COMUM	07070000	040	5102	KG	25,000	-3,990	99,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5105	PIMENTÃO VERDE	07096000	040	5102	KG	5,000	7,990	39,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5592	REPOLHO VERDE	07049000	040	5102	KG	12,000	3,700	44,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789	TANGERINA PUNKAN	08052100	040	5102	KG	15,000	5,400	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6538	TOMATE	07020000	040	5102	KG	25,000	4,950	123,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Declaro que: Serviços Materiais Obras Prestados Recebidos Executados

Assinatura: [Assinatura] em 15/02/2022

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 57 - PARA O INSCRIÇÃO DO FRET

CONFERE COM O ORIGINAL Data: 15/02/2022 Assinatura: [Assinatura]

15/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:10:43
023100231 SEGUNDA VIA 0003

CÓMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGÊNCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====


DATA DA TRANSFERENCIA	15/02/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.017.758
VALOR TOTAL	1.908,44

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DINIZ DINIZ PINHEIRO LTDA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 17.758-X
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	9.E70.68C.055.236.2A3
------------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022

Assinatura



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro- Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.854.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000247/2022.E

Nome/Razão Social: **DÍNIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **SACOLA CHEIA**
Inscrição Municipal: **3685** CPF/CNPJ: **04.645.666/0001-58**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 219**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 19/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **19/04/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **060000664838000008873090000247202201190**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/02/2022 às 17:08:04

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220793816

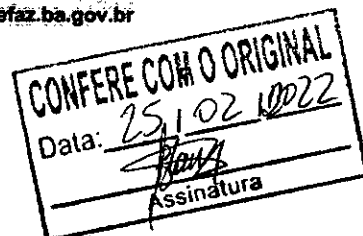
RAZÃO SOCIAL DÍNZ DÍNZ & PINHEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 056.482.267	CNPJ 04.645.666/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
CNPJ: 04.645.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

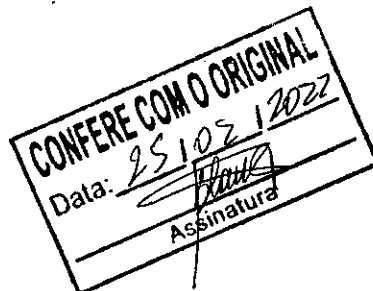
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:16 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **34D2.FE37.BC5C.42F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.645.666/0001-58

Certidão nº: 5355022/2022

Expedição: 14/02/2022, às 09:42:50 ✓

Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.645.666/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

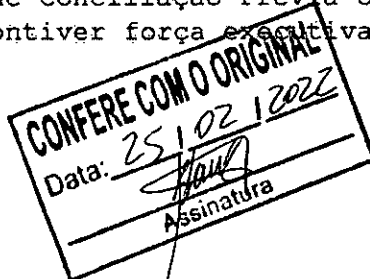
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.645.666/0001-58

Razão Social: DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 84 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022 /

Certificação Número: 2022012601545705646249

Informação obtida em 11/02/2022 16:36:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SACOLA CHEIA
 RUA MARECHAL DEODORO, 84 - FONE: (77) 3611-0462 - BARREIRAS-BAHIA - CEP 47.800-000
 FILIAL: AV. CLESTON ARAÚJO, 1.100 - CENTRO - FONE: (77) 3612-6010
 Centro
 Cliente: *Sociedade de Inet. e Assistência*
 CEP: 47.800-200
 Barreiras-BA

Em *03/02/22*
 Orçamento
 Pedido
Nº 031404

Quant.	Discriminação das Mercadorias	PREÇO	
		UNITÁRIO	TOTAL
2	ovos	165,00	330,00
17	kg Alôres	2,90	49,30
22	kg Batata	3,36	110,88
22	kg Batata doce	3,45	75,90
13	kg Beterraba	3,60	46,80
13	kg Cenoura	4,99	64,87
13	kg Chuchu	5,40	70,20
25	kg Pepino	3,99	99,75
12	kg repolho	3,70	44,40
25	kg Tomate	4,95	123,75
5	kg Pimentão	7,99	39,95
42	kg Banana Prata	4,70	197,40
21	kg maçã	4,99	104,79
25	kg melancia	1,59	39,75
20	kg Jacuize	2,25	45,00
20	kg melão	3,79	75,80
20	kg mamão formosa	3,79	75,80
2	kg Alho	17,50	35,00
30	kg mandioca	2,89	86,70
12	kg abobrinha verde	3,45	41,40
15	kg Tangerina Pecan	5,40	81,00
20	kg Abóbora	3,50	70,00
TOTAL RS			1.908,44

Ref.1570C/13 - cangraf (77) 3611-7292

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: *25/02/2022*

 Assinatura

GD DINIZ E CIA LTDA

AV: CLERISTON ANDRADE ,437, CENTRO
 JUSCELINO KUBITSCHKEK , CEP N° 47800-359
 TELL: 3612-6010
 CNPJ: 04.956.229/0001-55

TABELA DE PREÇOS

QUANT	PRODUTOS	UND	PREÇOS	
			UNITARIO	TOTAL
2	DETERGENTE (24X500 ML)	CX	49,99	99,98
2	DESINFETANTE (6X2 L)	CX	40,00	80,00
2	SABÃO EM PÓ (24X500 ML)	CX	72,80	145,60
2	SABÃO EM BARRA (50X200 ML)	CX	295,00	590,00
1	SABÃO PASTA (12X500 ML)	CX	85,00	85,00
3	MULTI-USO (12X500 ML)	CX	48,00	144,00
3	ÁLCOOL GEL (12X500 ML)	CX	98,00	294,00
1	SACO DE LIXO DE 100 LT (100 UND)	PCT	4,85	485
20	SACO DE LIXO DE 50 LT (25 UND)	PCT	4,85	97,00
10	PAPEL TOALHA 1000 FLS	PCT	4,60	46,00
2	SABONETE LIQUIDO (5 LT)	UND	50,00	100,00
6	ÁLCOOL LIQUIDO 70%	CX	108,00	648,00
2	AMACIANTE	CX	48,00	96,00
4	AGUA SANITARIA (24X1 L)	CX	65,00	260,00
2	OVOS	CX	175,00	350,00
17	ABOBORA	KG	3,30	56,10
22	BATATA	KG	3,45	75,9
22	BATATA DOCE	KG	3,70	81,4
13	BETERRABA	KG	3,75	48,75
13	CENOURA	KG	5,48	71,24
13	CHUCHU	KG	5,75	74,75
25	PEPINO	KG	4,3	107,50
12	REPOLHO	KG	3,85	46,20
25	TOMATE	KG	5,15	128,75
5	PIMENTAO	KG	8,15	40,75
42	BANANA PRATA	KG	4,85	203,70
21	MAÇA	KG	5,15	108,15
25	MELANCIA	KG	1,99	49,75
20	LARANJA	KG	2,45	49,00
20	MELÃO	KG	3,95	79,00
20	MAMÃO	KG	3,95	79,00
2	ALHO	KG	18,50	37,00
30	MANDIOCA	KG	3,99	119,70
12	ABOBRINHA VERDE	KG	3,75	45,00
15	TANGERINA POCAN	KG	6,15	92,25

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2024
 Assinatura

20	CEBOLA	KG	3,99	79,80
5	ARROZ CAÇAROLA BRANCO 30X1KG	FRD	120,00	600
5	AÇUCAR CRISTAL 30X1KG	FRD	125,00	625
3	OLEO DE SOJA LIZA 20X900ML	CX	175,00	525
4	FEIJAO PADIM 30X1KG	CX	199,00	796
10	FLOCAO BONOMILHO 30X500GR	FRD	65,00	650
3	FUBÁ DE MILHO 30X500GR	FRD	80,00	240
5	FARINHA MANDIOCA 30X1KG	FRD	120,00	600
5	CAFÉ BARREIRAS 20X250GR	FRD	150,00	750
4	MILHO VERDE 24X200GR	CX	50,00	200
4	MILHO CANJICA 20X250GR	FRD	65,00	260
4	ERVILHA 24X200GR	CX	50,00	200
4	FLOCOS DE AVEIA 12X200GR	PCT	38,00	152
12	MAC.PETAN 20X500GR	FRD	50,00	600
3	FAR.TRIGO S/FERM 10X1KG	FRD	55,00	165
3	FAR.DE TRIGO C/FERMENTO	FRD	53,00	159
4	BISCOITO C.CRACK 20X400GR	CX	78,00	312
4	BISCOITO MAISENA 20X400GR	CX	80,00	320
4	EXT.TOMATE QUERO 24X180GR	CX	59,00	236
5	MARG.DELICIA 12X500GR	CX	95,00	475
10	LEITE PÓ PIRACANJUBA 50X200GR	FRD	355,00	3.550
5	LEITE COCO 24X200 ML	CX	59,00	295
3	MAIONESE SACHET 24X200GR	CX	55,00	165
3	CREME DE LEITE 9X200 ML	PCT	25,00	75
4	LEITE CONDENSADO 9X395 ML	PCT	40,00	160

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2022
 Assinatura: *[Assinatura]*

Barreiras - BA
 CEP: 47.800-358
 Av. Clériston Andrade, nº 437
 04.956.229/0001-53
 159-1000022995670

ODESINA PIMENTEL MOREIRA RIBEIRO E CIA LTDA
 CNPJ: 02.884.809/0001-59
 ENDEREÇO: JUVENCIO ERODILO, Nº 1886, VILA DOS SAIS
 FONE: 3612-3786/ 3611-3838
 EMAIL: ODESINAPIMENTEL@HOTMAIL.COM.BR



ORÇAMENTO 09/02/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
1	OVOS	CX	12	R\$ 14,99	R\$ 179,88
2	ABOBORA	KG	17	R\$ 4,99	R\$ 84,83
3	BATATINHA	KG	22	R\$ 9,59	R\$ 210,98
4	BATATA DOCE	KG	22	R\$ 3,69	R\$ 140,58
5	BETERRABA	KG	13	R\$ 5,99	R\$ 77,87
6	CENOURA	KG	13	R\$ 10,49	R\$ 136,37
7	CHUCHU	KG	13	R\$ 8,99	R\$ 116,87
8	PEPINO	KG	25	R\$ 8,29	R\$ 207,25
9	REPOLHO	KG	12	R\$ 5,59	R\$ 67,08
10	TOMATE	KG	25	R\$ 7,99	R\$ 199,75
11	PIMENTÃO	KG	5	R\$ 10,49	R\$ 52,45
12	BANANA PRATA	KG	42	R\$ 5,99	R\$ 251,58
13	MAÇA	KG	21	R\$ 8,49	R\$ 178,29
14	MELANCIA	KG	25	R\$ 1,89	R\$ 47,25
15	LARANJA	KG	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
16	MELÃO	KG	20	R\$ 4,79	R\$ 95,80
17	MAMÃO	KG	20	R\$ 4,49	R\$ 89,80
18	ALHO	KG	2	R\$ 23,99	R\$ 47,98
19	MANDIOCA	KG	30	R\$ 2,39	R\$ 71,70
20	ABOBRINHA VERDE	KG	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
21	TANGERINA POCAN	KG	15	R\$ 6,79	R\$ 101,85
22	CEBOLA	KG	20	R\$ 5,89	R\$ 117,80
	TOTAL				R\$ 2.607,64

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2022
 Assinatura



01 MARABÁ ATACADO

HERNANEE S BORGES EIRELI

Página: 1
Hora: 10:06

Orçamento Nº: 59393

Emissão: 14/02/2022

Cod. Cli: 19

Fantasia: CLIENTE CONSUMIDOR	Razão: CLIENTE CONSUMIDOR		
Endereço: RUA CENTRO 1	Vendedor: 3 - MONICA (ATACADO)		
Bairro: CENTRO	Cep: 47850-000	Contato: ,	
Cidade: LUIS EDUARDO	Rota: 001	Telefone: (77)3628-9877	
CNPJ: 08095339520	I.E.:	Cond. Venda: A PRAZO	Carga:

Parcela	Vencimento	Valor	F. Pagto
1 / 1	16/03/2022	18.437	NENHUM

Código	Qtde	Und	Descrição do Produto	R\$. Unit	Desc. %	R\$ Total
150	150	UN	ACUCAR PEROLA 1KG	4,79	0,00	718,50
1769	48	UN	AGUA SANITARIA QBOA1L	2,39	0,00	114,72
35327	72	UN	ALCOOL LIQUIDO 70% 1LT START	13,59	0,00	978,48
89494	12	UN	AMACIANTE LISA MAGIA 2LT	3,99	0,00	47,88
3178	30	UN	ARROZ CACAROLA BRANCO 5KG	20,99	0,00	629,70
808	80	UN	BISC MABEL MAIZENA 400G	5,69	0,00	455,20
28746	80	UN	BISC MARILAN CREAM CRACKER ESPECIAL 400G	4,19	0,00	335,20
156	100	UN	CAFE BARREIRAS 250G	7,99	0,00	799,00
9281	80	UN	CANJICA AMARELA (MUNGUZA) YOKI 500G	6,49	0,00	519,20
9577	27	UN	CREME DE LEITE MARAJOARA 200G	3,19	0,00	86,13
44573	12	UN	DESINFETANTE LISA LAVANDA 2L	3,99	0,00	47,88
22852	48	UN	DETERGENTE MINUANO FRESH 500ML	2,39	0,00	114,72
2528	96	UN	ERVILHA QUERO LT 200G	2,79	0,00	267,84
206	96	UN	EXTRATO DE TOMATE QUERO COPO 190G	2,69	0,00	258,24
1323	150	UN	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA KISABOR 1KG	5,59	0,00	838,50
20	60	UN	FARINHA DE MILHO BEATRIZ MEDIA 1KG	5,59	0,00	335,40
211	30	UN	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA FERMENTADA	5,99	0,00	179,70
212	30	UN	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA TRADICIONAL	4,89	0,00	146,70
27081	120	UN	FEIJAO CARIOCA CALDO FORTE 1KG	7,19	0,00	862,80
117	300	UN	FLOCAO BONOMILHO 500G	2,79	0,00	837,00
15815	40	KG	FRUTA BANANA DA PRATA (KG)	5,99	0,00	239,60
2734	20	KG	FRUTA LARANJA (KG)	1,99	0,00	39,80
50393	18	KG	FRUTA MACA FUJI (KG)	3,99	0,00	71,82
9588	20	KG	FRUTA MAMAO FORMOSA (KG)	5,99	0,00	119,80
3911	25	UN	FRUTA MELANCIA EXTRA (UN)	8,99	0,00	224,75
9931	20	KG	FRUTA MELAO (KG)	2,29	0,00	45,80
2745	20	KG	FRUTA TOMATE LONGA VIDA EXTRA (KG)	8,59	0,00	171,80
19522	27	UN	LEITE CONDENSADO MARAJOARA 395G	4,99	0,00	134,73
6786	120	UN	LEITE DE COCO CORINGA 200ML	3,19	0,00	382,80
20885	500	UN	LEITE PO INST. PIRACANJUBA 200G	6,89	0,00	3.445,00
12	72	UN	LIMPADOR VEJA MULTIUSO ORIGINAL 500ML	3,99	0,00	287,28
2692	240	UN	MACARRAO PAULISTA ESPAGUETE C/SEMOLA	2,59	0,00	621,60

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
Assinatura

Código	Qtde	Und	Descrição do Produto	R\$. Unit	Desc. %	R\$ Total
10276	72	UN	MAIONESE ARISCO SCH 196G	2,99	0,00	215,28
1301	60	UN	MARGARINA DELICIA C/SAL 500G	7,99	0,00	479,40
715	96	UN	MILHO VERDE QUERO LT 200G	2,19	0,00	210,24
7809	60	UN	OLEO DE SOJA SOYA 900ML	9,99	0,00	599,40
10585	24	UN	OVOS VERMELHO CARTELA DUAS DUZIA E MEIA	14,59	0,00	350,16
515	40	UN	SABAO EM BARRA MINUANO GLICERINADO 1KG	13,99	0,00	559,60
7147	48	UN	SABAO PO TIXAN A.MAXIMA 500G	4,59	0,00	220,32
35322	2	UN	SABONETE LIQ PETALA ERVA DOCE 5LTR	29,99	0,00	59,98
7037	1	UN	SACO LIXO VAS NORTE 100L	6,99	0,00	6,99
7039	20	UN	SACO LIXO VAS NORTE 50L	6,99	0,00	139,80
2581	20	KG	VERDURA ABOBORA CABUTIA (KG)	2,69	0,00	53,80
2582	20	KG	VERDURA ABOBORA ITALIA (KG)	4,09	0,00	81,80
2583	2	KG	VERDURA ALHO N6 PREMIUM (KG)	14,89	0,00	29,78
14887	20	KG	VERDURA BATATA DOCE ROXA (KG)	2,49	0,00	49,80
29334	25	KG	VERDURA BATATA INGLESA (KG)	6,39	0,00	159,75
2642	20	KG	VERDURA BETERRABA (KG)	5,99	0,00	119,80
2670	20	KG	VERDURA CEBOLA (KG)	4,49	0,00	89,80
2727	20	KG	VERDURA CENOURA (KG)	6,79	0,00	135,80
2732	20	KG	VERDURA CHUCHU (KG)	2,49	0,00	49,80
2738	30	KG	VERDURA MANDIOCA CONG MENDES HARTMANN	5,99	0,00	179,70
2741	20	KG	VERDURA PEPINO (KG)	6,79	0,00	135,80
2742	10	KG	VERDURA PIMENTAO VERDE (KG)	7,29	0,00	72,90
2746	20	KG	VERDURA REPOLHO VERDE (KG)	3,99	0,00	79,80

Volumes: 0

Peso:

0,000

Total: 18.437,07

ICMS Retido: 0,00

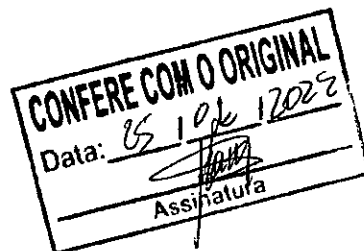
Desconto %: 0,00

Qtde. Itens: 3413
0,00 Líquido: 18.437,07

Não aceitamos devoluções posteriores

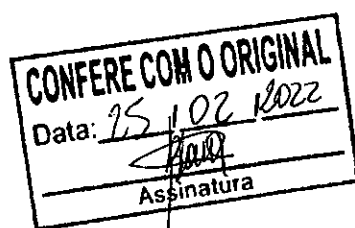
Oper: MONICA (VENDAS)
Impr:

Listado em 14/02/2022 às 10:06:45





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 159

Data: 16/02/2022

Valor Líquido: R\$ 1.995,23

SIAS/PREVIDÊNCIA SOCIAL

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 03/02/2022 HORA: 15:10:47

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 01/2022

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

6 - VALOR DO INSS(+) 1.995,23

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.995,23

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85880000199 952302702300 533812074007 085820220190

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 03/02/2022 HORA: 15:10:47

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 01/2022

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

6 - VALOR DO INSS(+) 1.995,23

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.995,23

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85880000199 952302702300 533812074007 085820220190



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 006/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços

Materials

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 16/02/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.07.27
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0630-0 - CONJUNTO NACIONAL

CONTA: 824.735-5

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCI

CPF/CNPJ: 33.812.074/0001-81

VALOR: R\$ 1.995,23

DEBITO EM: 16/02/2022

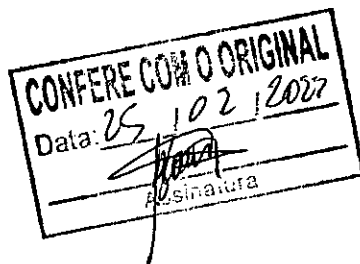
DOCUMENTO: 021601

AUTENTICACAO SISBB: 6.70B.C95.717.4D9.66B





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 160

Data: 16/02/2022

Valor Líquido: R\$ 9.026,31

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (CNPJ 01.203.412/0001-91) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NF-e
Nº 000009435
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA

RUA CAFE FILHO N242, *
CENTRO - 47800-000
BARREIRAS - BA
Fone: (77) 3611-1138

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Q - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000009435
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

Chave de acesso de NF-e
2922 0201 2034 1200 0191 5500 1000 0094 3510 6972 7204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129220629087567 16/02/2022 09:34:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL 8441685-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 01.203.412/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/CPF: 33.832.074/0008-58
DATA DA EMISSÃO: 16/02/2022

ENDEREÇO: R HEITOR BASTOS TIGRE, *
MUNICÍPIO: BARREIRAS
FONE/FAX: (77) 3612-1740
UF: BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 47800-000
DATA DE SAÍDA/EMISSÃO: 16/02/2022
HORA DE SAÍDA: 08:58:15

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.026,31
VALOR DO PREÇO	VALOR DO SERVIÇO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.026,31

TRANSPORTADOS/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: O MESMO
FRETE POR CONTA: 0
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEZADO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			128,02	123,51

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CEST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
148.0	ARROZ CACAROLA BRANCO 30X1KG	10561021	0300	5102	PD	2,80	187,1500	214,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1184.0	AVEIA QUAKER FLOCOS FINOS 14X200GR	11041200	0300	5102	PD	4,80	44,9100	175,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1534.0	BISC FORTALEZA CREAM CRACKER 20X400GR	19051100	0300	5102	PD	4,80	61,9000	247,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1863.0	BISC MANILAN MAIZENA 12X400GR	19059090	0300	5102	PD	4,80	92,1000	371,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3857.0	CAFE MELITA TRADICIONAL VACUO 20X250G	09012100	0300	5102	PD	4,80	139,0000	695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3948.0	CREME DE LEITE PESTILE LATA 66X300G	19056000	0300	5102	PD	4,80	23,5000	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4535.0	ERVILHA GLE LATA 24X200GR	19059090	0300	5102	PD	4,80	45,9000	183,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3816.0	EXTRATO TOMATE EFERVANTE SACHS 18X190GR	24039010	0300	5102	PD	4,80	34,9400	138,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266.0	FARINHA TRIGO D.BENITA C/FERM 10X1KG	11010010	0300	5102	PD	3,00	45,9000	137,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382.0	FARINHA TRIGO D.BENITA S/FERM TP1 10X1K	11010010	0300	5102	PD	3,00	43,6200	130,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357.0	FEIJAO DONA MIRA 30X1KG	07133399	0300	5102	PD	2,80	173,8000	247,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97.0	FLOCOS DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	11023000	0300	5102	PD	10,00	49,5400	495,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2146.0	FUBA MILHO SINHA 30X500GR	19059090	0300	5102	PD	3,00	54,9300	164,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
477.0	LEITE COCO BOM COCO 24X200ML	04611900	0300	5102	PD	3,00	40,7300	203,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3275.0	LEITE CONDENSADO ITALAC 09X395GR	19059090	0300	5102	PD	3,00	38,9600	116,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3973.0	LEITE PO ITAMBE INTEGRAL 50X200GR	04022110	0300	5102	PD	10,00	265,9000	2.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1211.0	MAC Petyar ESPAGUETE COMUM 20X500G	19021900	0300	5102	PD	3,00	45,9000	459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3311.0	MAIONESE ARISSO PT 12X250GR	19059090	0300	5102	PD	3,00	38,1000	114,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3281.0	MILHO CANJICA FACHA AMARELO 20X500GR	19059090	0200	5102	PD	4,00	68,9000	255,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3753.0	MILHO VERDE PREDILECTA LT 24X200GR	19059090	0200	5102	CK	4,00	52,0000	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1562.0	ÓLEO LITA DE SOJA 06X900ML	15079011	0300	5102	PD	33,00	45,9323	1.607,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 0001/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:
Serviços
Materiais *2945*
Obras
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados
Recebidos Em 16/02/2022
Executados

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OS EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
Trib opora RS: 580,79 Federal e 791,31 Estadual Fonte: V&P 17.1.1.A
CLI: 1786-CASA DOS SACRADOS CORAÇÕES VEND: 1 NOTA: 00:
Ponto Ref.:
End. Cob. R HEITOR BASTOS TIGRE

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 15/02/2022
[Assinatura]
Assinatura

16/02/2022 BANCÓ DO BRASIL - 10:22:37
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE


CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 16/02/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.013.021
VALOR TOTAL 9.026,31

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DIST ALMT PEIXOTO LTDA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 13.021-4
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO A.F58.525.1EE.8E1.078

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022

Assinatura



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000648/2022.E

Nome/Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA ALIMENTOS PEIXOTO**
Inscrição Municipal: **7353** CPF/CNPJ: **01.203.412/0001-91**
Endereço: **RUA CAFE FILHO, 242 COMERCIO**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

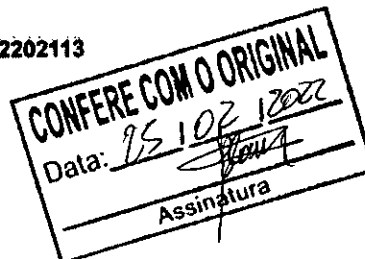
.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 11/02/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/05/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600006778270000104263090000648202202113**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/02/2022 às 11:48:49



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

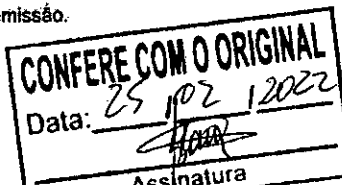
Certidão Nº: 20220752133

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.168.575	01.203.412/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA**
CNPJ: **01.203.412/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

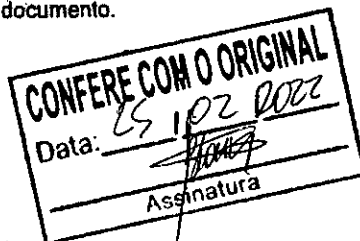
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:30 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **ACC1.9E68.E04A.9EFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.203.412/0001-91**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA**Endereço:** R. JOSÉ ROCHA 226 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2022 a 28/02/2022 ✓**Certificação Número:** 2022013004485480856985

Informação obtida em: 11/02/2022 11:50:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022

Assinatura

Dist. de Alimentos Peixoto Ltda.

R- Café Filho, 242 - Centro CEP: 47.800-181

Barreiras-Ba Tel.: (73) 3611-1138

CNPJ.: 01.203.412/0001-91 IE.: 44168.575 - PP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Arroz Caçarola Branco 30X1Kg	Frd.	2	105,00	210,00
Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd.	2	103,74	207,48
Óleo de Soja Liza 06X900ml	Cx	10	46,50	465,00
Feijão Padim 30X1Kg	Cx	2	173,90	347,80
Flocão Bonomilho 30X500gr	Frd	10	49,56	495,60
Fubá de Milho 30x500gr	Frd	3	54,93	164,79
Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	5	119,90	599,50
Café Barreiras 20X250gr.	Frd	5	139,00	695,00
Milho Verde 24X200gr	Cx	4	52,00	208,00
Milho Canjica 20X250gr	Frd	4	63,90	255,60
Ervilha 24x200gr	Cx	4	45,90	183,60
Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	4	44,91	179,64
Mac. Relyan 20x500gr	Frd	10	45,89	458,90
Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	3	43,62	130,86
Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	3	45,90	137,70
Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	4	61,90	247,60
Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	4	92,90	371,60
Ext. Tomate Quero 24X180gr	Cx	4	34,94	139,76
Marg. Delicia 12X500gr	Cx	5	68,80	344,00
Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	10	265,90	2.659,00
Leite Coko 24X200ml	Cx	5	39,94	199,70
Maionese Sachet 24X200gr	Cx	3	38,10	114,30
Creme de Leite 9X200ml	Pct	4	23,50	94,00
Leite Condensado 9x395ml	Pct	3	38,96	116,88
Total				9.026,31

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 05/02/2022
Ass: [Assinatura]

01.203.412/0001-91

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA

Rua Café Filho, Nº 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

Barreiras-Ba, 08 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]

Atacadão Barreiras - Agnaldo L. Sandes

Av. Antonio Carlos Magalhães, 3180 - Flamengo

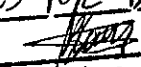
Barreiras-Ba Tel.:(77) 3612-3093

CNPJ.: 34.878.907/0001-91 IE.: 161.432.005 NO

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Arroz Branco 30X1Kg	Frd	2	107,15	214,30
Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	2	105,86	211,72
Óleo de Soja 06X900ml	Cx	10	47,42	474,20
Feijão Carioca 30X1Kg	Cx	2	176,53	353,06
Flocão 30X500gr	Frd	10	50,57	505,70
Fuba de Milho 30X500gr	Frd	3	56,05	168,15
Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	5	122,35	611,75
Café Moído 20X250gr	Frd	5	141,84	709,20
Milho Verde 24X200gr	Cx	4	53,02	212,08
Milho Canjica 20X250gr	Frd	4	65,20	260,80
Ervilha 24x200gr	Cx	4	46,83	187,32
Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	4	45,83	183,32
Mac. Q'Delicia 20x500gr	Frd	10	46,83	468,30
Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	3	44,51	133,53
Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	3	46,84	140,52
Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	4	63,16	252,64
Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	4	94,80	379,20
Ext. Tomate Xavante 24X180gr	Cx	4	35,65	142,60
Marg. Delicia 12X500gr	Cx	5	70,20	351,00
Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	10	271,33	2.713,30
Leite Coco 24X200ml	Cx	5	40,75	203,75
Maionese Sachet 24X200gr	Cx	3	39,70	119,10
Creme de Leite 9X200ml	Pct	3	23,98	71,94
Leite Cond. Piracanjuba 9X395ml	Pct	4	39,89	159,56
Total				9.227,04

Barreiras-Ba, 14 de fevereiro de 2022.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 15/02/2022

Assinatura

34.878.907/0001-701
AGNALDO LEAL SANDES
Av. ACM, Nº 3180
Flamengo
CEP: 47.002-860
Barreiras-BA

GD DINIZ E CIA LTDA

AV: CLERISTON ANDRADE ,437, CENTRO
JUSCELINO KUBITSCHK , CEP N° 47800-359

TELL: 3612-6010

CNPJ: 04.956.229/0001-55

TABELA DE PREÇOS

QUANT	PRODUTOS	UND	PREÇOS	
			UNITARIO	TOTAL
2	DETERGENTE (24X500 ML)	CX	49,99	99,98
2	DESINFETANTE (6X2 L)	CX	40,00	80,00
2	SABÃO EM PÓ (24X500 ML)	CX	72,80	145,60
2	SABÃO EM BARRA (50X200 ML)	CX	295,00	590,00
1	SABÃO PASTA (12X500 ML)	CX	85,00	85,00
3	MULTI-USO (12X500 ML)	CX	48,00	144,00
3	ÁLCOOL GEL (12X500 ML)	CX	98,00	294,00
1	SACO DE LIXO DE 100 LT (100 UND)	PCT	4,85	485
20	SACO DE LIXO DE 50 LT (25 UND)	PCT	4,85	97,00
10	PAPEL TOALHA 1000 FLS	PCT	4,60	46,00
2	SABONETE LIQUIDO (5 LT)	UND	50,00	100,00
6	ÁLCOOL LIQUIDO 70%	CX	108,00	648,00
2	AMACIANTE	CX	48,00	96,00
4	AGUA SANITARIA (24X1 L)	CX	65,00	260,00
2	OVOS	CX	175,00	350,00
17	ABOBORA	KG	3,30	56,10
22	BATATA	KG	3,45	75,9
22	BATATA DOCE	KG	3,70	81,4
13	BETERRABA	KG	3,75	48,75
13	CENOURA	KG	5,48	71,24
13	CHUCHU	KG	5,75	74,75
25	PEPINO	KG	4,3	107,50
12	REPOLHO	KG	3,85	46,20
25	TOMATE	KG	5,15	128,75
5	PIMENTAO	KG	8,15	40,75
42	BANANA PRATA	KG	4,85	203,70
21	MAÇA	KG	5,15	108,15
25	MELANCIA	KG	1,99	49,75
20	LARANJA	KG	2,45	49,00
20	MELÃO	KG	3,95	79,00
20	MAMÃO	KG	3,95	79,00
2	ALHO	KG	18,50	37,00
30	MANDIOCA	KG	3,99	119,70
12	ABOBRINHA VERDE	KG	3,75	45,00
15	TANGERINA POCAN	KG	6,15	92,25



		KG	3,99	79,80
20	CEBOLA			
5	ARROZ CAÇAROLA BRANCO 30X1KG	FRD	120,00	600
5	AÇUCAR CRISTAL 30X1KG	FRD	125,00	625
3	OLEO DE SOJA LIZA 20X900ML	CX	175,00	525
4	FEIJAO PADIM 30X1KG	CX	199,00	796
10	FLOCAO BONOMILHO 30X500GR	FRD	65,00	650
3	FUBÁ DE MILHO 30X500GR	FRD	80,00	240
5	FARINHA MANDIOCA 30X1KG	FRD	120,00	600
5	CAFÉ BARREIRAS 20X250GR	FRD	150,00	750
4	MILHO VERDE 24X200GR	CX	50,00	200
4	MILHO CANJICA 20X250GR	FRD	65,00	260
4	ERVILHA 24X200GR	CX	50,00	200
4	FLOCOS DE AVEIA 12X200GR	PCT	38,00	152
12	MAC.PETAYAN 20X500GR	FRD	50,00	600
3	FAR.TRIGO S/FERM 10X1KG	FRD	55,00	165
3	FAR.DE TRIGO C/FERMENTO	FRD	53,00	159
4	BISCOITO C.CRACK 20X400GR	CX	78,00	312
4	BISCOITO MAISENA 20X400GR	CX	80,00	320
4	EXT.TOMATE QUERO 24X180GR	CX	59,00	236
5	MARG.DELICIA 12X500GR	CX	95,00	475
10	LEITE PÓ PIRACANJUBA 50X200GR	FRD	355,00	3.550
5	LEITE COCO 24X200 ML	CX	59,00	295
3	MAIONESE SACHET 24X200GR	CX	55,00	165
3	CREME DE LEITE 9X200 ML	PCT	25,00	75
4	LEITE CONDENSADO 9X395 ML	PCT	40,00	160

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/10/2022
 Assinatura

Barreiras - BA
 CEP: 47.800-358
 Av. Cláudio (M. B. Schenk)
 Nº 437
 04.056.229/0001-53
 09-10012295070

Orçamento Nº: 59393

Emissão: 14/02/2022

Cod. Cli: 19

Fantasia: CLIENTE CONSUMIDOR	Razão: CLIENTE CONSUMIDOR
Endereço: RUA CENTRO 1	Vendedor: 3 - MONICA (ATACADO)
Bairro: CENTRO	Cep: 47850-000
Cidade: LUIS EDUARDO	Rota: 001
CNPJ: 08095339520	I.E.:
	Contato: ,
	Telefone: (77)3628-9877
	Cond. Venda: A PRAZO
	Carga:

Parcela	Vencimento	Valor	F. Pagto
1/1	16/03/2022	18.437	NENHUM

Código	Qtde	Und	Descrição do Produto	R\$. Unit	Desc. %	R\$ Total
150	150	UN	ACUCAR PEROLA 1KG	4,79	0,00	718,50
1769	48	UN	AGUA SANITARIA QBOA1L	2,39	0,00	114,72
35327	72	UN	ALCOOL LIQUIDO 70% 1LT START	13,59	0,00	978,48
89494	12	UN	AMACIANTE LISA MAGIA 2LT	3,99	0,00	47,88
3178	30	UN	ARROZ CACAROLA BRANCO 5KG	20,99	0,00	629,70
808	80	UN	BISC MABEL MAIZENA 400G	5,69	0,00	455,20
28746	80	UN	BISC MARILAN CREAM CRACKER ESPECIAL 400G	4,19	0,00	335,20
156	100	UN	CAFE BARREIRAS 250G	7,99	0,00	799,00
9281	80	UN	CANJICA AMARELA (MUNGUZÁ) YOKI 500G	6,49	0,00	519,20
9577	27	UN	CREME DE LEITE MARAJOARA 200G	3,19	0,00	86,13
44573	12	UN	DESINFETANTE LISA LAVANDA 2L	3,99	0,00	47,88
22852	48	UN	DETERGENTE MINUANO FRESH 500ML	2,39	0,00	114,72
2528	96	UN	ERVILHA QUERO LT 200G	2,79	0,00	267,84
206	96	UN	EXTRATO DE TOMATE QUERO COPO 190G	2,69	0,00	258,24
1323	150	UN	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA KISABOR 1KG	5,59	0,00	838,50
20	60	UN	FARINHA DE MILHO BEATRIZ MEDIA 1KG	5,59	0,00	335,40
211	30	UN	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA FERMENTADA	5,99	0,00	179,70
212	30	UN	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA TRADICIONAL	4,89	0,00	146,70
27081	120	UN	FEIJAO CARIOCA CALDO FORTE 1KG	7,19	0,00	862,80
117	300	UN	FLOCAO BONOMILHO 500G	2,79	0,00	837,00
15815	40	KG	FRUTA BANANA DA PRATA (KG)	5,99	0,00	239,60
2734	20	KG	FRUTA LARANJA (KG)	1,99	0,00	39,80
50393	18	KG	FRUTA MACA FUJI (KG)	3,99	0,00	71,82
9588	20	KG	FRUTA MAMAO FORMOSA (KG)	5,99	0,00	119,80
3911	25	UN	FRUTA MELANCIA EXTRA (UN)	8,99	0,00	224,75
9931	20	KG	FRUTA MELAO (KG)	2,29	0,00	45,80
2745	20	KG	FRUTA TOMATE LONGA VIDA EXTRA (KG)	8,59	0,00	171,80
19522	27	UN	LEITE CONDENSADO MARAJOARA 395G	4,99	0,00	134,73
6786	120	UN	LEITE DE COCO CORINGA 200ML	3,19	0,00	382,80
20885	500	UN	LEITE PO INST. PIRACANJUBA 200G	6,89	0,00	3.445,00
12	72	UN	LIMPADOR VEJA MULTIUSO ORIGINAL 500ML	3,99	0,00	287,28
2692	240	UN	MACARRAO PAULISTA ESPAGUETE C/SEMOLA	2,59	0,00	621,60

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2022
 Assinatura

Código	Qtde	Und	Descrição do Produto	R\$. Unit	Desc. %	R\$ Total
10276	72	UN	MAIONESE ARISCO SCH 196G	2,99	0,00	215,28
1301	60	UN	MARGARINA DELICIA C/SAL 500G	7,99	0,00	479,40
715	96	UN	MILHO VERDE QUERO LT 200G	2,19	0,00	210,24
7809	60	UN	OLEO DE SOJA SOYA 900ML	9,99	0,00	599,40
10585	24	UN	OVOS VERMELHO CARTELA DUAS DUZIA E MEIA	14,59	0,00	350,16
515	40	UN	SABAO EM BARRA MINUANO GLICERINADO 1KG	13,99	0,00	559,60
7147	48	UN	SABAO PO TIXAN A.MAXIMA 500G	4,59	0,00	220,32
35322	2	UN	SABONETE LIQ. PETALA ERVA DOCE 5LTR	29,99	0,00	59,98
7037	1	UN	SACO LIXO VAS NORTE 100L	6,99	0,00	6,99
7039	20	UN	SACO LIXO VAS NORTE 50L	6,99	0,00	139,80
2581	20	KG	VERDURA ABOBORA CABUTIA (KG)	2,69	0,00	53,80
2582	20	KG	VERDURA ABOBORA ITALIA (KG)	4,09	0,00	81,80
2583	2	KG	VERDURA ALHO N6 PREMIUM (KG)	14,89	0,00	29,78
14887	20	KG	VERDURA BATATA DOCE ROXA (KG)	2,49	0,00	49,80
29334	25	KG	VERDURA BATATA INGLESA (KG)	6,39	0,00	159,75
2642	20	KG	VERDURA BETERRABA (KG)	5,99	0,00	119,80
2670	20	KG	VERDURA CEBOLA (KG)	4,49	0,00	89,80
2727	20	KG	VERDURA CENOURA (KG)	6,79	0,00	135,80
2732	20	KG	VERDURA CHUCHU (KG)	2,49	0,00	49,80
2738	30	KG	VERDURA MANDIOCA CONG MENDES HARTMANN	5,99	0,00	179,70
2741	20	KG	VERDURA PEPINO (KG)	6,79	0,00	135,80
2742	10	KG	VERDURA PIMENTAO VERDE (KG)	7,29	0,00	72,90
2746	20	KG	VERDURA REPOLHO VERDE (KG)	3,99	0,00	79,80

Volumes: 0

Peso:

0,000

Total: 18.437,07

ICMS Retido: 0,00

Desconto %: 0,00

0,00

Qtde. Itens:

3413

Liquido:

18.437,07

Não aceitamos devoluções posteriores

Oper: MONICA (VENDAS
Impr:

Listado em 14/02/2022 às 10:06:45



04.645.666/0001-58



SACOLA CHEIA

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
 Rua Marechal Deodoro, 84 - Fone: (77) 3611-0462 - Barreiras-Bahia - CEP 47.800-000

Filial: Av. Clériston Andrade, 1.100 - Centro - Fone: (77) 3612-6010
 Rua Marechal Deodoro, N.º 219 - CEP: 47.800-200

Cliente: Centro de Int. e Assistência - Barreiras-Ba

Em 03/02/22

Orçamento
 Pedido
 Nº 031405

Quant.	Discriminação das Mercadorias	PREÇO	
		UNITÁRIO	TOTAL
5	fd arroz cacarete branco	114,60	573,00
5	fd açúcar cristal	119,70	598,50
3	ex óleo de soja lizo	169,00	507,00
4	fd feijão Padm.	197,00	788,00
10	fd leite Benomilho	59,70	597,00
3	fd fubá de milho	74,00	222,00
5	fd farinha mandioca	113,00	565,00
5	fd café lavras	140,00	700,00
4	ex milho verde	48,00	192,00
4	fd milho p/ Canjica	59,00	236,00
4	ex milho	45,00	180,00
4	ex flocos de aveia	32,00	128,00
12	fd macarrão	45,00	540,00
3	fd farinha de trigo f.	48,00	144,00
3	fd farinha de trigo f.	49,00	147,00
4	ex leite condensado	74,00	296,00
4	ex leite condensado	76,00	304,00
4	ex extrato tomatei queijo	54,00	216,00
5	ex margarina delicia 500	89,00	445,00
10	fd leite em pó 200 gr	349,00	3.490,00
5	ex leite de cow 200ml	52,00	260,00
3	ex maionese bechi	47,00	141,00
TOTAL RS			11.47



SACOLA CHEIA

Rua Marechal Deodoro, 84 - Fone: (77) 3611-0462 - Barreiras-Bahia - CEP 47.800-000
 Filial: Av. Clériston Andrade, 1.100 - Centro - Fone: (77) 3612-6010

Cliente: Sociedade de Int. e Assistência

Em 03/02

Orçamento
 Pedido
 Nº 0314

Quant.	Discriminação das Mercadorias	PREÇO	
		UNITÁRIO	TOTAL
3	ex leite de leite (9x200)	22,40	67,20
4	ex leite condensado (9x395)	35,00	140,00
TOTAL RS			11,47

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 20/02/2022
 Assinatura

04.645.666/0001-58
 DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
 Rua Marechal Deodoro, N.º 219
 Centro
 CEP: 47.800-200
 Barreiras-Ba



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 161

Data: 18/02/2022

Valor Líquido: R\$ 9.762,01

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 33.812.074/0008-58		02 Razão Social/Nome SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32, VILA DOS FUNCIONÁRIOS				04 Bairro BARREIRAS
05 Município BARREIRAS	06 UF BA	07 CEP 47.800-160	08 CNAE 8800-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 190.24753.98-0		11 Nome IZABELA LOPES MATOS COSTA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua MAISO LEITE, 10 - B				13 Bairro VILA AMORIM
14 Município BARREIRAS	15 UF BA	16 CEP 47.813-528	17 CTPS (nº, série, UF) 00991 - 00064 / BA	18 CPF 003.565.205-52
19 Data de Nascimento 07/09/1981	20 Nome da Mãe IRANDY LOPES BARBOSA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado		PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS		
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.966,85	24 Data de Admissão 08/09/2021	25 Data do Aviso Prévio 18/02/2022	26 Data de Afastamento 18/02/2022	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 18/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.907,26	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	R\$ 494,48	64.1 13º Salário-Exerc. ___ /12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 5/12 avos	R\$ 1.236,19	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 494,47
69 - Aviso-Prévio Indenizado 30/dias	R\$ 2.966,85	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 247,24	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 247,24
96 Indenização Art. 9º, Lei n.º 7.238/84	R\$ 2.966,85				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 10.560,58

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 518,55	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 55,62
114.1 IRRF	R\$ 224,40	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 798,57
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 9.762,01

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 18/02/2022
 Assinatura: _____

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 18/02/2022

225

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 33.812.074/0008-58	02 Razão Social/Nome SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 190.24753.98-0	11 Nome IZABELA LOPES MATOS COSTA			
17 CTPS (nº, série, UF) 00991 - 00064 / BA	18 CPF 003.565.205-52	19 Data de Nascimento 07/09/1981	20 Nome da Mãe IRANDY LOPES BARBOSA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 08/09/2021	25 Data do Aviso Prévio 18/02/2022	26 Data de Afastamento 18/02/2022	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia 18/02/2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 9.762,01, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Barreiras, BA, 18 de fevereiro de 2022.

Dilcia Fagundes de Souza

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DILCIA FAGUNDES DE SOUZA
ADMINISTRADORA

Isabela Lopes Matos Costa

161 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 18/02/2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022
[Assinatura]
Assinatura

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO

Empregado: 1074 - IZABELA LOPES MATOS COSTA				CTPS: 00991 / 00064 - BA	
Cargo: Coordenadora Administrativa		PIS: 190.24753.98-0	Data nascto: 07/09/1981	Salário: 2.966,85	
Data admissão: 08/09/2021	Data opção: 08/09/2021	Data aviso: 18/02/2022	Data demissão: 18/02/2022	Data projeção: 20/03/2022	
Motivo demissão: Demitido SEM justa causa		Data pagamento: 25/02/2022			

Rubrica	Nome	Referência	Proventos	Descontos
Salários				
9180	SALDO DE SALARIO DIAS	18,00	1.907,26	
Outros Proventos				
830	INDENIZACAO ADICIONAL SINDICATO	00	2.966,85	
13º Salário				
8550	13º SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2,00	494,48	
13º Rescisão				
803	13o 1/12 INDENIZADO	1,00	247,24	
Férias Rescisão				
29	FERIAS PROPORCIONAIS	5,00	1.236,19	
811	FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	247,24	
8126	1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	827,41	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	412,06	
Aviso Prévio				
22	AVISO PREVIO	30,00	2.966,85	
INSS				
826	INSS SOBRE RESCISAO	10,64	518,55	
989	INSS 13 SAL RESCISAO	7,50	55,62	
IRRF				
828	IRRF SOBRE RESCISAO	22,50	224,40	
Totais:			10.560,58	798,57
Líquido rescisão:				9.762,01

Base de cálculo dos impostos

Saldo FGTS:	0,00
Base FGTS Mensal:	4.874,11
FGTS Mensal:	389,92
Base FGTS 13º:	741,72
FGTS 13º:	59,32
FGTS 40%:	179,70
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	4.874,11
Base INSS 13º Salário:	741,72
Base IRRF Mensal:	1.907,26
Abat. IRRF Mensal:	518,55
Base IRRF 13º Salário:	741,72
Abat. IRRF 13º Salário:	55,62
Base IRRF Férias:	0,00
Abat. IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
Abat. IRRF Part. Lucros:	0,00

Saldo de Salário:	1.907,26
Dias Estabilidade:	0
Aviso Indenizado:	STM

13º Salário			
Avos	Meses com perda por faltas injustificadas		
2	Nenhum		

Férias			
Período	Dias	Faltas	Perc. Adic
08/09/2021 a 18/02/2022	12,50		33,33

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/03/2022
 Assinatura

Declaro que:

- Serviços
 Materiais 2255
 Obras Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

- Prestados
 Recebidos Em ____/____/____
 Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº ____/____
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.51.00
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220218184745189355268
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 9.762,01
DATA: 18/02/2022 - 15:49:46

PAGO PARA: Izabela L M Costa
CPF: ***.565.205-**
CHAVE PIX: 00356520552
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000070049408
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 18/02/2022 - 15:49:47

=====

DOCUMENTO: 021801
AUTENTICACAO SISBB: B.8D9.8DB.09C.D4D.97A

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

190.24753.98-0

3382863 0060 BA

Izabela Lopes Matos Costa

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



IZABELA LOPES MATOS COSTA

FILIAÇÃO: IRANDY LOPES BARBOSA
ANTONIO SANTOS MATOS
NASCIMENTO: 07/09/1961
ESTADO CIVIL: CASADO
NATURALIDADE: JACOBINA - BA
DOCUMENTO: R.G. - 0981680615 - 02/03/2005 - SSP - BA

LEI Nº 9.049, DE 19 DE MAIO DE 1998
CPF: 003.595.205-52
TT. ELEITOR: 09-0604-0556
LOCAL DE EMISSÃO: SEC - BARREIRAS - SINEBARRIA SAC BARREIRAS
DATA DE EMISSÃO: 25/07/2019
ZONA: 075
CNH: 06141540723
SEÇÃO: 0127

Izabela Lopes Matos Costa
CERTA. NÚMERO DONATZ CORTEZ AMIEL
ASSINATURA DO TITULAR

29119.3382863.60-28

CONTRATO DE TRABALHO

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
END. DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUN
/BA
Esp. do Est: Serviços de assistência social e
CARGO: Coordenadora Administrativa
CBO: 410105

ADMISSÃO: 08/09/2021
Registro nº 1 fls
Ficha 074

SALÁRIO: R\$ 2.966,85 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Izabela Lopes Matos Costa

DATA DE SAÍDA DE DE

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/10/2022
Assinatura

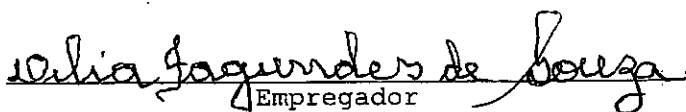
RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
Endereço: Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32
Bairro: BARREIRAS Cidade: BARREIRAS
Estado: BA CEP: 47800-160

Empregado: IZABELA LOPES MATOS COSTA Código: 1074
Número CTPS: 00991 Série: 00064

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

BARREIRAS, 18 de Fevereiro de 2022


Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
Endereço: Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32
Bairro: BARREIRAS Cidade: BARREIRAS
Estado: BA CEP: 47800160

Empregado: IZABELA LOPES MATOS COSTA Código: 1074
Número CTPS: 00991 Série: 00064

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

BARREIRAS, 18 de Fevereiro de 2022


Empregado





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 162

Data: 18/02/2022

Valor Líquido: R\$ 1.149,35

GRRF



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 17/02/2022 12:15:46

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC		02 - CNPJ/CEI 33.812.074/0008-58	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) DR HEITOR BASTOS TIGRE 32		04 - Contato/DDD/telefone 77-36115428	05 - CEP 47.800-160
06 - Bairro/distrito BARREIRAS	07 - Município BARREIRAS	08 - UF BA	09 - FPAS 639
11 - Identificador 04823859838120742		10 - Simples 1	14 - Qtd Trabalhadores 1
12 - Total a Recolher 1.149,35		13 - Data de Validade = 25/02/2022	

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858300000114 493502392024 202250482389 598381207423

Autenticação mecânica

Via Empresa

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/10/2022
 Assinatura



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 17/02/2022 12:15:46

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC		02 - CNPJ/CEI 33.812.074/0008-58	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) DR HEITOR BASTOS TIGRE 32		04 - Contato/DDD/telefone 77-36115428	05 - CEP 47.800-160
06 - Bairro/distrito BARREIRAS	07 - Município BARREIRAS	08 - UF BA	09 - FPAS 639
11 - Identificador 04823859838120742		10 - Simples 1	14 - Qtd Trabalhadores 1
12 - Total a Recolher 1.149,35		13 - Data de Validade = 25/02/2022	

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858300000114 493502392024 202250482389 598381207423

Autenticação mecânica



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Declaro que:

Via Banco

Serviços

Materiais

Obras

Prestados

Recebidos

Executados

LJS

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 18/02/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/02/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.53.41
0231300231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 231-3 CONTA: 46.644-1
EFETUADO POR: DILIA FAGUNDE SOUZA

=====
Convenio FGTS ARREC GRRF
Codigo de Barras 8583000011-4 49350239202-4
20225048238-9 59838120742-3
Data do pagamento 18/02/2022
Identificador 04823859838120742
Data de vencimento 25/02/2022
Valor Total 1.149,35
=====

DOCUMENTO: 021802
AUTENTICACAO SISBB:
F.A48.03E.917.82B.E96





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58




PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 163

Data: 23/02/2022

Valor Líquido: R\$ 300,00

AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL

Recebemos de AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BARREIRINHAS LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 23/02/2022 Dest/Rene: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL Valor Total: 300,00		NF-e Nº 000.003.561 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BARREIRINHAS LTDA - ME RUA BOA VISTA, 499 - BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA - CEP: 47810-560 Fone: xpert v3.5 - xpert.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.561 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2922 0228 2172 0000 0110 5500 1000 0035 6118 9765 0015 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao Registrada em ECF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220629745309
INSCRIÇÃO ESTADUAL 141998503	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 28.217.200/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		33.812.074/0008-58	23/02/2022
ENDEREÇO RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE, 032	BAIRRO / DISTRITO VILA DOS FUNCIONARIOS	CEP 47800-160	DATA DA SAÍDA 23/02/2022
MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	TELEFONE / FAX (77)3612-1740	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 10:34:01

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	130,35 (43,45 %)	300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
I	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	43,5477	6,889	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>Declaro que:</p> <p>Serviços <input type="checkbox"/></p> <p>Materiais <input checked="" type="checkbox"/> <i>295</i></p> <p>Obras <input type="checkbox"/></p> <p>Constantes nesta N.F foram:</p> <p>Prestados <input type="checkbox"/></p> <p>Recebidos <input checked="" type="checkbox"/> Em <u>23/02/2022</u></p> <p>Executados <input type="checkbox"/></p>														
<p>PAGO</p> <p>COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº <u>061/2021</u></p> <p>CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS</p>														
<p>CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p>Data: <u>08/03/2022</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Assinatura</p>														

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFC-e: 107037	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.16.23
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220223201315073875888
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 300,00
DATA: 23/02/2022 - 17:16:12

PAGO PARA: Posto Barreirinhas
CNPJ: 28.217.200/0001-10
CHAVE PIX: 28217200000110
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3637 - CONTA: 00000000000000118664
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 23/02/2022 - 17:16:13

=====

DOCUMENTO: 022301
AUTENTICACAO SISBB: B.10C.BFC.885.F7E.039

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000410/2022.E

Nome/Razão Social: **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS BARREIRINHAS LTDA - ME**
Nome Fantasia: **POSTO BARREIRINHAS**
Inscrição Municipal: **000017103** CPF/CNPJ: **28.217.200/0001-10**
Endereço: **RUA BOA VISTA, 499**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-560

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/02/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/05/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600006724400000113962090000410202202017**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 21/02/2022 às 16:38:46



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220924770

RAZÃO SOCIAL	
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BARREIRINHAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
141.998.503	28.217.200/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BARREIRINHAS LTDA
CNPJ: 28.217.200/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

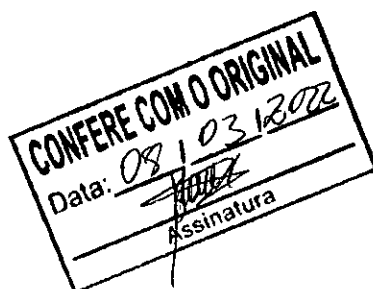
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:32 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>. ✓
Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **F112.3CD7.E0A1.6E58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.217.200/0001-10**Razão Social:** AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BARREIRINHAS**Endereço:** R BOA VISTA / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2022 a 13/03/2022 ✓**Certificação Número:** 2022021202165548217795

Informação obtida em 21/02/2022 15:37:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BARREIRINHAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.217.200/0001-10

Certidão nº: 6133066/2022

Expedição: 21/02/2022, às 15:35:06

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BARREIRINHAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.217.200/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

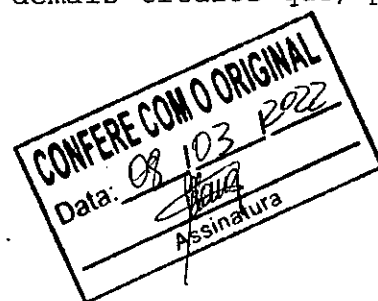
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ENTIDADE: Sociedade de Instrução e Assistência Social –SIAS.

CNPJ N° 33.812.074/0008-58

T F N°: 006/2021.

VALOR GLOBAL: 699.999,50

VIGÊNCIA: 31-08-2022

RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.

FONTE: 01

PARCELA: 5ª e 6ª/12ª

VALOR: R\$ 116.666,58

PERÍODO: 01-01-2022 à 07-03-2022.

-EXERCÍCIO 2022-

Pasta 2/2



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 164 A 175

Data: 03/03/2022

Valor Líquido: R\$ 19.585,51

FOLHA DE PAGAMENTO 02/2022

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2022

Página: 1/4
Emissão: 17/02/2022
Horas: 14:31:27

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022
Assinatura

EXTRATO MENSAL

Emp: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.865-42 PIS: 160.18563.06-2
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3427135/0020
CC: Depto: Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL 28,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D
ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp: 1070 ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 PIS: 190.18139.09-5
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0083229/00053
CC: Depto: Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 28,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D
ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 660.270.415-10 PIS: 166.04496.42-3
Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5985275/0040
CC: Depto: Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL 28,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D
ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 PIS: 130.83748.06-9
Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 2072434/0003
CC: Depto: Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL 28,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D
ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 PIS: 161.43788.53-8
Cargo: 3 Assistente Administrativo Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0724507/0050
CC: Depto: Salário: 1.296,97

1 SALARIO MENSAL 28,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,50 98,54 D
995 SALARIO FAMILIA 100,00 56,47 P
ND: 0 Proventos: 1.353,44 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.254,90
NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: / /

Assinatura

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras

Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Sistema Constantes nesta NF foram:

- Prestados
- Recebidos
- Executados

Em 03/03/2022

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 02/2022

Página: 2/4
 Emissão: 17/02/2022
 Horas: 14:31:27

EXTRATO MENSAL

Emp: 1074 IZABELA LOPES MATOS COSTA Situação: Demitido CPF: 003.565.205-52 PIS: 190.24753.98-0
 Cargo: 28 Coordenadora Administrativa Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 00991/00064
 CC: 1 Depto: 2 Filial: 1 Salário: 2.966,85

9180 SALDO DE SALARIO DIAS	18,00	1.907,26 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	9.762,01 D
830 INDENIZACAO ADICIONAL SINDICA	0,00	2.966,85 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	10,64	518,55 D
8550 1/3 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2,00	494,48 P	989	INSS 1/3 SAL RESCISAO	7,50	55,62 D
803 13o 1/12 INDENIZADO	1,00	247,24 P	828	IRRF SOBRE RESCISAO	22,50	224,40 D
29 FERIAS PROPORCIONAIS	5,00	1.236,19 P				
811 FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	247,24 P				
8126 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	82,41 P				
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	412,06 P				
22 AVISO PREVIO	30,00	2.966,85 P				

ND: 0 Proventos: 10.560,58 Descontos: 10.560,58 Informativa: 628,94 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
 NF: 0 Base INSS: 5.615,83 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 5.615,83 Valor FGTS: 628,94 Base IRRF: 2.074,81
 DEMITIDO EM 18/02/2022 - MOTIVO 2: Demitido SEM justa causa

Data de pagamento: / / Assinatura

Emp: 1075 JACILEIDE TEDEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 PIS: 129.12140.05-8
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 7862201/0010
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL	28,00	1.443,12 P	998	I.N.S.S.	7,74	111,70 D
------------------	-------	------------	-----	----------	------	----------

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / / Assinatura

Emp: 1076 JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 PIS: 201.18190.93-2
 Cargo: 29 Especialista em Educação Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0068803/00084
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL	28,00	2.886,24 P	998	I.N.S.S.	8,85	255,34 D
			999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: / / Assinatura

Emp: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 659.980.985-79 PIS: 163.68124.35-1
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 8316386/0030
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL	28,00	1.443,12 P	998	I.N.S.S.	7,74	111,70 D
------------------	-------	------------	-----	----------	------	----------

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / / Assinatura

Declaro que:

Serviços
 Materiais 2018
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em 03/03/2022
 Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/03/2022
 Assinatura

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 02/2022

Página: 3/4
 Emissão: 17/02/2022
 Horas: 14:31:27

EXTRATO MENSAL

Emp: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 463.222.135-04 PIS: 124.27926.45-2
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0075790/00032
 CC: Depto: Filial: Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 28,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / / Assinatura:

9

Emp: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.708.365-47 PIS: 164.80134.46-0
 Cargo: 11 Merendeira Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3464988/00050
 CC: Depto: Filial: Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL 28,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: / / Assinatura:

10

Emp: 1079 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 874.159.175-53 PIS: 148.44405.08-6
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0094630/00027
 CC: Depto: Filial: Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 28,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / / Assinatura:

11

Emp: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.812.181-63 PIS: 130.83529.08-1
 Cargo: 1 Diretora Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5502273/0040
 CC: Depto: Filial: Salário: 3.643,50

1 SALARIO MENSAL 28,00 3.643,50 P 998 I.N.S.S. 9,50 346,26 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 139,79 D

ND: 0 Proventos: 3.643,50 Descontos: 486,05 Informativa: 291,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.157,45
 NF: 0 Base INSS: 3.643,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.643,50 Valor FGTS: 291,48 Base IRRF: 3.297,24

Data de pagamento: / / Assinatura:

12

Total Geral Proventos:	32.181,60	Total Geral Descontos:	12.596,09
		Líquido Geral:	19.585,51

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Constantes nesta N.F foram:
- Prestados
- Recebidos
- Executados

Assinatura _____
 Em 03/03/2022

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/03/2022
 Assinatura _____

EXTRATO MENSAL

Resumo por Rubrica

1 SALARIO MENSAL	336,00	21.564,55 P	51 LIQUIDO RESCISAO	0,00	9.762,01 D
22 AVISO PREVIO	30,00	2.966,85 P	826 INSS SOBRE RESCISAO	10,64	518,55 D
29 FERIAS PROPORCIONAIS	35,00	1.236,19 P	828 IRRF SOBRE RESCISAO	22,50	224,40 D
803 13o 1/12 INDENIZADO	1,00	247,24 P	989 INSS 13 SAL RESCISAO	7,50	55,62 D
811 FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	247,24 P	998 I.N.S.S.	96,00	1.786,68 D
830 INDENIZACAO ADICIONAL SINDICA	0,00	2.966,85 P	999 IMPOSTO DE RENDA	30,00	248,83 D
995 SALARIO FAMILIA	100,00	56,47 P			
8126 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	82,41 P			
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESC	33,33	82,41 P			
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2,00	494,48 P			
9180 SALDO DE SALARIO DIAS	18,00	1.907,26 P			
				Liquido Geral:	19.585,51

Situações

Numero de empregados:	13	Salário contribuição empregados:	27.180,38	Base IRRF Mensal:	21.166,58
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	473,23
Trabalhando:	12	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos Integrais:	0	Base total:	27.180,38	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	2.360,85	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença Profissional:	0	Sub-Total:	2.360,85	Base IRRF 13º Salário:	686,10
Licença sem vencimento:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Demitido:	1	(-) Salário família/maternidade:	56,47	Valor Total do IRRF:	473,23
Transferido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Férias:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Mandato sindical:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	21.564,55
Aposentadoria:	0	Total:	2.304,38	Valor do FGTS:	1.725,09
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Tercelros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0	Total INSS:	2.304,38	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			Base FGTS - GRRF:	5.615,83
Admissões:	0			FGTS - GRRF:	628,94
Numero de contribuintes:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Liquido Geral:	19.585,51

Declaro que:

Serviços
 Materiais 2580
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em 03/03/2022
 Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/03/2022
 Assinatura

03/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:16:55
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/03/2022

NR. DOCUMENTO 614.231.000.017.648

VALOR TOTAL 2.576,38

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 4.8D2.00C.C0F.CB9.2BE



03/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:18:06
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/03/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.041.464

VALOR TOTAL 1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 4.FF2.41B.397.95D.15C



03/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:19:35
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/03/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.062.939
VALOR TOTAL	1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:

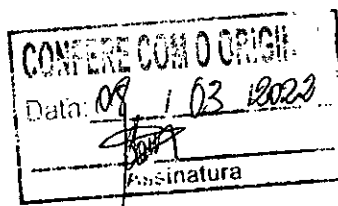
CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	7.D90.D3C.832.3AC.B64
-----------------	-----------------------



03/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:20:19
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/03/2022
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	614.231.000.019.728
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	1.121,10
-------------	----------

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	7.938.862.EA1.A9C.F03
------------------	-----------------------



03/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:20:45
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/03/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.792

VALOR TOTAL 1.254,90

***** TRANSFERIDO PARA:

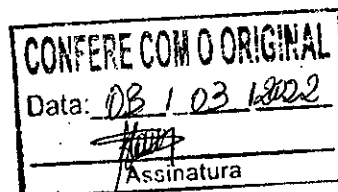
CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 9.0C1.E05.B03.814.043



03/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:21:10
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/03/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.028.006

VALOR TOTAL 1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 0.EF9.EFB.E1F.554.2A6



03/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:21:35

023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/03/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.052.649

VALOR TOTAL 2.576,38

***** TRANSFERIDO PARA:

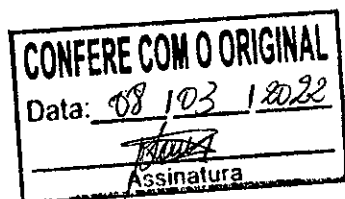
CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 3.27B.67F.227.318.F7A



03/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:22:01
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/03/2022
NR. DOCUMENTO	613.338.000.021.176
VALOR TOTAL	1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

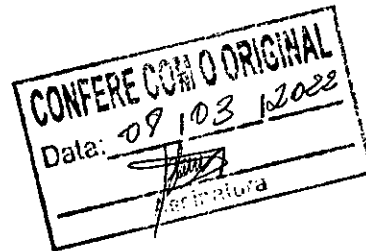
CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	4.DFC.600.DD3.23A.3A2
-----------------	-----------------------



03/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:22:23
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/03/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.042.123
VALOR TOTAL	1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	2.56D.01D.78B.DBF.7D9
------------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08 / 03 / 2022
Assinatura

03/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:22:47
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/03/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.733

VALOR TOTAL 1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:

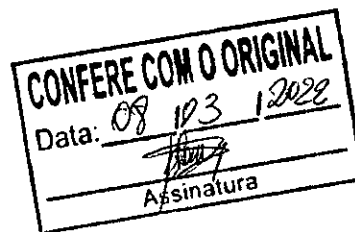
CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 2.869.170.703.518.E20



03/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:23:16
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/03/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.025.051
VALOR TOTAL	1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	D.C1C.6FC.B80.435.C9A
------------------	-----------------------



03/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:23:49
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRÊNTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/03/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.225

VALOR TOTAL 3.157,45

***** TRANSFERIDO PARA:


CLIENTE: SILVANA BARBOSA SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.225-X

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 0.CCC.FA2.D87.788.1F7

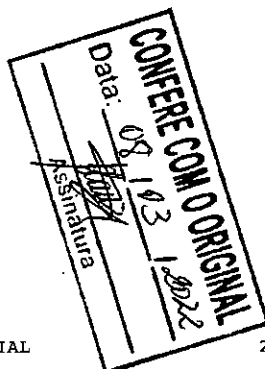
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022

Assinatura

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC	N° CONTROLE: EhjEtupJ04G0000-7	N° ARQUIVO: H3LCNINBKLS0000-6
COMP: 02/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00	INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58	
TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO:	
LOGRADOURO: Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO	BAIRRO: BARREIRAS	CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160	TELEFONE: 0077-36115428	CNAE: 8800600
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	639 620 744 779	TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	2.295,52	0,00	0,00	0,00	2.295,52
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	56,47	0,00	0,00	0,00	56,47
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.239,05	0,00	0,00	0,00	2.239,05
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.239,05	0,00	0,00	0,00	2.239,05



(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA _____

BRUNO A.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000172 251601792200 307662050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
COMP: 02/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
IZABELA LOPES MATOS COSTA 1.907,26	3.708,57	190.24753.98-0 3.708,57	508,84	08/09/2021	01		18/02/2022 I1 0,00	04101 0,00



CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 1 / 1

Assinatura

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000172 251601792200 307662050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
COMP: 02/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA		160.18563.06-2	08/09/2021	01			03331
2.886,24	0,00	0,00	255,34			230,90	0,00
ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS		190.18139.09-5	08/09/2021	01			03331
1.443,12	0,00	0,00	111,70			115,44	0,00
CELIA DE FREITAS DE ARAUJO		166.04496.42-3	08/09/2021	01			05121
1.212,00	0,00	0,00	90,90			96,96	0,00
CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS		130.83748.06-9	08/09/2021	01			05121
1.212,00	0,00	0,00	90,90			96,97	0,00
EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO		161.43788.53-8	08/09/2021	01			04110
1.296,97	0,00	0,00	98,54			103,76	0,00
JACILEIDE TEIXEIRA LIMA		129.12140.05-8	08/09/2021	01			03331
1.443,12	0,00	0,00	111,70			115,45	0,00
JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS		201.18190.93-2	08/09/2021	01			02394
2.886,24	0,00	0,00	255,34			230,89	0,00
LINDALVA MARIA DE SOUZA		163.68124.35-1	08/09/2021	01			03331
1.443,12	0,00	0,00	111,70			115,44	0,00
MARIA XAVIER DOS SANTOS		124.27926.45-2	08/09/2021	01			03331
1.443,12	0,00	0,00	111,70			115,45	0,00
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS		164.80134.46-0	08/09/2021	01			05134
1.212,00	0,00	0,00	90,90			96,96	0,00
MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE		148.44405.08-6	08/09/2021	01			03331
1.443,12	0,00	0,00	111,70			115,45	0,00
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS		130.83529.08-1	08/09/2021	01			01210
3.643,50	0,00	0,00	346,26			291,49	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 07/03/2022
Assinatura

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
23.471,81 3.708,57 3.708,57 2.295,52 1.725,16 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858800000172 251601792200 307662050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: EhjEtupJ04G0000-7 N° ARQUIVO: H3LCNINBKLS0000-6
COMP: 02/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	13	21.564,55	0,00	23.471,81	3.708,57
TOTAIS:	13	21.564,55	0,00	23.471,81	3.708,57

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/03/2022
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 17/02/2022
HORA: 14:49:27
PÁG: 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000172 251601792200 307662050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: EhjEtupJ04G0000-7 N° ARQUIVO: H3LCNINBKLS0000-6
COMP: 02/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 21.564,55
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 12

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.725,16	0,00	0,00	0,00	1.725,16



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: EhjEtupJ04G0000-7 N° ARQUIVO: H3LCNINBKLS0000-6
COMP: 02/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077 3611 5428 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.239.05	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.295.52
SALÁRIO FAMÍLIA:	56.47	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022
Assinatura: [assinatura]

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

DATA: 17/02/2022

HORA: 14:49:27

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC

COMPETÊNCIA: 02/2022

CÓD REC: 115

FPAS: 639

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58

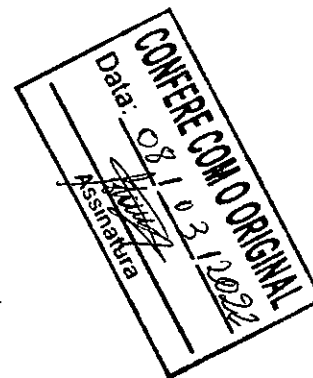
SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	12
REMUNERAÇÃO	21.564,55
DEPÓSITO	1.725,16
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.725,16

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/03/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 17/02/2022
HORA: 14:49:27
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 02/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS			
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC	33.812.074/0008-58		0000	2305	639		
2.295,52	0,00	0,00	56,47	0,00	0,00	2.239,05	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 07/03/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 176

Data: 03/03/2022

Valor Líquido: R\$ 1.7.25,16

CAIXA ECONOMICA FEDERAL



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 17/02/2022 - 14:49:27

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.564,55	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 02/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.725,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.725,16
--	---------------------	---------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2022****

85880000172 251601792200 307662050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 17/02/2022 - 14:49:27

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 006/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.564,55	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 02/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.725,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.725,16
--	---------------------	---------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2022****

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022
[Assinatura]
Assinatura

85880000172 251601792200 307662050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Declaro que:

Obras 2715 Assinatura _____

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 03/03/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.03.31
0231300231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

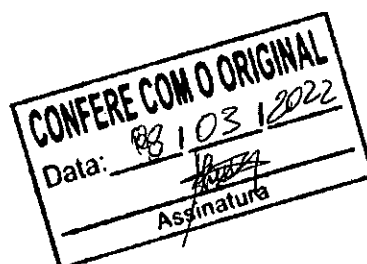
=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85880000017-2 25160179220-0
30766205083-1 38120740008-9
Data do pagamento 03/03/2022
CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58
COMPETENCIA 02/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/03/2022
VALOR DEPOSITO 1.725,16
Valor Total 1.725,16

DOCUMENTO: 030311
AUTENTICACAO SISBB: 4.70B.EDD.1EB.BE2.4B0





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 177

Data: 03/03/2022

Valor Líquido: R\$ 473,23

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
33.812.074/0001-81

Razão Social
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

Período de Apuração
28/02/2022

Data de Vencimento
07/03/2022

Número do Documento
07.01.22048.3425107-8

Pagar este documento até
07/03/2022

Observações
IRRF MÊS: 02/2022

Valor Total do Documento
473,23

Sicalc Contribuinte - 9701 - DF

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	473,23			473,23
	08 IRRF - EMPREGADO DOMÉSTICO				
	PA 02/2022 Vencimento 07/03/2022				
	Totais	473,23	0,00	0,00	473,23

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

275 Assinatura

Em 03/03/2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022
Assinatura

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8589000004 2 73230385220 0 66070122048 3 34251078815 1



CNPJ: 33.812.074/0001-81
Número: 07.01.22048.3425107-8
Pagar até: 07/03/2022
Valor: 473,23

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.03.52
0231300231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85890000004-2 73230385220-0
66070122048-3 34251078815-1
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 03/03/2022
Numero do Documento 07.01.22048.3425107-8
Valor Total 473,23

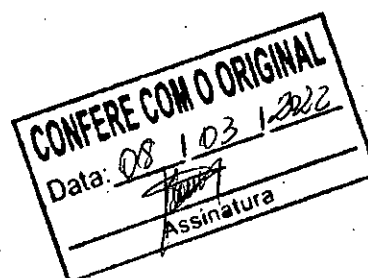
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 030312
AUTENTICACAO SISBB: 6.CFE.C72.C00.C1B.22A





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 178

Data: 03/03/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000006**
 Data e Hora de Emissão **28/02/2022 17:29:40**
 Data do Fato Gerador **28/02/2022**
 Código de Verificação **AAAHGHAG-EPAAEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**
 Nome Fantasia: **KAIAMAR**
 Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04 SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008**
 CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76** Insc. Municipal: **000022310**
 Telefone: **(77) 9.9933-5502** E-mail: **katamaralencar1998@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientadora da oficina de artes manuais Ilhós, instrulindo as crianças e adolescentes como manusear os instrumentos de trabalhos, demonstrando o custo do material para produzindo peças de artes manuais.
 Auxilia na conservação e higienização do ambiente organizacional.

Mês de Referência: **FEVEREIRO 2022**

Contrato de Prestação de Serviços **003/2021**

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº **06/2021**
 CONCEDENTE: **PREFEITURA DE BARREIRAS**

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Em **03/03/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.02 - Dattilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 PIX: 43.351.679/0001-76

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: **08/03/2022**
 Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saatri.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.47.19
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220303182456240959688
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 03/03/2022 - 15:25:14

PAGO PARA: Kaiamar
CNPJ: 43.351.679/0001-76
CHAVE PIX: 43351679000176
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000628725
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/03/2022 - 15:25:14

=====

DOCUMENTO: 030301
AUTENTICACAO SISBB: B.F7D.79D.4DB.1F3.A0F

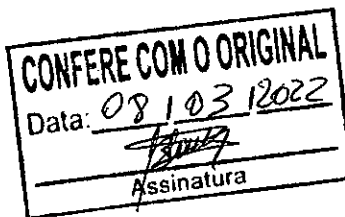
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004143/2021.E

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**
Nome Fantasia: **KAIAMAR**
Inscrição Municipal: **000022310** CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76**
Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04**
SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600006567240000119895090004143202112230**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/01/2022 às 14:16:03



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454531

RAZÃO SOCIAL	
KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.471.825	43.351.679/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506
CNPJ: 43.351.679/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:35 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>. ✓
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **700A.BD05.A59E.2A3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

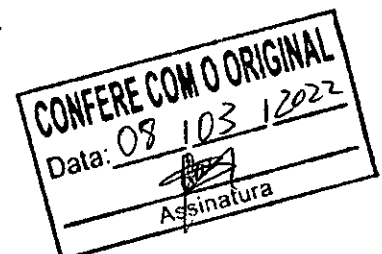
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.351.679/0001-76
Certidão nº: 3033714/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:34:49 ✓
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.351.679/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.351.679/0001-76

Razão Social: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506

Endereço: R C 387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022021302014041409420

Informação obtida em 23/02/2022 10:43:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS** e **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como **Instrutora de Ilhós**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ilhos serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

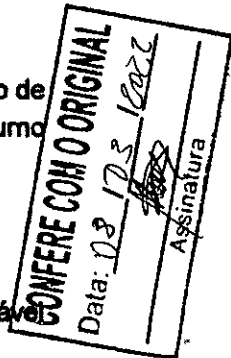
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



Kaiamar

Kaiamar da Conceição de Alencar



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8866-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



2023
Kaiomar do Conceição de Azevedo²



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

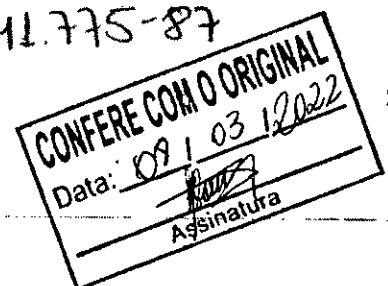
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Kalamar da Conceição de Alencar
Kalamar da Conceição de Alencar
43.351.679/0001-76
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Mariana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181.63

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Nome
CPF 842.241.775-87





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 179

Data: 03/03/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000009**
 Data e Hora de Emissão: **28/02/2022 17:26:10**
 Data do Fato Gerador: **28/02/2022**
 Código de Verificação: **AAAAGHAJ-EZAAEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
---	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534
 Nome Fantasia: ANA OLIVER ARTE
 Endereço: RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA
 VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524
 CPF/CNPJ: 43.351.818/0001-61 Insc. Municipal: 000022309
 Telefone: (77) 9.9995-8787 E-mail: ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Nome Fantasia: CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
 Endereço: RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado
 VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58 Insc. Municipal: 000009046
 Telefone: (61) 3272-2425 E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientação da oficina e atividades de crochê, instruindo as crianças e adolescentes como manusear as ferramentas necessária para produzindo peças de artes manuais, ensinado os pontos de crochê.

Mês referencia fevereiro 2022

Contrato de Prestação de Serviço 002/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais 2915
 Obras Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em 03/03/2022
 Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.			
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 1412602 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
1.417,81		1.417,81	

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 PIX: 43.351.818/0001-61

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/03/2022
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.47.45
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220303182528076639108
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 03/03/2022 - 15:25:47

PAGO PARA: Ana Oliver Arte
CNPJ: 43.351.818/0001-61
CHAVE PIX: 43351818000161
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000620908
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/03/2022 - 15:25:48

=====

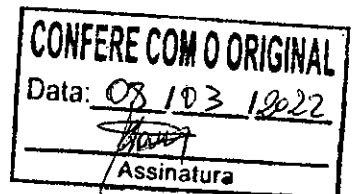
DOCUMENTO: 030302
AUTENTICACAO SISBB: D.5F9.00D.E45.94A.EA0

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004191/2021.E

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**
Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**
Inscrição Municipal: **000022309** CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61**
Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600006576410000119894090004191202112282**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/01/2022 às 14:15:24



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454524

RAZÃO SOCIAL ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 184.472.518	CNPJ 43.351.818/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534
CNPJ: 43.351.818/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:23:49 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **E112.90A6.16F8.1068**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.351.818/0001-61
Certidão n°: 3033564/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:34:11 /
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.351.818/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

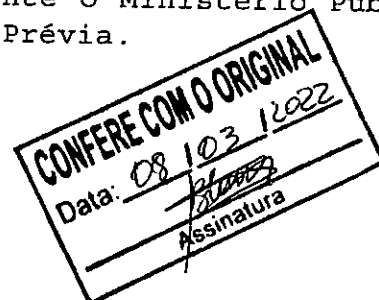
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.351.818/0001-61

Razão Social: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534

Endereço: R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

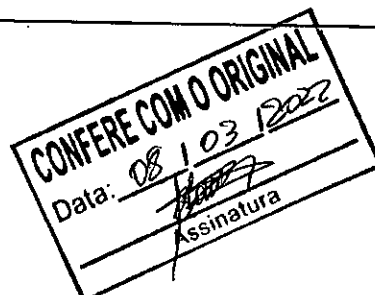
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022 /

Certificação Número: 2022021302014048429125

Informação obtida em 23/02/2022 10:41:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS** e **ANA LÚCIA OLIVEIRA**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Crochê, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dília Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

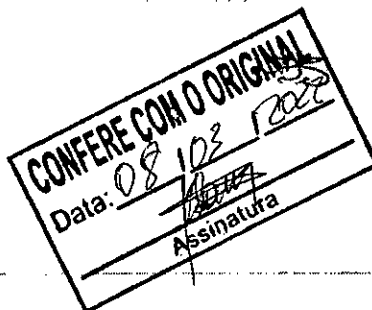
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

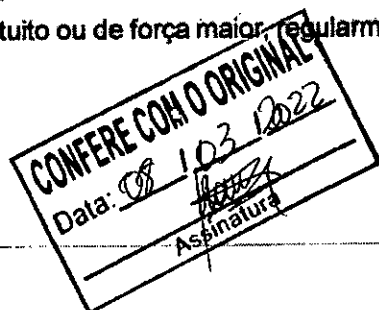
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



295



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

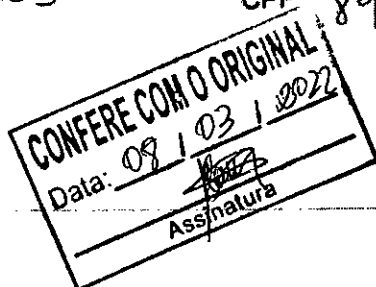
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Ana Lucia de Oliveira
Ana Lucia Oliveira
43.351.818/0001-61
Microempresendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Thane Barbosa de Santos
Nome:
CPF 003.812.181-63

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Nome
CPF 842.241.775-87





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 180

Data: 03/03/2022

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000006**
 Data e Hora de Emissão **28/02/2022 17:32:54**
 Data do Fato Gerador **28/02/2022**
 Código de Verificação **AAAHGAG-CUABEL**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**
 Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**
 Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375
 CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18** Insc. Municipal: **000022318**
 Telefone: **(77) 9.8831-9582** E-mail: **MAGNUZIASANTOS@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ministrou aulas teóricas e práticas de dança, expressão corporal e atividades recreativas com técnicas de improvisação, criação, composição e análise do movimento e planeja aulas.

Mês Referencia: Fevereiro 2022

Contrato de Prestação de Serviço 007/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais
 Obras
 Prestados
 Recebidos
 Executados

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 03/03/2022

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	1.723,73	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.723,73
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total		Total do(s) Serviço(s)	1.723,73	Total Líquido	1.723,73
-------	--	------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Pix: 43.367.660/0001-18

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/03/2022
 Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saatri.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.48.04
0231300231 0007

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220303182605295584173
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.723,73
DATA: 03/03/2022 - 15:26:24

PAGO PARA: Mhag Santos Instrutora de Danca
CNPJ: 43.367.660/0001-18
CHAVE PIX: 43367660000118
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000633196
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/03/2022 - 15:26:25

=====

DOCUMENTO: 030303
AUTENTICACAO SISBB: E.DE8.3D3.DE4.062.4C5

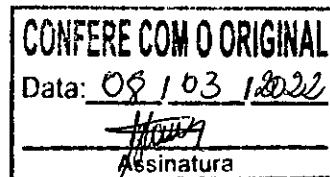
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004193/2021.E

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**
Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**
Inscrição Municipal: **000022318** CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18**
Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

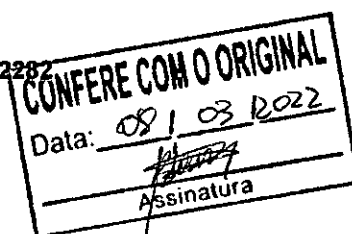
Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600006576460000119903090004193202112282



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/01/2022 às 14:19:13



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454571

RAZÃO SOCIAL	
MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.533.222	43.367.660/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532
CNPJ: 43.367.660/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:43 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **D91B.949E.AD32.E17E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.367.660/0001-18
Certidão nº: 3034232/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:37:26 ✓
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.367.660/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

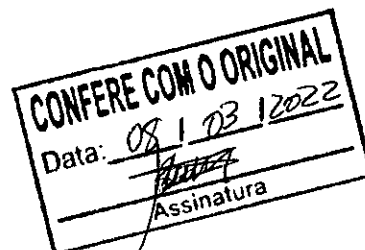
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.367.660/0001-18

Razão Social: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532

Endereço: R CAMBUI 48 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021302014050368553

Informação obtida em 23/02/2022 10:47:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: tph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Artes e Cultura em Geral**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas Artes e Cultura em geral serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

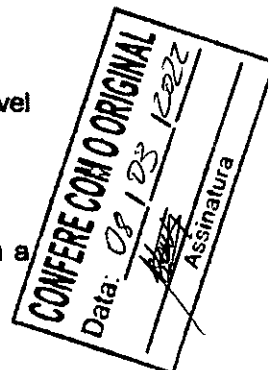
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



MS

Magnúzia Conceição dos Santos



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

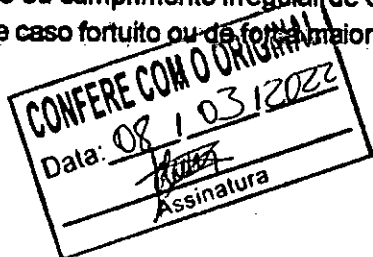
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



235

Magalhães Gonçalves dos Santos 2

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 09/09/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Magnúzia Conceição dos Santos
Magnúzia Conceição dos Santos
43.367.660/0001-18
Microempreendedora Individual

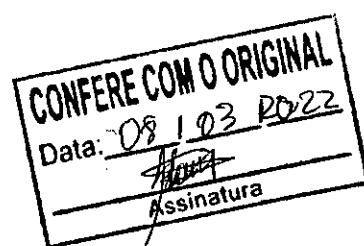
TESTEMUNHAS:

Silvana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181.63

Robdio Alves da Guarda
Nome
CPF 045737.075.43



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 181

Data: 03/03/2022

Valor Líquido: R\$ 1.313,89

ELISANGELA DE OLIVEIRA CONG. FARIAS

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000006**
 Data e Hora de Emissão **28/02/2022 17:31:28**
 Data do Fato Gerador **28/02/2022**
 Código de Verificação **AAAIGHAG-CUAAEV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
 Exigível

Local da Prestação
 BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
 BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**
 Nome Fantasia: *****
 Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA
 VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482**
 CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10** Insc. Municipal: **000022315**
 Telefone: **(77) 9.9908-8451** E-mail: **ELLYGONCALVES1983@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado
 VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Auxilia nos serviços de higienização e a conservação do ambiente interno e áreas de convivência das dependências da Entidade, incluindo a varredura e lavagem de pisos, limpeza de vidros, higienização dos banheiros, remoção de pó dos móveis e do lixo.

Mês Referência: Fevereiro 2022

Contrato de Prestação de Serviço 006/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais *WAS*
 Obras Assinatura _____
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em *03/03/2022*
 Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	1.313,89	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.313,89
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

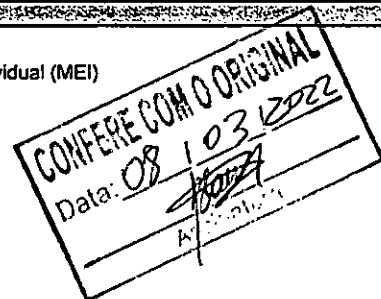
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	1.313,89	Total Líquido	1.313,89
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 PIX: 43.345.928/0001-10



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.48.31
0231300231 0005

Comprovante Pix !

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220303182636669597858
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.313,89
DATA: 03/03/2022 - 15:26:51

PAGO PARA: Elisangela de Oliveira Goncalves Far
CNPJ: 43.345.928/0001-10
CHAVE PIX: 43345928000110
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000639182
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/03/2022 - 15:26:52

=====

DOCUMENTO: 030304
AUTENTICACAO SISBB: 5.377.95A.E89.2C9.2CB

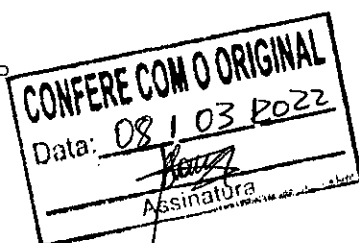
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004145/2021.E

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**
Nome Fantasia: *****
Inscrição Municipal: **000022315** CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10**
Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600006567270000119900090004145202112234**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/01/2022 às 14:18:16



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454558

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.345.928/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522**
CNPJ: **43.345.928/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:04 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **FBA7.343C.BF99.AE37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.345.928/0001-10

Certidão n°: 3033997/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:36:29 /

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.345.928/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.345.928/0001-10

Razão Social: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 0178067652

Endereço: R DAS TURBINAS 0007 / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

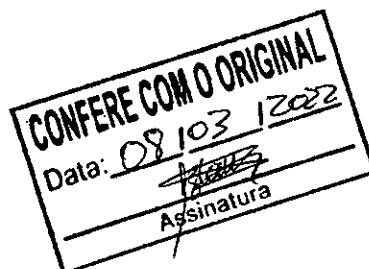
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022021302014003949740

Informação obtida em 23/02/2022 10:41:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.345.928/0001-10, com sede na Rua Presidente Médici, nº 467, - Vila Amorim, CEP: 47.813-482, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Manutenção e Conservação do Prédio**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

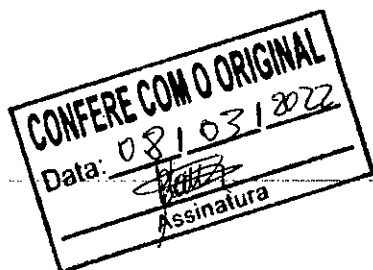
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



ELIS
Elisângela de O. Gonçalves Farias



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 15.766,68 (quinze mil, setecentos sessenta e seis reais e sessenta oito centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.313,89 (um mil, trezentos, treze reais e oitenta e nove centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



LEFS
Celiângela de V. Gonçalves Farias²



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / PONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Elisângela de O. Gonçalves Farias
Elisângela De O. Gonçalves Farias
43.352.883/0001-01
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Sidneya Almeida Lima *Shama Barbosa dos Santos*
Nome: _____ Nome: _____
CPF 982.920.991-15 CPF 003827184.63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 182

Data: 03/03/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000006**
 Data e Hora de Emissão **28/02/2022 17:35:28**
 Data do Fato Gerador **28/02/2022**
 Código de Verificação **AAAFGHAG-GNAAEV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587
 Nome Fantasia: LUANA
 Endereço: RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05
 SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000
 CPF/CNPJ: 43.352.883/0001-01 Insc. Municipal: 000022308
 Telefone: (77) 9.9825-7745 E-mail: LUAMANDA418@GMAIL.COM

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Nome Fantasia: CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
 Endereço: RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado
 VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58 Insc. Municipal: 000009046
 Telefone: (61) 3272-2425 E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ministrou aulas de Piano clássico que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abranjam postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Mês referência: Fevereiro de 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 005/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais *WJS*
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em *03/03/2022*
 Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº *06/2021*
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592903 - Ensino de música

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

Outras informações:

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Pix: 43.352.883/0001-01

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: *03/03/2022*
[Assinatura]
 Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saatn.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.49.13
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC/INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220303182707669386643
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 03/03/2022 - 15:27:22

PAGO PARA: Luana
CNPJ: 43.352.883/0001-01
CHAVE PIX: 43352883000101
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000621037
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/03/2022 - 15:27:23

=====

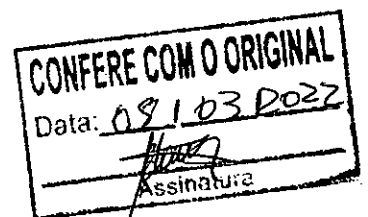
DOCUMENTO: 030305
AUTENTICACAO SISBB: 6.AFA.CA8.471.5DF.D96

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004192/2021.E

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**
Nome Fantasia: **LUANA**
Inscrição Municipal: **000022308** CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01**
Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05**
SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

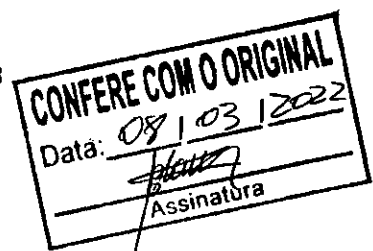
Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006576450000119893090004192202112288**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/01/2022 às 14:17:38



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454548

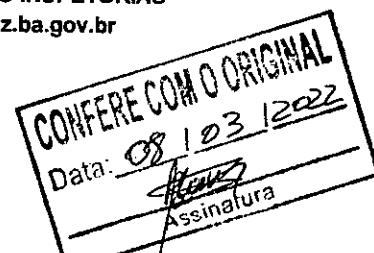
RAZÃO SOCIAL	
LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.475.795	43.352.883/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587
CNPJ: 43.352.883/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:26:29 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **D475.5EF1.C3F2.5319**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.352.883/0001-01
Certidão nº: 3033881/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:35:57 ✓
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.352.883/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

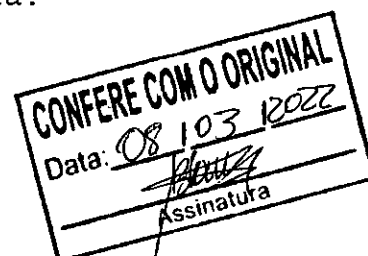
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.352.883/0001-01

Razão Social: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587

Endereço: R T 30 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022021302014049570352

Informação obtida em 23/02/2022 10:44:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÚSICA INSTRUTORA DE PIANO

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS** e **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dília Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224117787**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.352.883/0001-01, com sede na Rua T, nº 30, - São Francisco, CEP: 47.815-042, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **MUSICAIS** como **Instrutora de Piano**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Piano e Teclado serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Terça a Sexta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dília Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

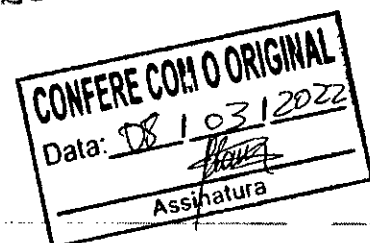
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

Luana Cristina Bezerra Oliveira





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

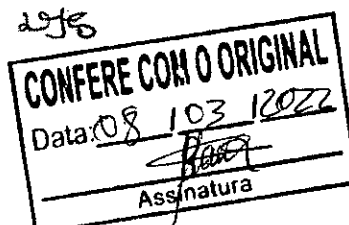
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

Luana Cristina Bezerra Oliveira





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

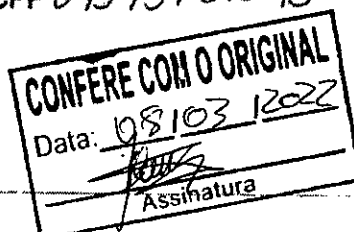
Dilcia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilcia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Luana Cristina Bezerra Oliveira
43.352.883/0001-01
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

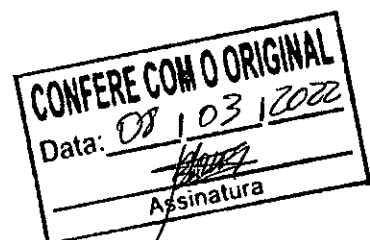
Thiana Carolina dos Santos
Nome:
CPF 003 812 181 - 63

Robelio Alves da Guarda
Nome
CPF 045 731 075 43





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 183

Data: 03/03/2022

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

ROBELIO ALVES DA GUARDA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000006**
 Data e Hora de Emissão **28/02/2022 17:27:36**
 Data do Fato Gerador **28/02/2022**
 Código de Verificação **AAAGGHAG-EPABEL**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
---	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**
 Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**
 Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357
 CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37** Insc. Municipal: **000022320**
 Telefone: **(77) 9.8116-0932** E-mail: **ALVESROBELIO9009@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientação da oficina e atividade de violão clássico e/ou popular que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abranjam postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Período de fevereiro de 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 008/2021

Declaro que:

Serviços

Materiais *235*

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 03/03/2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.723,73	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.723,73
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total do(s) Serviço(s)	1.723,73	Total Líquido	1.723,73
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Pix: 43.637.868/0001-37

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/03/2022
 Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saatri.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.49.35
0231300231 0009

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220303182740962298395
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.723,73
DATA: 03/03/2022 - 15:28:01

PAGO PARA: Clave de Sol
CNPJ: 43.367.868/0001-37
CHAVE PIX: 43367868000137
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000649348
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/03/2022 - 15:28:01

=====

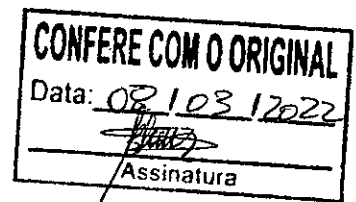
DOCUMENTO: 030306
AUTENTICACAO SISBB: D.E84.505.41F.CBC.DFC

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004146/2021.E

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**
Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**
Inscrição Municipal: **000022320** CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37**
Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600006567290000119905090004146202112233**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/01/2022 às 14:19:47



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454578

RAZÃO SOCIAL ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 184.827.749	CNPJ 43.367.868/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBÉLIO ALVES DA GUARDA 04573101543
CNPJ: 43.367.868/0001-37

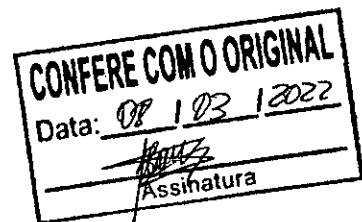
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:18 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **B22D.E00A.BE58.7DFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.367.868/0001-37
Certidão n°: 3034396/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:38:03 ✓
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.367.868/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 43.367.868/0001-37

Razão Social: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543

Endereço: R SANTA HELENA 104 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021302014051427286

Informação obtida em 23/02/2022 10:51:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS INSTRUTOR DE MÚSICA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS - ROBELIO ALVES DA GUARDA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Música como instrutor de violão**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 09h:00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 15h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

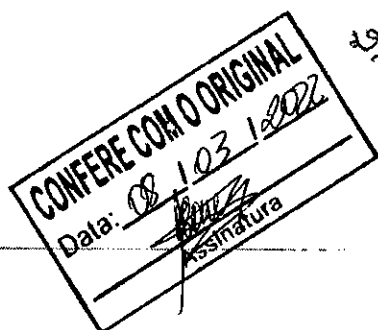
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



Robelino



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

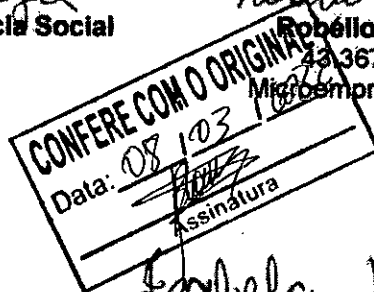
11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Robello Alves da Guarda
Robello Alves da Guarda
13.367.868/0001-37
Microempreendedora Individual



TESTEMUNHAS:

Juliana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181-63

Isabella Lopes Matar Costa
Nome:
CPF 003.565.205-52



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 184

Data: 03/03/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

SIDNEYA ALMEIDA Q. MARMORE

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000006**
 Data e Hora de Emissão **03/03/2022 14:04:06**
 Data do Fato Gerador **03/03/2022**
 Código de Verificação **AAAFGHAG-EZABEL**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
---	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**
 Nome Fantasia: **SSP**
 Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S
 BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**
 CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35** Insc. Municipal: **000022319**
 Telefone: **(77) 9.9909-7433** E-mail: **sidneya.marmore@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado
 VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientação e instrução da oficina e dos trabalhos manuais de Ponto Cruz, para as crianças e adolescentes, ensinando a utilização dos instrumentos de trabalhos, trabalhando o processo de economicidade da matéria prima.

Mês referencia: Fevereiro 2022

Contrato de Prestação 004/2021

Declaro que:

Serviços

Materials *2035*

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Em 03/03/2022

Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Pix: (77) 9.9909-7433

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/03/2022
 Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saatri.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.50.10
0231300231 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220303182818295246384
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 03/03/2022 - 15:28:36

PAGO PARA: Ssp
CNPJ: 43.434.277/0001-35
CHAVE PIX: 43434277000135
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000638915
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/03/2022 - 15:28:37

=====

DOCUMENTO: 030307
AUTENTICACAO SISBB: 7.FA7.860.757.377.899

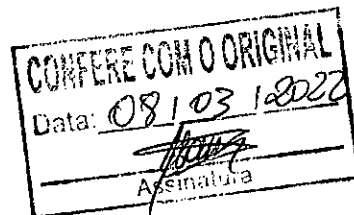
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004144/2021.E

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**
Nome Fantasia: **SSP**
Inscrição Municipal: **000022319** CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35**
Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600006567250000119904090004144202112233**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454537

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.434.277/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115
CNPJ: 43.434.277/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:49 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **1F5A.7F9B.8503.788E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.434.277/0001-35

Certidão nº: 3033765/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:35:25 ✓

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.434.277/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.434.277/0001-35

Razão Social: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115

Endereço: RUA D QUADRA C 06 BLOCO 12 / RES BOA SORTE / BARREIRAS / BA /
47800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022021302014052196580

Informação obtida em 23/02/2022 10:52:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS** e **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ponto Cruz, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ponto Cruz serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

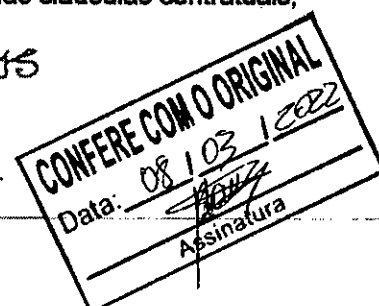
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

215





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugéniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Sidneya Almeida Queiroz Marmore
Sidneya Almeida Queiroz Marmore
43.434.277/0001-35
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Isabela Lopes Matos Costa
Nome:
CPF 003.565.205-52

Isiana Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.184





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 185

Data: 03/03/2022

Valor Líquido: R\$ 2.093,30

PAULO NEVES DE SANTANA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000006**
 Data e Hora de Emissão **03/03/2022 14:08:16**
 Data do Fato Gerador **03/03/2022**
 Código de Verificação **AAAAGHAG-EPADIZ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**
 Nome Fantasia: **PAULO NEVES**
 Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA
 VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516**
 CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21** Insc. Municipal: **000022405**
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **SANTANAPAULO1068@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado
 VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de fevereiro 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 009/2021

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 03/03/2022

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.093,30	0,00	0,00	2.093,30
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.093,30	2.093,30

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/03/2022
 Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saati.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.51.13
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220303182853954837329
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 2.093,30
DATA: 03/03/2022 - 15:29:10

PAGO PARA: Paulo Neves
CNPJ: 43.542.466/0001-21
CHAVE PIX: 43542466000121
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664551
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/03/2022 - 15:29:11

=====

DOCUMENTO: 030308
AUTENTICACAO SISBB: E.55C.AB4.C48.09E.F3A

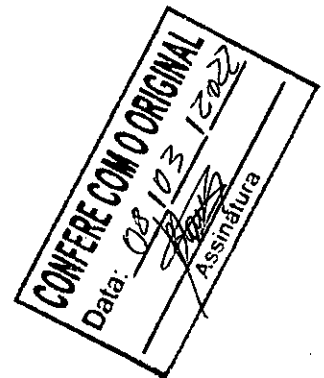
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000329/2022.E

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**
Nome Fantasia: **PAULO NEVES**
Inscrição Municipal: **000022405** CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21**
Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/04/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600006699110000120001090000329202201250**

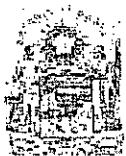


Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/01/2022 às 14:20:53



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454596

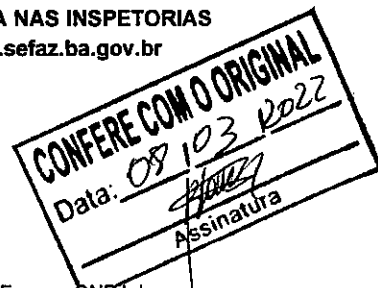
RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	43.542.466/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534
CNPJ: 43.542.466/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:23 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **5186.BD67.C10C.B054**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.542.466/0001-21
Certidão nº: 3034592/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:39:14 ✓
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.542.466/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.542.466/0001-21

Razão Social: PAULO NEVES SANTANA 55009832534

Endereço: R DAS FLORES 0546 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021302014293503804

Informação obtida em 23/02/2022 10:50:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS PAULO NEVES DE SANTANA**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, – Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Paulo Neves de Santana





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Paulo Alves de Santana





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

Dília Fagundes de Souza

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Paulo Neves de Santana

Paulo Neves de Santana
43.542.466/0001-21
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Érika Beatriz Santos de Carvalho

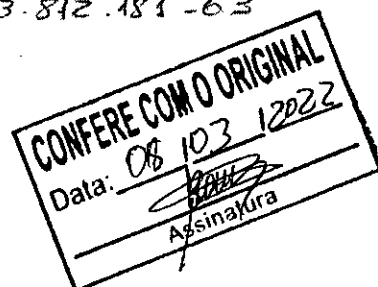
Nome:

CPF 862.780.605-58

Juliana Barbosa de Jesus

Nome

CPF 003.812.181-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 186

Data: 03/03/2022

Valor Líquido: R\$ 2.093,30

MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000005**
 Data e Hora de Emissão **03/03/2022 14:06:55**
 Data do Fato Gerador **03/03/2022**
 Código de Verificação **AAABGHAF-EZADIZ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**
 Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**
 Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177**
 CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54** Insc. Municipal: **000022406**
 Telefone: **(77) 8822-6900** E-mail: **fariasnovalsm@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de fevereiro de 2022

Contrato de Prestação de Serviço 010/2021

Declaro que:

Serviços

Materials

Obras

Prestados

Recebidos

Executados

LTS

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 03/03/2022

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.093,30	0,00	0,00	2.093,30
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)

2.093,30

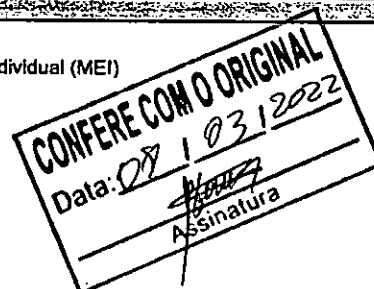
Total Líquido

2.093,30

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saati.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.51.45
0231300231 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220303182924317804218
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 2.093,30
DATA: 03/03/2022 - 15:29:40

PAGO PARA: Manoel Messias
CNPJ: 43.548.215/0001-54
CHAVE PIX: 43548215000154
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664438
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/03/2022 - 15:29:41

=====

DOCUMENTO: 030309
AUTENTICACAO SISBB: 1.E68.9C1.B5D.1E8.EC1

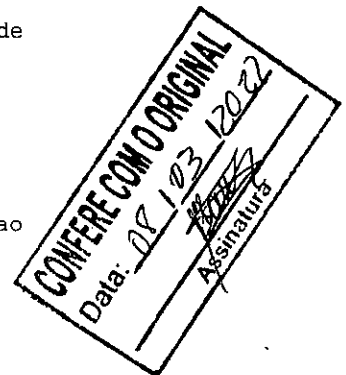
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000328/2022.E

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**
Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**
Inscrição Municipal: **000022406** CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54**
Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/04/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **260000669910000120002090000328202201258**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/01/2022 às 14:20:23



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454590

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	43.548.215/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568
CNPJ: 43.548.215/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:49 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **2126.C923.849E.4A47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.548.215/0001-54
Certidão n°: 3034344/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:38:39 ✓
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.548.215/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 43.548.215/0001-54

Razão Social: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568

Endereço: R ALEMANHA 17 / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-177

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022021302014694668189

Informação obtida em 23/02/2022 10:49:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08 / 03 / 2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021
SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **Manoel Messias Farias Novais 87739879568**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, – Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

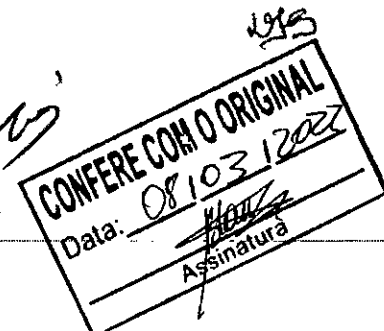
3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Manoel Messias Farias Novais





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Manoel Messias Farias Neto





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.


9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

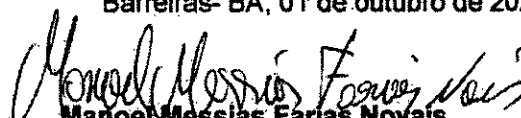
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.


E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.


Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal


Manoel Messias Farias Novais
43.548.215/0001-54
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF 862.780.605-58


Nome
CPF 003.812.181.63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 187

Data: 03/03/2022

Valor Líquido: R\$ 1.200,00

CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa
 Número da Nota **00015727**
 Data e Hora de Emissão **23/02/2022 10:29:31**
 Data do Fato Gerador **23/02/2022**
 Código de Verificação **APGQGJCH-CUAGKN**



Dados do(s) Serviço(s)
 Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Extg/ivel Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL Local da Incidência BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)
 Nome/Razão Social: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS
 Nome Fantasia:
 Endereço: RUA BRILHO DO SOL, 64 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291
 CPF/CNPJ: 037.216.165-02 Insc. Municipal: A01887
 Telefone: (77) 9.9929-9107 E-mail: cleiderochacleideane@gmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)
 Nome/Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Nome Fantasia: CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
 Endereço: RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58 Insc. Municipal: 000009046
 Telefone: (61) 3272-2425 E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)
 Aulas de Corte e Costura em maquinas de Overloque e Reta
 Fevereiro 2022
 32 horas

Declaro que:
 Serviços
 Materiais *255*
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em *03/03/2022*
 Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº *06/2021*
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	1.120,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.120,00
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	33,60	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
						INSS	0,00
						Outras Retenções	0,00
Total do(s) Serviço(s)				1.120,00		Total Líquido	
1.120,00							

Outras Informações
 ISS pago através do DAM nº 963865

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: *03/03/2022*
 Assinatura



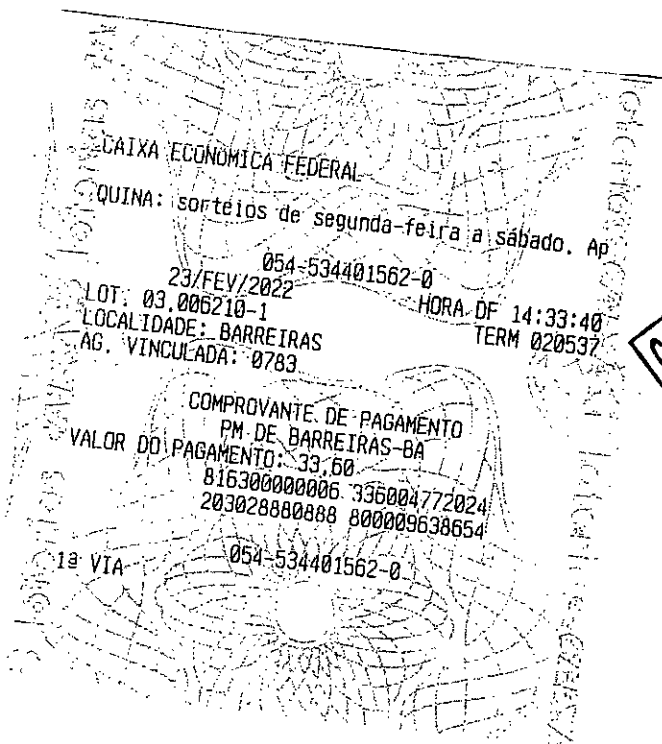
8163000000.6 33600477202.4 20302888088.8 80000963865.4

Recibo do Sacado

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 02/03/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 23/02/2022	Número do Documento 8580888000963865	Espécie	Acetil. N	Data do Processamento 23/02/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 33,60
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA NFS-e Avulsa Nº 15727 Inscrição Municipal: A01887 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco) Competência: 02/2022					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
Sacado CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS RUA BRILHO DO SOL, 64 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291 CPF/CNPJ: 037.216.165-02					(=) Valor Cobrado 33,60



Autenticação Mecânica



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
054-534401562-0
23/FEV/2022 HORA DE 14:33:40
LOT: 03,006210-1 TERM 020537
LOCALIDADE: BARREIRAS
AG. VINCULADA: 0783

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE BARREIRAS-BA
VALOR DO PAGAMENTO: 33,60
816300000006 336004772024
203028880888 800009638654

1ª VIA 054-534401562-0

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/10/2022
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.52.11
0231300231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS

CONTA: 154.043-2

FAVORECIDO: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF/CNPJ: 037.216.165-02

VALOR: R\$ 1.120,00

DEBITO EM: 03/03/2022

=====

DOCUMENTO: 030310

AUTENTICACAO SISBB: 9.5C4.292.BB8.CA9.427





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000162/2022

Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **10059884**

CPF/CNPJ: **037.216.165-02**

Endereço:

RUA BRILHO DO SOL, 64
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA - CEP: 47806-291

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 22/02/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **23/05/2022**

Código de controle da certidão: **4100215856**



Emissão: IANDRO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220454606

NOME	
CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	037.216.165-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data da sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS
CPF: 037.216.165-02

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

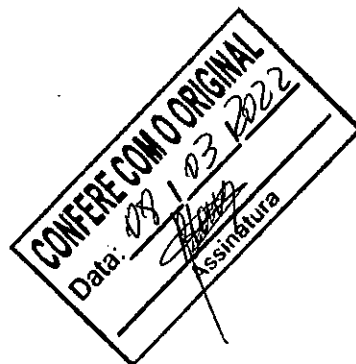
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:10 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **87F1.E3C8.8D92.0A50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF: 037.216.165-02

Certidão n°: 3034743/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:39:46 ✓

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 037.216.165-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS COSTUREIRA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**, casada, costureira, inscrita no CPF 037.216.165-02, e com RG 14.722.373-31 SSP/BA, com residência na rua brilho do sol, nº 64 – Morada da Lua, CEP: 47.806-291 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da **CONTRATADA** para realização de curso de Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – O curso de Corte e Costura aplicadas para as adolescentes, colaboradores, e responsáveis que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco na Segunda e Quarta-feira nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 17h00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

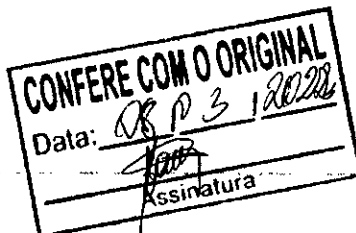
3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Dilla Fagundes de Souza *DES*





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 36,00 (trinta e seis reais), por hora aula

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de aulas dadas ao mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

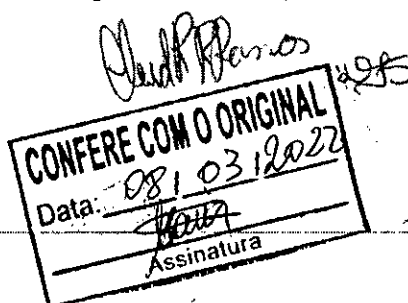
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 8 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 22 de novembro de 2021.

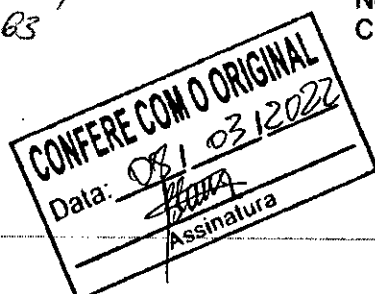
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Cleidiane Pereira da R Ramos
Cleidiane Pereira Da Rocha Ramos
037.216.165-02
Costureira

TESTEMUNHAS:

Jalvina Barbosa do Santos
Nome:
CPF 003 812 181-63

Isabela Lopes Matar Costa
Nome
CPF 003.565.205-52





Folha

de

Ponto

JANEIRO

2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
[Handwritten Signature]
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

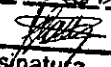
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre				Nº 60	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS
EMPREGADO(A): ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA				CIDADE BARREIRAS	UF BA
FUNÇÃO PROFESSORA				CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3427135/0020	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
SALÁRIO BASE R\$ 2.886,24				HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS				DESCANSO SEMANAL	MÊS JANEIRO
				ANO 2022	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
4	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
5	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
6	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
7	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
11	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
12	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
13	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
14	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
18	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
19	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
20	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
21	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
25	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
26	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
27	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
28	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 25/02/2022

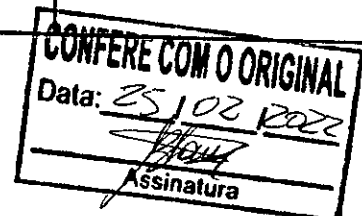

Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre				Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS
EMPREGADO(A): ANTÔNIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS				CIDADE BARREIRAS	
FUNÇÃO PROFESSORA				UF BA	
HORÁRIO AOS SÁBADOS				DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12				CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0083229/00053	
DESCANSO SEMANAL				HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30	
MÊS JANEIRO				ANO 2022	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
4	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
5	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
6	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
7	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
11	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
12	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
13	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
14	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
19	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
20	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
21	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
26	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
27	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
TOTAIS									

Silvana
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora



FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL** CEV/CNPJ: **33.812.074/0008-58**


ENDEREÇO / LOGRADOURO: **RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre** Nº **604** BAIRRO / DISTRITO: **VL DOS FUNCIONÁRIOS** CIDADE: **BARREIRAS** UF: **BA**

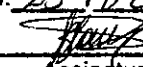
EMPREGADO(A): **CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO** CTPS / C.I. Nº e SÉRIE: **5985275/0040** DATA DE ADMISSÃO: **08/09/2021**

FUNÇÃO: **SERVIÇOS GERAIS** SALÁRIO BASE R\$: **1.212,00** HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: **7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30**

HORÁRIO AOS SÁBADOS: **DESCANSO SEMANAL** MÊS: **JANEIRO** ANO: **2022**

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	7:30	11:31	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
4	7:28	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
5	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
6	7:29	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
7	7:30	11:31	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	7:28	11:32	13:30	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
11	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
12	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
13	7:27	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
14	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	7:30	11:30	13:31	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
18	7:28	11:31	13:31	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
19	7:30	11:30	13:28	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
20	7:30	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
21	7:27	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	7:27	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
25	7:30	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
26	7:28	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
27	7:30	11:30	13:30	17:32	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
28	7:28	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/12/2022

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL** CEI/CNPJ: **33.812.074/0008-58**

ENDEREÇO / LOGRADOURO: **RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre** Nº **604** BAIRRO / DISTRITO: **VL DOS FUNCIONÁRIOS** CIDADE: **BARREIRAS** UF: **BA**


EMPREGADO(A): **CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS** CTPS / C.I. Nº e SÉRIE: **2072434 003-0** DATA DE ADMISSÃO: **08/09/2021**

FUNÇÃO: **SERVIÇOS GERAIS** SALÁRIO BASE R\$: **1.212,00** HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: **7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30**

HORÁRIO AOS SÁBADOS: _____ DESCANSO SEMANAL: _____ MÊS: **JANEIRO** ANO: **2022**

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
4	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
5	7:35	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
6	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
7	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
11	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
12	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
13	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
14	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
18	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
19	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
20	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
21	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
25	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
26	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
27	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
28	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Crístiane da C. Silva dos Santos
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

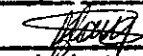
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2022

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS
		CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO		CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0724507/0050	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		SALÁRIO BASE R\$ 1.296,97	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS JANEIRO
			ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
4	07:26	11:34	13:27	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
5	07:29	11:32	13:29	17:34	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
6	07:25	11:30	13:22	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
7	07:23	11:37	13:25	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	07:30	11:31	13:28	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
11	07:28	11:33	13:20	17:36	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
12	07:22	11:35	13:21	17:35	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
13	07:29	11:36	13:26	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
14	07:27	11:38	13:24	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	07:28	11:30	13:22	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
18	07:20	11:32	13:27	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
19	07:23	11:35	13:29	17:34	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
20	07:29	11:31	13:26	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
21	07:30	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	07:28	11:31	13:24	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
25	07:18	11:32	13:20	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
26	07:28	11:30	13:26	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
27	07:26	11:34	13:29	17:35	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
28	07:29	11:33	13:22	17:34	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	07:26	11:30	13:25	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

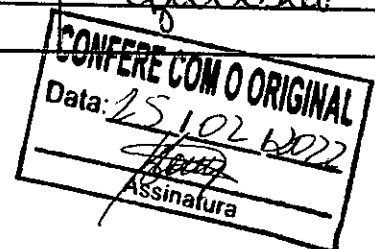
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2022

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre			Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): IZABELA LOPES MATOS COSTA				CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3382863/0060		DATA DE ADMISSÃO 08/9/2021
FUNÇÃO COORDENADORA ADMINISTRATIVA			SALARIO BASE R\$ 2.966,85		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS			DESCANSO SEMANAL		MÊS JANEIRO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	7:30	11:30	13:28	17:25	—	—	—	—	Izabela
4	7:33	11:30	13:30	17:35	—	—	—	—	Izabela
5	7:28	11:31	13:31	17:31	—	—	—	—	Izabela
6	7:30	11:33	13:29	17:30	—	—	—	—	Izabela
7	7:32	11:25	13:32	17:28	—	—	—	—	Izabela
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	7:30	11:31	13:33	17:31	—	—	—	—	Izabela
11	7:31	11:26	13:30	17:32	—	—	—	—	Izabela
12	7:28	11:32	13:25	17:30	—	—	—	—	Izabela
13	7:30	11:33	13:26	17:32	—	—	—	—	Izabela
14	7:25	11:31	13:30	17:33	—	—	—	—	Izabela
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	7:25	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Izabela
18	7:26	11:31	13:28	17:25	—	—	—	—	Izabela
19	7:30	11:33	13:31	17:32	—	—	—	—	Izabela
20	7:31	11:30	13:30	17:33	—	—	—	—	Izabela
21	7:20	11:35	13:35	17:40	—	—	—	—	Izabela
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	7:30	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Izabela
25	7:31	11:30	13:25	17:31	—	—	—	—	Izabela
26	7:16	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Izabela
27	7:30	11:31	13:32	17:32	—	—	—	—	Izabela
28	7:25	11:33	13:30	17:30	—	—	—	—	Izabela
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	7:16	11:30	13:25	17:32	—	—	—	—	Izabela
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora




FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre				Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS
				CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): JACILEIDE TEIXEIRA LIMA				CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 7862201/0010	
FUNÇÃO PROFESSORA				DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
HORÁRIO AOS SÁBADOS				HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30	
DESCANSO SEMANAL				MÊS JANEIRO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
4	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
5	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
6	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
7	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
11	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
12	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
13	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
14	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
19	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
20	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
21			—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
26	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
27	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
TOTAIS									Jacileide Teixeira Lima


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2022

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL** CEI/CNPJ: **33.812.074/0008-58**

ENDEREÇO / LOGRADOURO: **RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre** Nº **604** BAIRRO / DISTRITO **VL DOS FUNCIONÁRIOS** CIDADE **BARREIRAS** UF **BA**

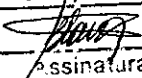
EMPREGADO(A): **JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS** CTPS / C.I. Nº e SÉRIE **0068803/00084** DATA DE ADMISSÃO **08/09/2021**

FUNÇÃO **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO** SALÁRIO BASE R\$ **2.886,24** HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30**

HORÁRIO AOS SÁBADOS _____ DESCANSO SEMANAL _____ MÊS **JANEIRO** ANO **2022**

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
4	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
5	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
6	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
7	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
11	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
12	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
13	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
14	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
18	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
19	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
20	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
21	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
25	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
26	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
27	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
28	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris E. dos Santos
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: **25/10/2022**

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	
EMPREGADO(A): LINDALVA MARIA DE SOUZA		CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 8316386/0030		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 13:30 às 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS JANEIRO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
4	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
5	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
6	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
7	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
11	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
12	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
13	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
14	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
18	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
19	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
20	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
21	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
25	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
26	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
27	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
28	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
TOTAIS									

Silvana
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/02/2022
Silvana
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre				Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS
				CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): MARIA XAVIER DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0337448/0060		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO PROFESSORA			SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30
HORÁRIO AOS SABADOS			DESCANSO SEMANAL		MÊS JANEIRO
					ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
4	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
5	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
6	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
7	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
11	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
12	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
13	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
14	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
19	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
20	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
21	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
26	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
27	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
TOTAIS									

[Assinatura]
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 25/02/2022
[Assinatura]
 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): MARINALVA BATISTA DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3464988/0050	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO MERENDEIRA		SALÁRIO BASE R\$ 1.212,00		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 06:00 ÀS 10:00 / 13:00 ÀS 17:00	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS JANEIRO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
4	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
5	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
6	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
7	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
11	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
12	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
13	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
14	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
18	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
19	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
20	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
21	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
25	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
26	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
27	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
28	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalva B dos Santos
TOTALS									

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/12/2022
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

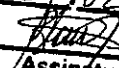
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58			
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre					Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE					CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0094630/00027		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO PROFESSORA					SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS					DESCANSO SEMANAL		MÊS JANEIRO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
4	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
5	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
6	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
7	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
11	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
12	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
13	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
14	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
18	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
19	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
20	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
21	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
25	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
26	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
27	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
28	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 25/02/2022

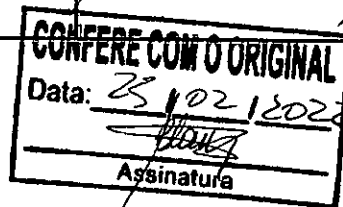

Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): SILVANA BARBOSA DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 5502273/0040	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO DIRETORA		SALÁRIO BASE R\$ 3.643,50		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS JANEIRO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SÁBADO								
2	DOMINGO								
3	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
4	07:26	11:32	13:20	17:32	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
5	07:22	11:31	13:22	17:31	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
6	07:28	11:34	13:24	17:34	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
7	07:30	11:33	13:21	17:37	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
8	SÁBADO								
9	DOMINGO								
10	07:20	11:30	13:23	17:33	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
11	07:29	11:27	13:25	17:35	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
12	07:21	11:32	13:27	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
13	07:27	11:34	13:30	17:31	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
14	07:23	11:31	13:26	17:37	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
15	SÁBADO								
16	DOMINGO								
17	07:24	11:33	13:29	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
18	07:25	11:35	13:20	17:32	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
19	07:30	11:30	13:28	17:34	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
20	07:31	11:32	13:22	17:31	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
21	07:29	11:36	13:25	17:36	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
22	SÁBADO								
23	DOMINGO								
24	07:26	11:30	13:21	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
25	07:22	11:39	13:23	17:32	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
26	07:21	11:31	13:27	17:34	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
27	07:29	11:33	13:29	17:31	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
28	07:27	11:30	13:26	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
29	SÁBADO								
30	DOMINGO								
31	07:30	11:31	13:28	17:31	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
TOTALS									

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora





Folha

de

Ponto

FEVEREIRO

2022

CONFERE COMO ORIGINAL
Data: 08/10/31/2022
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

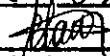
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 60	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3427135/0020	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 2.886,24	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS FEVEREIRO	ANO 2022	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
2	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
3	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
4	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
8	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
9	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
10	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
11	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
15	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
16	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
17	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
18	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
22	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
23	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
24	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
25	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 08/03/2022


Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

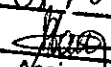
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): ANTÔNIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0083229/00053		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS FEVEREIRO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
2	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
3	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
4	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
8	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
9	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
10	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
11	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
15	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
16	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
17	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
22	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
23	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
24	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 08/10/2022

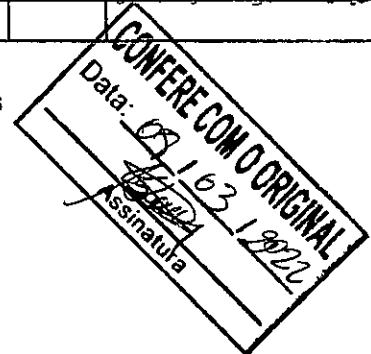

Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 5985275/0040		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO SERVIÇOS GERAIS		SALÁRIO BASE R\$ 1.212,00		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS			DESCANSO SEMANAL	MÊS FEVEREIRO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:28	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
2	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
3	7:30	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
4	7:27	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	7:30	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
8	7:27	11:32	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
9	7:29	11:32	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
10	7:30	11:30	13:28	17:32	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
11	7:31	11:30	13:31	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
15	7:29	11:31	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
16	7:28	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
17	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
18	7:28	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	7:30	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
22	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
23	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
24	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
25	7:30	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	7:30	11:31	13:29	17:30	—	—	—	—	Célia de Freitas de Araújo
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

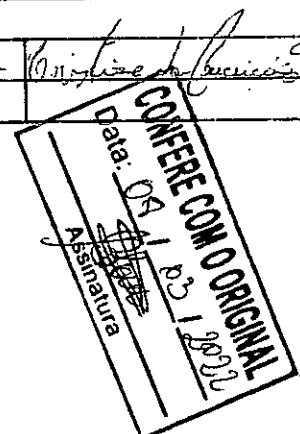


FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 2072434 003-0	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO SERVIÇOS GERAIS		SALÁRIO BASE R\$ 1.212,00		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS			DESCANSO SEMANAL	MÊS FEVEREIRO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
2	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
3	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
4	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
8	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
9	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
10	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
11	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
15	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
16	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
17	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
18	7:30	11:30	12:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
22	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
23	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
24	—	—	—	—	—	—	—	—	Atestado
25	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Cristiane da C. Silva dos Santos
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora



FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0724507/0050		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		SALÁRIO BASE R\$ 1.296,97	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS FEVEREIRO	ANO 2022	

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:26	11:31	13:29	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
2	07:29	11:30	13:20	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
3	07:30	11:34	13:27	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
4	07:20	11:32	13:25	17:36	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	07:24	11:36	13:30	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
8	07:21	11:32	13:26	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
9	07:18	11:30	13:20	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
10	07:30	11:36	13:29	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
11	07:21	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	07:19	11:34	13:25	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
15	07:26	11:35	13:28	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
16	07:29	11:30	13:27	17:36	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
17	07:120	11:32	13:23	17:34	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
18	07:20	11:30	13:24	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	07:22	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
22	07:26	11:31	13:28	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
23	07:20	11:34	13:29	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
24	07:24	11:32	13:22	17:34	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
25	07:27	11:36	13:23	17:35	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	07:29	11:33	13:30	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/03/2022

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58				
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre			Nº 604		BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS		CIDADE BARREIRAS		UF BA
EMPREGADO(A): IZABELA LOPES MATOS COSTA					CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3382863/0060			DATA DE ADMISSÃO 08/9/2021	
FUNÇÃO COORDENADORA ADMINISTRATIVA				SALÁRIO BASE R\$ 2.966,85		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30			
HORÁRIO AOS SÁBADOS				DESCANSO SEMANAL		MÊS FEVEREIRO		ANO 2022	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:31	13:30	17:32	—	—	—	—	<i>Izabela</i>
2	7:30	11:30	13:25	17:35	—	—	—	—	<i>Izabela</i>
3	7:31	11:32	13:26	17:30	—	—	—	—	<i>Izabela</i>
4	7:25	11:36	13:32	17:40	—	—	—	—	<i>Izabela</i>
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	7:20	11:30	13:30	17:32	—	—	—	—	<i>Izabela</i>
8	7:25	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Izabela</i>
9	7:30	11:37	13:32	17:30	—	—	—	—	<i>Izabela</i>
10	7:20	11:25	13:29	17:33	—	—	—	—	<i>Izabela</i>
11	7:30	11:30	13:31	17:40	—	—	—	—	<i>Izabela</i>
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	7:25	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Izabela</i>
15	7:26	11:30	13:00	17:00	—	—	—	—	<i>Izabela</i>
16	7:30	11:30	13:00	17:00	—	—	—	—	<i>Izabela</i>
17	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Izabela</i>
18					—	—	—	—	
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21					—	—	—	—	
22					—	—	—	—	
23					—	—	—	—	
24					—	—	—	—	
25					—	—	—	—	
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28					—	—	—	—	
TOTAIS									

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 28/02/2022
 Assinatura: *[Assinatura]*


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): JACILEIDE TEIXEIRA LIMA			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 7862201/0010		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS FEVEREIRO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
2	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
3	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
4	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
8	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
9	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
10	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
11	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
15	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
16	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
17	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
22	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
23	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
24	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
TOTALS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora



FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL. DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0068803/00084		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO		SALÁRIO BASE R\$ 2.886,24		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS FEVEREIRO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
2	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
3	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
4	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
8	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
9	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
10	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
11	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
15	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
16	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
17	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
18					—	—	—	—	
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
22	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
23	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
24	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
25	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
TOTALS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/03/2022

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): LINDALVA MARIA DE SOUZA			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 8316386/0030		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 13:30 às 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS			DESCANSO SEMANAL	MÊS FEVEREIRO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
2	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
3	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
4	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
8	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
9	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
10	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
11	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
15	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
16	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
17	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
18	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
22	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
23	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
24	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
25	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
TOTAIS									

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora



FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): MARIA XAVIER DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0337448/0060	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30		
HORARIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS FEVEREIRO	ANO 2022	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
2	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
3	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
4	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
8	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
9	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
10	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
11	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
15	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
16	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
17	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
22	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
23	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
24	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
TOTALS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/03/2022

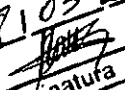
 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): MARINALVA BATISTA DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3464988/0050		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO MERENDEIRA		SALÁRIO BASE R\$ 1.212,00		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 06:00 ÀS 10:00 / 13:00 ÀS 17:00	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MES FEVEREIRO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
2	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
3	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
4	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
8	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
9	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
10	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
11	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
15	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
16	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
17	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
18	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
22	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
23	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
24	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
25	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/03/2022

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0094630/00027	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS FEVEREIRO	ANO 2022	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
2	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
3	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
4	—	—	—	—	—	—	—	—	
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
8	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
9	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
10	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
11	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
15	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
16	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
17	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
18	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
22	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
23	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
24	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
25	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
TOTAIS									

Silvana
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

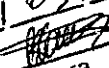
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022
[Assinatura]
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): SILVANA BARBOSA DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 5502273/0040		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO DIRETORA		SALÁRIO BASE R\$ 3.643,50		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS			DESCANSO SEMANAL	MÊS FEVEREIRO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:30	11:31	13:29	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
2	07:26	11:30	13:27	17:32	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
3	07:29	11:32	13:30	17:31	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
4	07:22	11:34	13:22	17:33	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	07:27	11:33	13:23	17:34	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
8	07:30	11:30	13:25	17:36	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
9	07:23	11:35	13:21	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
10	07:20	11:30	13:20	17:31	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
11	07:22	11:31	13:28	17:33	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	07:21	01:34	13:26	17:37	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
15	07:28	11:33	13:24	17:32	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
16	07:25	11:32	13:19	17:35	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
17	07:24	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
18	07:19	11:36	13:20	17:36	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	07:30	11:31	13:29	17:39	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
22	07:29	11:35	13:21	17:31	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
23	07:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
24	07:20	11:37	13:20	17:32	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
25	07:22	11:32	13:28	17:38	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	07:24	11:33	13:22	17:33	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/03/2022

 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL & ESTADUAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25/11/2022
Assinatura

DIÁRIO
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA

3 Legislativo

SALVADOR, BAHIA, SEXTA-FEIRA,
19 DE DEZEMBRO DE 2008
ANO XCIII - Nº 19.077

LEI Nº. 11.316 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o APRENDIZADO BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o APRENDIZADO BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

LEI Nº. 11.317 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o CLUBE DAS MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o CLUBE DAS MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

LEI Nº. 11.318 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de Retiroândia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de Retiroândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

LEI Nº. 11.319 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAPC, com sede e foro no município de Feira de Santana.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAPC, com sede e foro no município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente



Declara de utilidade pública a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no município de Barcelas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no município de Barcelas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

LEI Nº. 11.321 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ____/____/____
Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

Atos Oficiais do Executivo

2

Ba:
quinta-feira, 24 d
A

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA 043/2007 DE 18 DE ABRIL DE 2008.

“Torna de Utilidade Pública a Sociedade de Instrução e Assistência Social”.

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Sociedade de Instrução e Assistência Social**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, situada na Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32, Vila dos Funcionários, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAULO PEDROSA DE ALMEIDA
Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 094, de 11 de abril de 2008.

Nomeia Comissão Administrativa Permanente de Avaliação dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade.

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a comissão Administrativa Permanente de Avaliação dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade de servidores do Município de Barreiras, presidida pela primeira:

- Edson Lázaro Rosendo da Silva, Médico do Trabalho;
- Enaide Moreira de Araújo Pires, Odontóloga;
- Cíntia Nazarela Oliveira Costa, Psicóloga;
- Edelza Maria Diel Marchewicz, Enfermeira;
- Francisco Antônio Vitorio de Lima, Assistente Administrativo;

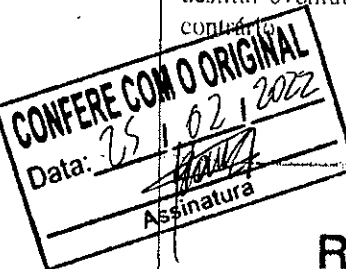
b) Analisar os requerimentos de concessão dos : insalubridade e/ou periculosidade, já protocolados e recretaria de Administração e Finanças;

c) Emitir parecer conclusivo, embasado legalmente técnica, acerca dos requerimentos de concessão de insalubridade e/ou periculosidade;

d) Realizar inspeção nos locais de trabalho dos s querentes e apresentar relatórios de visita, que deverão ser encaminhados pela chefia hierarquicamente superior;

Art. 3º- A referida Comissão realizará suas atividades junto à Procuradoria Geral deste Município, devendo os trabalhos no prazo máximo de noventa dias, a contar da publicação de cada requerimento apresentando relatório ao chefe do poder executivo.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, destituindo eventual nomeação anterior e revoga as disposições em contrário.



Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

REPUBLICAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2008

Referente à Inexigibilidade de Licitação nº

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, tendo sua sede localizada à Avenida Clériston Andrade, Nº 729, Centro do Município, aqui representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Saulo Pedrosa de Almeida.

CONTRATADO: CRISTINA DE ARAÚJO REIS, brasileira, especialista em Educação Especial em Práticas Inclusivas pela Faculdade UNIESSA, RG nº 0564238619 e CPF nº 944.103.055-49 e domiciliada à Rua Tancredo Neves, nº 228, Quadra 1, Apto 101, Bairro Azeiteiro, Município de São Paulo, Barreiras/BA.

OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXOS

Rua Edgar De Deus Pitta, 914, LO t. Aratu - Barreiras/BA - Cep: 47.803-914
Fone; (77) 3614-71481 / Fax: 3613-9710
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Relação das Acolhidas



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

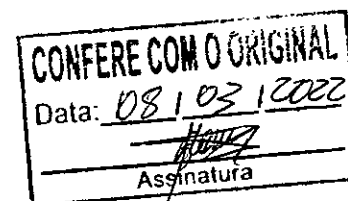
RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO 2022

Turma: 01

Turno: Matutino

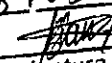
Prof^ª: Jacileide Teixeira Lima



QUANT	NOME	DOC.	NÚMERO	ASSINATURA
1	ADRIELI HELENA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.235-64	adrielli
2	ÁILA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.255-46	ÁILA
3	ALANA DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 164 0037665 49	Alana
4	ALICE DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 165 0037666 47	Alice
5	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00042 114 0035815 36	Alicia
6	ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA	RG	22. 779.176-21	ANA VITÓRIA
7	ANNE CECÍLIA LOPES DE ALENCAR	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00118 204 007873 33	ANNY
8	ARIADNA FÉLIX DOS SANTOS	CPF	090.270.115-08	Ariadna Felix
9	AYLA SOPHIA DOS SANTOS VIEIRA	CPF	103.136.835-30	Ayla
10	CECÍLIA CARVALHO DOS SANTOS	CPF	097.207.645-03	CECILIA

11	ELLEN SOPHIA BORGES SILVA	CPF	868.806.715-51	ELLEN
12	EMILLY FIGUEIREDO DOS REIS	CPF	868.265.545-42	Emilly
13	ISABELLA SILVA SANTOS	CPF	096.452.645-02	ISABELLA
14	LAURA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	864.636.475-51	LAURA
15	MARIA EDUARDA ADAMI DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00037 111 0034312 14	MARIA EDUARDA
16	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	RG	21.700.720-12	Maria Luiza
17	MARIANA EDNA DA SILVA SEVERO	CPF	085.650.755-59	Mariana
18	MARIANY ALMEIDA DE SOUZA	CPF	087.246.065-70	Mariany Almeida de Souza
19	MARÍLIA MATIAS DE ALMEIDA	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00041 118 0035519 50	Márcia
20	REBECA CAROLINE BASTOS ALMEIDA	CPF	095.882.765-60	REBECA
21	RUTH MEDEIROS DE CARVALHO	CPF	111.321.445-09	Rute
22	SOFIA MOTA NASCIMENTO	RG	21.876.947-47	Sofia Mota
23	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	RG	23.146.037-61	Sophia
24	STEFHANY DOS SANTOS SILVA	CPF	866.586.495-45	STEFHANY
25	YASMIM SANTOS DE MORAES	CPF	126.023.645-50	Yasmim


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/03/2022

 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

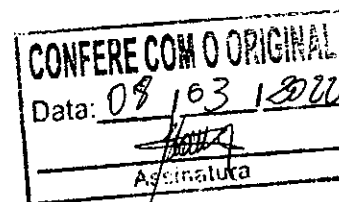
RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO 2022

Turma: 02

Turno: Matutino

Prof.ª: Ana Flávia Bernardino Barbosa



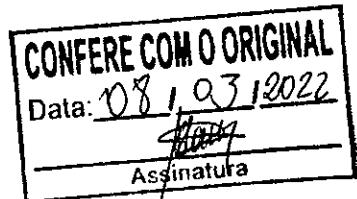
QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2010 1 00030 184 0032285 91	Alice Vitória Ribeiro da C.
2	ANA CLARA NOGUEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00106 081 0075050 10	Ana Clara Nogueira dos Santos
3	ANA CLARA SILVA DOS SANTOS	CPF	083.140.655-01	Ana Clara Silva dos Santos
4	ANA JÚLIA DA SILVA COQUEIRO	RG	21.659.729-50	Ana Júlia
5	ANA JULIA DA SILVA MARTINS	RG	21.091.195-60	Ana Júlia das Ilhas Martins
6	ANA JÚLIA MENDES DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00105 046 0074715 97	ANA JULIA MENDES
7	ANA JULIA NOGUEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 0106 080 0075049 61	Ana Júlia Nogueira dos Santos
8	ANA LUIZA LIMA DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00099 140 0073009 22	Ana Luiza Lima da Silva
9	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00105 023 0074692 98	Ana Luizy de Oliveira dos Santos
10	ANA REBECA ANDRADE SILVA	RG	21.879.889-02	Ana Rebeca Andrade Silva

11	CLARA SOPHIA GOMES COUTO	CPF	867.135.685-05	CLARA SOPHIA couto
12	EMILY GABRIELY BORGES	CPF	868.806.795-36	Emily gabriely Borges
13	EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS	CPF	866.360.995-77	Evlylen Vitória da Silva farias
14	GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	CERT. NASC	015479 0155 2013 1 00112 278 0077047 16	Geovana Maria dos Santos Moreira
15	HELENA ALENCAR SILVA	CPF	867.558.445-86	HELENA
16	ISABELLE DAVID MATOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00107 033 0075312 95	isabelle david matos
17	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO	CPF	089.299.605-61	Isadora de Souza Pinheiro
18	KARLLA GAMA LOPES	CPF	867.552.195-25	Karlla Gama Lopes
19	LARA SOPHIA MATOS COSTA	CPF	102.954.315-12	Lara Sophia matos Costa
20	MANUELA MARIA DE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	CPF	867.054.765-16	manuella maria de carvalho dos santos
21	MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES	RG	21.910.057-80	maria Eduarda Santana Magalhães
22	MARIA LUIZA LOPES DE ALENCAR	CPF	111.028.445-43	Maria Luiza Lopes de Alencar
23	MARIANA RODRIGUES CORDEIRO	CERT. NASC	01579 0155 2013 1 00110 270 0076439 69	Mariana Rodrigues Cordeiro
24	SAMIRA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS	CPF	863.078.295-16	Samira Pais Bandeira dos Santos
25	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	111.482.515-88	Thalia dos Santos Rodrigues

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 003.812.181-63

Diretora





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniavasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO 2022

Turma: 03

Turno: Matutino

Prof^ª: Maria Xavier dos Santos



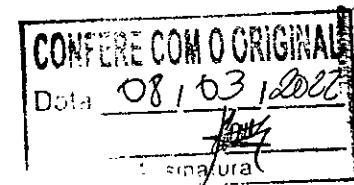
QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	CERT. NASC	69280 FL11 LV A87	Alessandra A. Lopes da Silva
2	ALICE DA SILVA SOUZA	RG	20.880.716-01	Alice da Silva Souza
3	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.535-90	Amanda Araújo da S.
4	AMANDA CRISTINA DA SILVA NUNES	RG	22.954.290-56	Amanda Cristina da Silva Nunes
5	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	103.379.845-22	Ana Clara Ferreira dos Santos
6	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO	CERT. NASC	015479 0155 2009 1 00088 070 0069639 23	Anna Clarice do Nascimento
7	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO	CERT. NASC	015479 0155 2009 1 00088 246 0069815 69	Anna Luiza da Silva Albino
8	BEATRIZ EDUARDA DO NASCIMENTO PIMENTA	CPF	103.525.505-70	Beatriz Eduarda do Nascimento Pimenta
9	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	CPF	865.055.545-48	Emanuely da Silva Oliveira
10	ISABELLA SOUZA GOMES	CPF	109.682.755-75	Isabella Souza Gomes
11	ISLA DA SILVA SANTOS	CPF	104.643.555-83	Isla Silva Santos
12	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	RG	21.497.919-94	Júlia Mel Alves Magalhães

13	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	RG	21.457.758-97	Kailanne Laís Silva do Nascimento
14	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	RG	22.010.553-78	Leny Alves dos Santos Neta
15	MARIA CLARA DE SANTANA DE OLIVEIRA	CPF	095.498.505-28	Maria Clara de Santana de Oliveira
16	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.445-61	Mariana Sofia da Silva Cruz
17	SAMARA GALDINO DA SILVA	CPF	099.389.985-42	Samara Galdino da Silva
18	SARA ANDRADE SILVA	CPF	863.958.195-93	Sara Andrade Silva
19	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	CPF	867.718.145-80	Soany Wictória Oliveira Araújo
20	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	RG	58.737.560-7	Sofia Firmino Mendes da Silva
21	SOPHIA VICTÓRIA SENA SILVA	CPF	866.269.375-02	Sophia Victória de Sena Silva
22	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	CPF	094.027.335-74	Suellem Santos Rodrigues
23	THAIZE ALENCAR DOS SANTOS	CPF	867.558.495-45	Thaize Alencar
24	VICTÓRIA GABRIELY DA SILVA DOS SANTOS	CPF	864.813.405-60	Victória Gabriely da S. Dos S.
25	YASMIN DOS SANTOS PORTO	CPF	085.057.405-64	Yasmin dos Santos Porto


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 003.812.181-63

Diretora





SOCIEDADE E INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

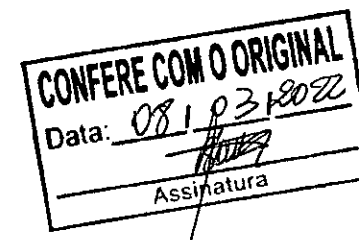
RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO 2022

Turma: 04


Turno: Matutino

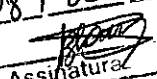
Prof.ª: Antônia Verbeni Martins dos Santos



QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ	RG	22.545.414-98	Alanna Kalil da Silva Queiroz
2	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	CPF	087.246.715-50	Ana Clara Cunha da Conceição
	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	CPF	092.213.565-74	Anne Kelly Rodrigues Pereira
3	CLÉIA ÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.002.775-45	Cléia Ângela Lima da Costa
5	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	CPF	055.369.765-08	Daiane Evelyn Silva dos Santos
6	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	CPF	862.976.105-92	Domenik Batista de Carvalho
7	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	RG	16.373.872-61	Emanoela da Silva do Andrade
8	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	CPF	082.300.295-04	Evelly da Solidade Soares
9	GIOVANNA SOUZA GOMES	CPF	109.682.588-65	Giovanna Souza Gomes
10	GEOVANA DE LIMA IRENE	RG	21.906.115-71	Geovana de Lima Irene
11	GRAZIELE SOARES SANTOS	CPF	107.184.575-60	Graziele Soares Santos

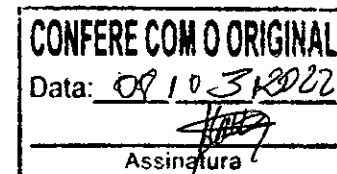
12	JAMILLY ALVES DA SILVA	RG	21.497.909-12	Jamilly Alves da Silva
13	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	CPF	081.375.385-69	Jamilly Pereira Barbosa
14	JULIA NERES LOPES	RG	15.917.706-53	Julia Neres Lopes
15	KALIANE DOS SANTOS CORADO	CPF	862.959.445-40	Kaliane
16	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	CPF	109.329.775-10	Karine Kauane de Almeida Nascimento
17	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	RG	21.918.804-10	Kauane dos Santos Santana
18	MARIANY VIEIRA DE LIMA	CERT. NASC	67142 LV A82 FL 286v	Marianny Vieira de Lima
19	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	860.389.325-00	Maria Vitória dos Santos Rodrigues
20	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	RG	22.040.012-10	Nágila Gabrielly Almeida de Lima
21	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	RG	14.902.597-16	NAIANA
22	PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS	CPF	123.798.175-10	Patrícia da Cruz Santos
23	RHUAMA DA SILVA MACHADO	CPF	070.726.795-10	Rhuama da Silva Machado
24	TAILANE DOS SANTOS SANTANA	CERT. NASC	30544 FL 136 LV A-26	Tailane dos Santos Santana
25	TAILÂNE VITÓRIA ALVES DA SILVA	CPF	868.519.115-74	Tailane Vitória Alves da Silva


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/03/2022

 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com



RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO 2022


Turma: 01

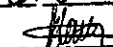
Turno: Verpertino

Prof^ª: Lindalva Maria de Souza

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁILA CRISTINA SANTOS DE MATOS	CPF	866.990.475-66	Áila cristina santos de matos
2	AILA HELOÍSA XAVIER DA SILVA	CPF	109.510.125-09	Ailla heloisa
3	ALÍCIA LIMA BERNARDO	CPF	117.658.785-43	ALICIA
4	AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	CPF	105.703.955-18	Amanda cristina
5	ANA JULIA DOS SANTOS	CERT. NASC	011734 0155 2011 1 00035 105 0033706 19	ANA JULIA
6	ANNY CECÍLIA MARINHO SANTOS	CPF	112.460.555-03	ANNY
7	CÍNTIA KARLA ARAÚJO SOUZA	CPF	111.988.825-57	CINTIA
8	CLARICE OLIVEIRA SILVA	CERT. NASC	011734 0155 2016 00054 180 00399481 44	CLARICE
9	CRISTIANE VITÓRIA DOS SANTOS SAMPAIO	CPF	100.090.505-58	CRISTIANE
10	DÉBORA SOPHIA IBIAPINA DE SOUZA	CPF	103.704.405-36	DEBORA

11	EMILY EMANUELY XAVIER SANTOS	CERT. NASC	011734 0155 2014 1 00046 0390036900 72	EMILLY
12	EMILLY BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES	CPF	115.983.455-59	EMILLY BEATRIZ
13	ÉVELYN BEATRIZ DE SOUZA FREIRE	CPF	089.699.755-35	EVELYN
14	ÉVELIN VITÓRIA DA SILVA MENDES	CPF	083.013.945-10	EVELYN VITORIA
15	ISABELLA YOHANNA DOS SANTOS SÁ	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 2220034723 26	Isabella yohanna
16	ISABELLY VICTÓRIA SALES MARIANO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00116 0960078065 14	Isabelly Victoria
17	KAMILA VITÓRIA CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.795-16	kamila vitoria
18	KATHARYNA DA SILVA PEREIRA	CPF	087.349.528-00	KATHARYNA
19	LARA VITÓRIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00040 2820035383 05	Lara Vitoria
20	MARIA EDUARDA REIS DE LIMA	CPF	102.662.735-48	MARIA
21	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00114 2850077654 87	Maria Graciele
22	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.140.745-62	Maria Sofia Santos de Santana
23	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	CPF	099.386.065-63	Maria Vitoria
24	SUELLEN FÁTIMA DE SOUZA CRUZ	CPF	103.401.045-03	Suellen Fátima
25	YSADORA DE OLIVEIRA SILVA	CPF	113.021.205-06	YSADORA


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/10/2025

 Assinatura



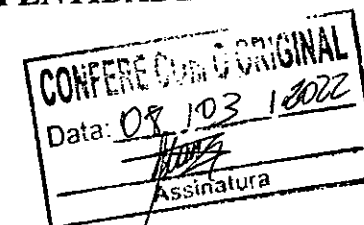
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
E-mail: cph_eugeniavasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO 2022

Turma: 02

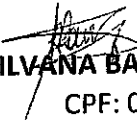
Turno: Verpertino

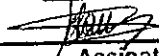
Prof^ª: Mônica Maria de Souza Cavalcante



QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS	RG	20.099.664-90	Ágna Jaíne Santos de Matos
2	ANA JHULIA LIMA SANTOS	RG	22.115.542-29	Ana Jhulia Lima Santos
3	ANGELA LIMA DA COSTA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00102 182 0073951 81	Angela Lima da Costa
4	ANA CAROLINA BOMBARDELLI DA SILVA	CPF	861.310.375-82	Ana Carolina B. da Silva
5	ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO	CPF	090.117.605-22	Anna Clara dos Santos L.
6	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	867.584.065-98	Anne Caroline Oliveira dos Santos
7	BRUNA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.155-33	Bruna dos Santos Marques
8	BRUNA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00098 102 0072671 12	Bruna Rodrigues Alves
9	CAMILA DE MORAES RIBEIRO	CPF	105.968.925-19	Camila de Moraes Ribeiro
10	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.845-82	Isabella dos Santos Pereira

11	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	CPF	113.307.495-29	Julia Vitória dos Santos Souza
12	KAUANE RODRIGUES DE JESUS	CPF	108.550.125-60	Kauane Rodrigues de Jesus
13	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	CERT. NASC	68179 FL 205v LV A-84	Letícia da Silva Pinheiro
14	LIVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA	CPF	087.249.515-95	Livia Barosida
15	LUDIMILA DOS SANTOS DIAS	CERT. NASC	70294 FL 25 LV A-90	Ludimila Dos Santos Dias
16	LYLIAN SANTOS DE SOUZA	CPF	868.314.915-37	Lilian Santos de Souza
17	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 127 0034628 65	Maria Cecília C. Gonçalves
18	MARIA HELENA DA CUNHA VITORINO	CPF	115.628.515-19	Maria Helena da Cunha Vitorino
19	MARIA INÊS DOS SANTOS MATOS	CPF	109.695.855-49	Maria Inês dos Santos Matos
20	MAYME VICTÓRIA DOS SANTOS BISPO	RG	23.371.929-62	MAYME VICTÓRIA DOS SANTOS BISPO
21	MAYSA LUZIA MENDES DO NASCIMENTO	CPF	071.256.705-47	Maysa Luzia Mendes do Nascimento
22	RAFAELA ARAÚJO DIAS	CPF	865.091.005-09	Rafaela Araújo Dias
23	SANDRIELLY LOPES DOS SANTOS	CPF	868.314.835-18	Sandrielly Lopes dos Santos
24	STÉFANE PEREIRA SOUZA	RG	22.428.544-02	Stéfane Pereira Souza
25	YASMIM DA SILVA OLIVEIRA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00098 265 0072834 03	Yasmim Da Silva Oliveira


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/10/2022

 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/10/31/2022
Assinatura

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Dat. _____/_____/_____
Assinatura

Turma: 03

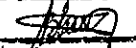
Turno: Vespertino

Prof^ª: Ana Flávia Bernardino Barbosa

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	AMANDA PABLINE SANTOS DE MATOS	RG	20.099.676-23	Amanda Pabline S. de Matos
2	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	CPF	102.953.985-58	Amandda Edillyn Matos Costa
3	ARIELE FELIX DOS SANTOS	CPF	096.513.045-29	Arielle Felix dos Santos
4	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.025-55	Brenda dos Santos Marques
5	CARINE ALVES DE ARAÚJO	RG	20.612.461-92	Carine Alves Araújo
6	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	RG	22.096.876-40	Delbyka Rayane Ferreira de Andrade
7	ELIZABETH MENDES BARBOZA	CPF	081.145.645-55	Elizabeth Mendes Barbosa
8	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES	CPF	091.726.735-40	Emanuely Beatriz Gomes Goncalves
9	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	CPF	865.542.215-06	Geovanna R. de Souza
10	HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA	CPF	100.893.545-08	Heloisia Smartielly Santana Ferreira

11	JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	RG	21.374.361-24	Jhaninne Rafaela Bezerra dos Santos
12	KARINE CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.865-63	Karine Conceição do Amarante
13	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	CPF	866.955.605-79	Kauane Freire de Oliveira Porto
14	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	RG	20.718.587-51	Laryane da Paixão da Silva
15	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	66264 FL 294 LV A-80	Letícia Rodrigues Alves
16	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	CPF	085.169.735-65	Ludmylla Alves de Carvalho
17	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.141.235-20	Maria Alícia Santos de Santana
18	RANMILLY DOS SANTOS LACERDA	CPF	044.072.785-52	Ranmilly dos Santos Lacerda
19	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.003.215-44	Rosângela Lima da Costa
20	STHEFANY KAUANE SOARES SANTANA	RG	21.897.695-07	Sthefany Kauane Soares Santana
21	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.863-64	Thailane dos Santos Pereira
22	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	RG	16.382.933-09	Thaine Rocha Paranaguá
23	VITÓRIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	CPF	868.460.075-47	Vitória do Nascimento Ribeiro
24	YASMIN LIMA SANTOS	CPF	095.846.855-97	Yasmin Lima Santos
25	YASMIN RIBEIRO DE MELO	CPF	112.968.725-21	Yasmin Ribeiro de Melo


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/03/2022

 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 60A. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022
Assinatura

OFICINA DE PONTO CRUZ
ATENDIMENTO EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022

QUANT.	NOME	DIAS	TURNO	HORARIO	PROF.	ASSINATURA
1	ANA CLARA CUNHA DA CONCEICAO	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Ana Clara Cunha da Conceicao
2	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Anne Kelly Rodrigues Pereira
3	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	Qua / Qui	MATUTINO		VERBENI	Daiane Evelyn Silva dos Santos
4	GIOVANNA SOUZA GOMES	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Giovanna Souza Gomes
5	GEOVANA DE LIMA IRENE	Qua / Qui	MATUTINO		VERBENI	Geovana de Lima Irene
6	GRAZIELE SOARES SANTOS	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Graziele Soares Santos
7	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Karine Kauane de Almeida Nascimento
8	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Maria Vitória dos Santos Rodrigues
9	NAGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Nagila Gabriella Almeida de Lima
10	RHUAMA DA SILVA MACHADO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Rhuama da S. Machado
11	TALIANE DOS SANTOS SANTANA	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Taliane dos Santos Santana
12	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Seg / Qui	MATUTINO		MARIA	Alessandra A. Lopes da Silva
13	ALICE DA SILVA SOUZA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Alice da Silva Souza
14	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Amanda Araújo da S.
15	AMANDA CRISTINA DA SILVA NUNES	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Amanda Cristina da S. Nunes
16	BEATRIZ EDUARDA DO NASC. PIMENTA	Qui	MATUTINO		MARIA	Beatriz Eduarda do N. Pimenta
17	ISABELLA SOUZA GOMES	Seg / Ter	MATUTINO		MARIA	Isabella Souza Gomes

CC... ERE COM O ORIGINAL
 Data: 09/03/2022
 Assinatura

18	ISLA DA SILVA SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Islla da Silva Santos
19	KAIL ANNE LAIS SILVA DO NASCIMENTO	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Kailanne Lais Silva do Nascimento
20	SAMARA GALDINO DA SILVA	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Samara Galдино da Silva
21	SARA ANDRADE SILVA	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Sara Andrade Silva
22	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Soany Wictória Oliveira Araújo
23	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Sofia Firmino Mendes da S
24	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Suellem Santos Rodrigues
25	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Yasmin do Santos Porto
26	GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Geovana Maria dos Santos Moreira
27	ISABEL E DAVID MATOS	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Isabel e David Matos
28	ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÓNICA	Ágna Jaíne Santos de Matos
29	ANA CAROLINA BOMBARDELLI DA SILVA		VESPERTINO	MÓNICA	Ana Carolina B. da Silva
30	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÓNICA	Anne Caroline Oliveira dos Santos
31	LIVIA JESSICA FERREIRA LIMA		VESPERTINO	MÓNICA	Livia Jessica Ferreira Lima
32	MARIA HELENA DA CUNHA VITORINO		VESPERTINO	MÓNICA	Maria Helena da Cunha Vitorino
33	CARINE ALVES DE ARAUJO	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Carine Alves de Araújo
34	ELIZABETH MENDES BARBOZA		VESPERTINO	FLÁVIA	Elizabeth Mendes Barboza
35	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONCALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Emanuelly B. G. Gonçalves
36	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	Qua / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Geovanna R. de Souza
37	KARINE CONCEIÇÃO DO AMARANTE		VESPERTINO	FLÁVIA	Karine Conceição do Amarante
38	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Kauane Freire de Oliveira Porto
39	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	Ter / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Laryane da Paixão da Silva
40	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Letícia Rodrigues Alves
41	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Ludmylla Alves de Carvalho

42	THAINE ROCHA PARANAGUÁ		VESPERTINO		FLÁVIA	MAXME VICTORIA BIGO DOS SANTOS
43	VITÓRIA DO NASCIMENTO RIBEIRO		VESPERTINO		FLÁVIA	Retorno do Documento

Sidneya A. Queiroz Marmore
SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE
 CPF: 982.920.991-15
 INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

[Handwritten Signature]
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 DIRETORA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/10/2022
[Handwritten Signature]
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022
Assinatura

OFICINA DE ILHÓS

ATENDIMENTO EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022

QUANT	NOME	DIAS	TURNO	HORARIO	PROF.	ASSINATURA
1	GLEIA ANGELA LIMA DA COSTA		MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	Gleia Angela Lima da Costa
2	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	Seg/Ter	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	Daiane Evelyn Silva dos Santos
3	GEOVANA DE LIMA IRENE	Ter/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	Geovana de Lima Irene
4	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	Jamilly Pereira Barbosa
5	KAUANE DOS SANTOS SANTANA		MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	Kauane dos Santos
6	MARIANY VIEIRA DE LIMA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	Mariany Vieira de Lima
7	NAGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	Nagila Gabriela Almeida de Lima
8	RHUAMA DA SILVA MACHADO		MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	Rhuama da S. Machado
9	TAILAINE VITORIA ALVES DA SILVA	Ter/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	Tailaine Vitória Alves da Silva
10	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Ter/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Maria	Alessandra A. Lopes da Silva
11	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Maria	Ana Clara Ferreira dos Santos
12	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Maria	Anna Luiza da Silva Albino
13	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Maria	Leny Alves dos Santos Neta
14	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Maria	Suellen Santos Rodrigues
15	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg/Ter	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Maria	Yasmin dos Santos Porto
16	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	Seg/Ter	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Flávia	Alice Vitória Ribeiro
17	HELENA ALENCAR SILVA	Ter	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Flávia	Helena Alencar Silva
18	LARA SOPHIA MATOS COSTA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Flávia	Lara Sophia Matos Costa
19	MANUELA M. DE CAR. SILVA DOS SANTOS	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Flávia	Manuela M. de Car. Silva dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/10/2022
 Assinatura

20	ANGELA LIMA DA COSTA	Seg/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Angela Lima da Costa
21	ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO	Seg	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Anna Clara dos Santos
22	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	Seg/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Júlia Vitória dos Santos Souza
23	LETICIA DA SILVA PINHEIRO	Seg/Ter	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Leticia da Silva Pinheiro
24	STÉFANE PEREIRA SOUZA	Ter/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Stéfane Pereira Souza
25	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	Ter	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Brenda dos Santos Marques
26	JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	Seg/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Jhaninne Rafaela Bezerra dos Santos
27	ROSANGELA LIMA DA COSTA		VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Rosângela Lima da Costa
28	STHEFANY KAUAENE SOARES SANTANA	Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Sthefany Kauane Soares Santana
29	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Thailane dos Santos Pereira
30	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Thaine Rocha Paranaguá
31	YASMIN RIBEIRO DE MELO	Seg/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Yasmin Ribeiro de Melo

Kaiomar da Conceição de Alencar
 KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR
 CPF: 077.345.075-06
 INSTRUTORA DE ILHÓS

Silvana Barbosa dos Santos
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 DIRETORA



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heltor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/03/2022
 Assinatura

OFICINA DE PIANO
 ATENDIMENTO EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022

QUANT	NOME	DIAS	TURNOS	HORARIO	PROF	ASSINATURA
1	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Ana Clara Cunha da Conceição
2	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Evelly da Solidade Soares
3	JULIA NERES LOPES	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Julia Neres Lopes
4	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Maria	Leny Alves dos Santos Neta
5	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Maria	Yasmin dos Santos Porto
6	ISABELLE DAVID MATOS	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Isabelle David Matos
7	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Isadora de Souza Pinheiro
8	MARIANA RODRIGUES CORDEIRO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Mariana Rodrigues Cordeiro
9	REBECA CAROLINE BASTOS ALMEIDA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Jacileide	Rebeca Caroline Bastos Almeida
10	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Jacileide	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA
11	JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Flávia	Jhaninne Rafaela Bezerra dos Santos
12	KARINE CONCEIÇÃO DO AMARANTE	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Flávia	Karine Conceição do Amarante
13	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Flávia	Ludmylla Alves de Carvalho
14	ANGELA LIMA DA COSTA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Mônica	Angela Lima da Costa
15	AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Lindalva	Amanda Cristina Bezerra da Silva
16	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Lindalva	Maria Sofia Santos de Santana
17	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Lindalva	Maria Vitória dos Santos

Luana Cristina B Oliveira
 LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA
 CPF: 842.241.175-87
 INSTRUTORA DE PIANO

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 DIRETORA



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heltor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

OFICINA DE CROCHÊ
ATENDIMENTO EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022

QUANT.	NOME	DIAS	TURNO	HORARIO	PROF.	ASSINATURA
1	ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Alanna Kalil da Silva Queiroz
2	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Ana Clara Cunha da Conceição
3	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Domenik Batista de Carvalho
4	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	Ter / Qua	MATUTINO		VERBENI	Emanoela da Silva Andrade
5	ÈVELLY DA SOLIDADE SOARES	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Èvelly da Solidade Soares
6	GIOVANNA SOUZA GOMES	Seg / Ter	MATUTINO		VERBENI	Giovanna Souza Gomes
7	GEOVANA DE LIMA IRENE	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Geovana de Lima Irene
8	JAMILLY PEREIRA BARBOSA		MATUTINO		VERBENI	Jamilly Pereira Barbosa
9	JAMILLY ALVES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Jamilly Alves da Silva
10	JULIA NERES LOPES	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Julia Neres Lopes
11	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Karine Kauane de Almeida Nascimento
12	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Kauane dos Santos Santana
13	MARIANY VIEIRA DE LIMA	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Mariany Vieira de Lima
14	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	NAIANA
15	PATRICIA DA CRUZ SANTOS	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Patricia da Cruz Santos
16	TAILANE DOS SANTOS SANTANA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Tailane dos Santos Santana
17	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Alessandra Andrade Lopes da Silva
18	ALICE DA SILVA SOUZA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Alice da Silva Souza
19	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO	Seg / Ter	MATUTINO		MARIA	Anna Clarice do Nascimento

20	BEATRIZ EDUARDA DO NASC. PIMENTA	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Beatriz Eduarda do N. pimenta
21	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Emanuella da Silva
22	ISABELLA SOUZA GOMES	Qua / Qui	MATUTINO		MARIA	Isabella Souza gomes
23	ISLA DA SILVA SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Isla Silva Santos
24	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Julia mel alves magalhães
25	KAILANNE LAIS SILVA DO NASCIMENTO	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Kailanne Lais Silva do nascimento
26	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Leny Alves dos Santos nete
27	SAMARA GALDINO DA SILVA	Ter / Qua	MATUTINO		MARIA	Samara galdino da Silva
28	SARA ANDRADE SILVA	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Sara Andrade Silva
29	SOANY VICTÓRIA OLIVEIRA ARAUJO	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Soany Victoria Oliveira Araujo
30	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Sofia Firmino Mendes da S.
31	ANA JULIA DA SILVA COQUEIRO	Ter / Qui	MATUTINO		FLÁVIA	Ana Julia
32	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	Qua / Qui	MATUTINO	CONFERE COM O ORIGINAL	FLÁVIA	Alice vitória
33	LARA SOPHIA MATOS COSTA	Seg / Qua	MATUTINO	Data 08/10/2024	FLÁVIA	Lara Sophia M.C.
34	SAMIRA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO	Assinatura	FLÁVIA	Samira Pais Bandeira
35	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO		FLÁVIA	Thalia dos Santos Rodrigues
36	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	Qua	VESPERTINO		FLÁVIA	
37	ARIELE FELD DOS SANTOS	Seg / Qua	VESPERTINO		FLÁVIA	Arielle Feld dos S.
38	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	Seg / Qua	VESPERTINO		FLÁVIA	Brenda dos Santos Marques
39	CARINE ALVES DE ARAUJO	Ter / Qui	VESPERTINO		FLÁVIA	Carine Alves Araujo
40	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	Ter / Qui	VESPERTINO		FLÁVIA	Delbyka Rayane
41	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	Seg / Ter	VESPERTINO		FLÁVIA	Geovanna Ribeiro
42	HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA	Seg / Qua	VESPERTINO		FLÁVIA	Helois smartielly
43	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	Seg / Qua	VESPERTINO		FLÁVIA	Kauane Freire de Oliveira
44	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	Ter / Qui	VESPERTINO		FLÁVIA	Letícia Rodrigues A.
45	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Ter / Qui	VESPERTINO		FLÁVIA	Ludmylla Alves de Carvalho

46	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Maria Alícia Santos de Santana
47	RANMILLY DOS SANTOS LACERDA	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Ranmilly dos Santos Lacerda
48	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Rosângela Lima da Costa
49	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Thailane dos Santos Pereira
50	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Thaine Rocha Paranaguá
51	BRUNA RODRIGUES ALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	MÔNICA	Bruna Rodrigues A
52	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	Seg / Qua	VESPERTINO	MÔNICA	Isabella dos Santos Pereira
53	LETICIA DA SILVA PINHEIRO	Seg / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Leticia da Silva Pinheiro
54	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Maria Cecília C. Gonçalves
55	RAFAELA ARAUJO DIAS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Rafaela Araújo Dias
56	STÉFANE PEREIRA SOUZA	Seg / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Stéfane Pereira Souza

ANA LÚCIA OLIVEIRA
 CPF: 729.734.475-34
 INSTRUTORA DE CROCHÊ

Ana Lucia de Oliveira

Silvana Barbosa dos Santos
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 DIRETORA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 08/03/2022
[Assinatura]
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniavasco@hotmail.com

FREQÜÊNCIA DAS ALUNAS DE CORTE E COSTURA
MÊS JANEIRO 2022

Curso: Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque

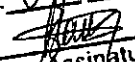
Turno: Matutino

Dia / Horário: Segunda e Quarta / 09:00 às 11:00

Instrutora.: Cleidiane Pereira da Rocha Ramos

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	CPF	092.213.565-74	Anne Kelly Rodrigues Pereira
2	GIOVANNA SOUZA GOMES	CPF	109.682.588-65	Giovanma Souza Gomes
3	JULIA NERES LOPES	RG	15.917.706-53	Julia Neres Lopes
4	EVILENE DE MIRANDA ROCHA PARANAGUÁ	CPF	026.478.031-02	Evilene M. R. Paranaguá
5	LUZENI PEREIRA DOS SANTOS	CPF	050.131.425-39	Luzeni Pereira dos Santos
6	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR	CPF	077.345.075-06	Kaiamar da Conceição de Alencar


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 003.812.181-63
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022

Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

FREQUÊNCIA DAS ALUNAS DE CORTE E COSTURA
MÊS JANEIRO 2022


Curso: Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque

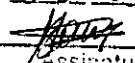
Turno: Vespertino

Dia / Horário: Segunda e Quarta / 15:00 às 17:00

Instrutora.: Cleidiane Pereira da Rocha Ramos

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	CPF	729.734.475-34	Ana Lúcia de Oliveira
2	ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS	CPF	017.806.765-22	Elisângela de O. Gonçalves Farias
3	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.025-55	Brenda dos Santos Marques
4				
5				
6				


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 003.812.181-63
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022

Assinatura

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail:cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XII**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA**

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Termo N.º PMB FME 006/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 05 & 06/12	Período de 01/01 A 07/03/2022	
Objeto Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.		
Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a a realização da obra 3. () após a realização da obra		
FOTOGRAFIA		
DECLARAMOS QUE NÃO HOUE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.		
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:		
RESPONSÁVEL		
BARREIRAS, BA, 07 DE MARÇO DE 2022		<i>Dilia Fagundes de Souza</i> DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

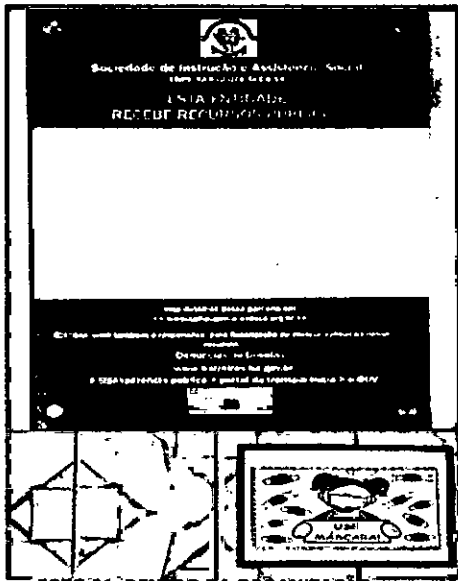
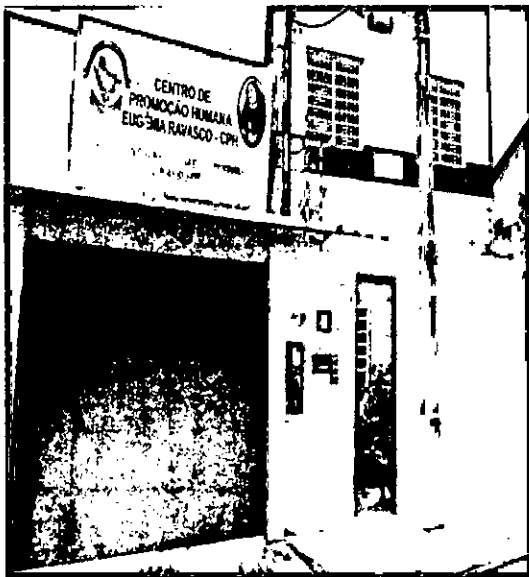
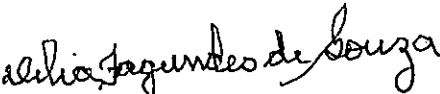
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail:cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XIII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA	
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Termo N.º PMB FME 006/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 05 & 06/12	Período de 01/01 a 07/03/2022
Objeto Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.	
FOTOGRAFIA	
	
FOTO 01: DENTRO DA ORGANIZAÇÃO	
FOTO 02: FORA DA ORGANIZAÇÃO	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
4) Localização: Pátio do Centro de Promoção Humana	
5) Data em que foi tirada a fotografia: 25 de setembro de 2021	
6) Observações:	
RESPONSÁVEL	
BARREIRAS-BA, 07 DE MARÇO DE 2022	
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail:cph_eugeniavarasco@hotmail.com

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS (Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria)						
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				Termo N.º PMB FME 006/2021		
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 05 & 06/12		Período 01/01 à 07/03/2022				
DESCRIÇÃO DOS BENS						
Título de Crédito Nº	Data	Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total	
NÃO HOUE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO						
			TOTAL			
COMPROMISSO DE TRASFERÊNCIA DE PROPRIEDADE						
NA HIPÓTESE DE SUA EXTINÇÃO, A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPROMETE-SE A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO (S) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME §2º, CLÁUSULA 11ª DO TERMO DE PARCERIA EM VIGOR.						
RESPONSÁVEIS						
Responsável pela Execução dos recursos <i>Dilia Fagundes de Souza</i> DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL			Responsável pela Prestação de Contas <i>Cristiano de Almeida Luiz</i> Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR			

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

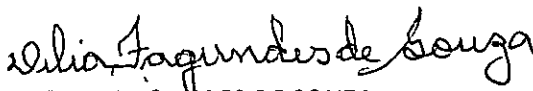
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Termo N.º PMB FME 006/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 05 & 06/12	Período de 01/01 a 07/03/2022
Objeto Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.	
FOTOGRAFIA	
NÃO HOUE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO	
Informações sobre a fotografia apresentada: 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
BARREIRAS - BA 07 DE MARÇO DE 2022	 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugéniaravasco@hotmail.com

ANEXO IX**DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS**

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Termo N.º 006/21
---	----------------------------

Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 05 & 06/12	Período de 01/01 A 07/03/2022
--	---

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 006/2021**, entre esta entidade e a **PREFEITURA DE BARREIRAS**, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de **10 ANOS**, conforme legislação específica.

Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.

Barreiras (BA), 07 de Março de 2022

DILIA FAGUNDES DE SOUZA

CPF: 162.667.570-87

REPRESENTANTE LEGAL

Cristiano de Almeida Luiz

CRC BA 027900/O-7

CONTADOR



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ
REGISTRO.....	: BA-027900/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 917.465.405-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 28/12/2021 as 16:01:42.
Válido até: 28/03/2022.
Código de Controle: 621799.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/2022
Assinatura



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniavarasco@hotmail.com

ANEXO XXV

RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Termo N.º PMB FME 006/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial nº 05 & 06/12	Período 01/01 a 07/03/2022

DESCRIÇÃO DOS BENS

Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
---------------	------	----------------	-------

DECLARAMOS QUE O TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 NÃO PREVER CONTRAPARTIDA POR PARTE DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM BENS OU SERVIÇOS

TOTAL

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

Dilía Fagundes de Souza
DILIA FAGUNDES DE SOUZA
CPF: 162.667.570-87
REPRESENTANTE LEGAL

Responsável pela Prestação de Contas

Cristiano de Almeida Luiz
Cristiano de Almeida Luiz
CRC BA 027900/O-7
CONTADOR



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XIV

COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Termo N.º 006/2021 01/09/2021 A 31/08/2022
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL 05 & 06/12	Período de: 01/01 A 07/03/2022
Objeto: Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.	

Transparência

Parcela 05 & 06/12

PARCELA 03 & 04/12

Parcela 03 & 04/12

Parcela 02_12_2021

PARCELA 01/12_2021

Baixar Arquivo

Baixar Arquivo

Baixar Arquivo

Baixar Arquivo

Baixar Arquivo

28°C Nublado 17:31 08/03/2022

RESPONSÁVEL

Barreiras - BA, 08 de Março de 2022.

Dília Fagundes de Souza
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal